

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

030/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

21 | VOLUME XXI

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DIA \_\_\_\_\_

HORA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo  
030/2018

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos - Farmácia Básica e Psicotrópicos.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

21 | VOLUME XXI

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DIA \_\_\_\_\_  
HORA \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

**5.9.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.11.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.11.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

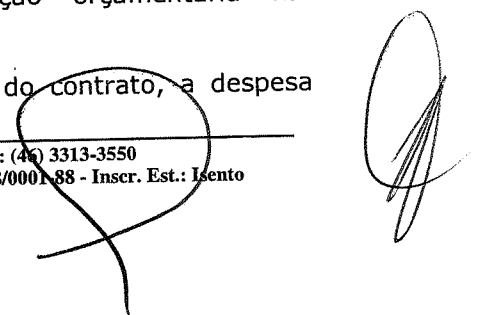
**5.11.3.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.11.4.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.11.5.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

**5.11.6.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 1076.

**5.11.7.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa



ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

**6.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.2.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**9.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**9.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**9.1.3.** Interpretar-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

**9.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**9.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**9.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**9.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**9.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no

prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**9.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

**9.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**9.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**10.2.** Advertência.

**10.2.1.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando



será penalizado com este valor.

**10.2.2.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

**10.2.3.** Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02.

**10.3.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

**11.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**12.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

**12.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**12.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

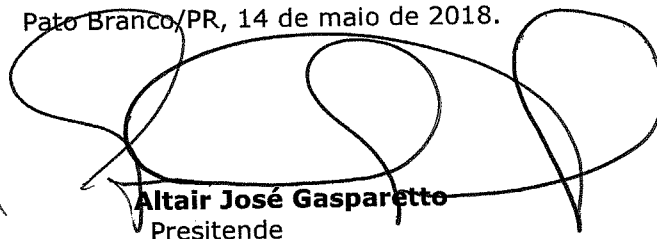
**12.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 009/2018.

**12.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Pregos, que vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sra. Sirlei Terezinha Zambonin, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 14 de maio de 2018.



**Sirlei Terezinha Zambonin**  
Contratada

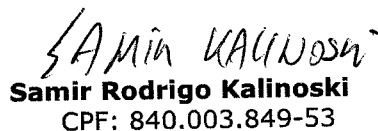


**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

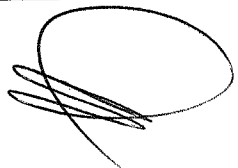


**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.	Qtdde Cotada	Descloj(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 30/2018 Licitação: 9/2018 - PR                      Fornecedor: 1064 - Promefarma Representações Comerciais Ltda. Data da Homologação: 11/05/2018</p>								
1	04-06-1807	Acido fólico 5 mg - compr.	NATULAB	UND	8.000,000	0,0000	0,0340	Venceu
15	04-06-1822	Betametasona 4 mg - 1 ml inj.	COSMED	AMP	200,000	0,0000	4,5000	Venceu
57	46-01-0120	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.	UNIAO QUIMICA	UND	650,000	0,0000	2,0320	Venceu
73	04-06-1894	Desogestrel 75 mcg - c/28 compr.	SANDOZ	CART	80,000	0,0000	8,2600	Venceu
78	04-06-2008	Dexametasona 10 gr creme	SAUNVAL	BISN	12.000,000	0,0000	0,6980	Venceu
88	04-06-3010	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg - compr.	BRAINFARMA	UND	220.000,000	0,0000	0,3210	Venceu
90	04-06-2029	Dipropionato de Betametasona 5mg + fosfato dissódico de betametasona 2 mg inj.	BRAINFARMA	AMP	200,000	0,0000	2,3800	Venceu
106	04-06-4230	Ferro polimaltosado - 20 mg/ml - 5 ml - injetável (Sacarato de hidróxido Ferrico).	UNIAO QUIMICA	AMP	100,000	0,0000	5,5800	Venceu
117	04-06-2058	Gilbenclamide 5 mg compr.	MEDQUIMICA	UND	420.000,000	0,0000	0,0180	Venceu
127	04-06-1876	Hidróxido de alumínio 100 ml susp.	NATULAB	FR	4.150,000	0,0000	1,6900	Venceu
137	04-06-0020	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr	MERCK	UND	6.000,000	0,0000	0,4000	Venceu
139	04-06-1886	Levotiroxina sódica 100 mcg compr.	MERCK	UND	23.500,000	0,0000	0,0690	Venceu
141	04-06-2232	Levotiroxina sódica 50 mcg compr.	MERCK	UND	48.500,000	0,0000	0,0690	Venceu
156	04-06-3124	Mesalazina 800mg - compr	BRAINFARMA	UND	2.100,000	0,0000	0,7200	Venceu
158	04-06-2095	Mefformina 850mg. compr.	MERCK	UND	520.000,000	0,0000	0,0430	Venceu
163	04-06-2110	Nifedipina 20 mg Retard compr.	MEDQUIMICA	UND	236.000,000	0,0000	0,0620	Venceu
173	04-06-1888	Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr.	BRAINFARMA	UND	80.100,000	0,0000	0,1240	Venceu
196	04-06-4323	Rivaroxabana 20 mg - compr	BAYER	UND	1.800,000	0,0000	6,8500	Venceu
198	04-06-2148	Sais pl reidratação oral envelope	NATULAB	UND	9.700,000	0,0000	0,4390	Venceu
212	04-06-0081	Sulfato Ferroso 25mg/ml - xarope 100 ml	NATULAB	FR	3.000,000	0,0000	1,2450	Venceu
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>1.596.080,000</b>		<b>173.884,80</b>		

Pato Branco, 21 de Maio de 2018.



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.860.256/0001-25, com sede na Rua Vicente Setembrino Palottin, 455, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.604-446, neste ato representado por Karina Werlang, portadora do RG n.º 5.958.918-0 SSP-PR e CPF n.º 039.084.309-17.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, homologado em 11/05/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos – farmácia básica e psicotrópicos, durante a vigência da ata de Registro de Preços, conforme necessidade do CONIMS, conforme edital e proposta que fazem parte integrante deste instrumento.

**1.2.** DESCRIÇÃO (Conforme relatório em anexo).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93 de 1.993.
- 2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 3.1.** Os medicamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.
- 3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.2.2.** Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 3.3.** Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 3.4.** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 3.5.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

**3.6.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**3.7.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

**4.1.1.** O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**4.2.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

**4.3.** Todos medicamentos deverão ser de primeira qualidade.

**4.4.** **Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em embalagens hospitalares fracionadas deverão ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.**

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

**4.6.** O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**4.7.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

**4.8.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**4.9.** A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à data da emissão da nota fiscal,** com apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

**5.2.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado vencedor para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

**5.2.1.** No cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

**5.3.** Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

**5.4.** Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

**5.5.** A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

**5.6.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

**5.6.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

**5.7.** Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Débitos trabalhistas, os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

**5.8.** Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no relatório em anexo.

**5.9.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos pela contratada.

**5.10.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

**5.11. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.11.1.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

**5.11.2.** No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação.
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento.
- c) o número do item e a descrição do medicamento, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços).
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.
- f) no cadastro da Nota Fiscal Eletrônica deverá o fornecedor informar o email: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) para envio prévio automático da nota fiscal e, junto com os produtos deverá ser entregue uma cópia impressa.

**5.11.3.** As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo fiscal de contratos do CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto a liquidação e pagamento. O pagamento dar-se-á através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

**5.11.4.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.11.5.** Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

**5.11.6.** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária n.º 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 1076.

**5.11.7.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa

ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### **CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O órgão gerenciador realizará publicação trimestral no Diário Oficial do Município de Pato Branco/PR.

**6.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

**6.2.1.** O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

**6.2.2.** Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

**7.4.** Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

**7.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**7.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS), ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

**7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**7.8.** Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**7.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA**

**9.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

**9.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**9.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**9.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

**9.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**9.1.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**9.1.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**9.1.7.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**9.1.8.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no



prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**9.1.9.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**9.1.10.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

**9.1.11.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**9.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

**10.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**10.2.** Advertência.

**10.2.1.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando

será penalizado com este valor.

**10.2.2.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

**10.2.3.** Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n. 10.520/02.

**10.3.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

**11.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase da habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

**12.2.** A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

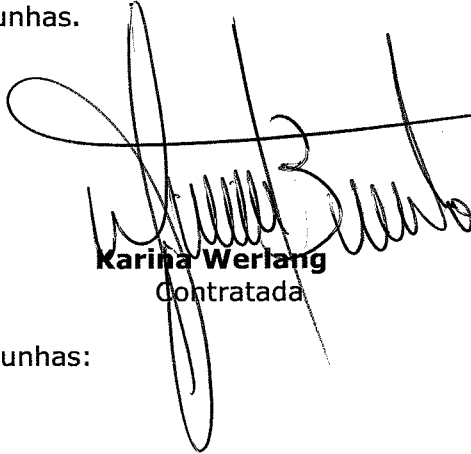
**12.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**12.4.** Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

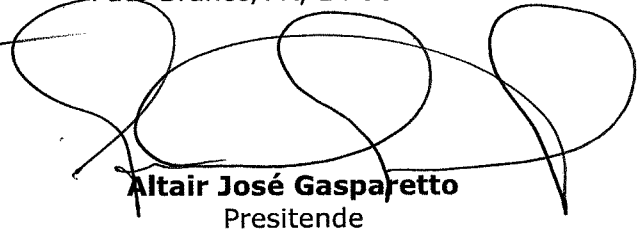
**12.5.** A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n.º 009/2018.

**12.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sra. Karina Werlang, qualificado (a) preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, 14 de maio de 2018.

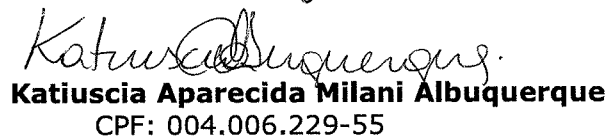


**Karina Werlang**  
Contratada

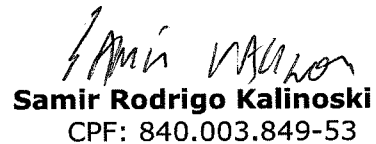


**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Processo: 30/2018 Licitação: 9/2018 - PR Data da Homologação: 11/05/2018

Fornecedor: 1862 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
7	46-01-0006	Amitriplilina 75 mg compr.	ems	UND	6.100,000	0,0000	0,1900	1.159,00	Venceu
11	04-06-3144	Atorvastatina cálcica 20mg - compr	cimed	UND	2.800,000	0,0000	0,1990	557,20	Venceu
14	04-06-1963	Betametasona 0,25 mg + Dexametasona 2 mg 120 ml xpe	globo	FR	1.000,000	0,0000	2,8480	2.848,00	Venceu
16	04-06-2997	Betametasona + cetoconazol - 0,5 mg + 20 mg/g - 30 gr. creme	globo	BISN	1.300,000	0,0000	4,0500	5.265,00	Venceu
26	04-06-4187	Carbonato de Cálcio 1500mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D 200 UI - Comprimido	IMEC	UND	238.000,000	0,0000	0,0750	17.850,00	Venceu
32	04-06-2216	Castanha da Índia 300 mg- dragea	CATARINENSE	UND	1.000,000	0,0000	0,8000	800,00	Venceu
43	46-01-0021	Clonazepam 0,5 mg compr.	GEOLAB	UND	65.000,000	0,0000	0,0560	3.640,00	Venceu
54	04-06-2219	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - compr.	NOVAQUIMICA	UND	1.100,000	0,0000	0,1600	176,00	Venceu
61	04-06-2222	Cloridrato de oxibutinina - 1 mg/ml/20 ml xpe.	EMS	FR	100,000	0,0000	5,9500	595,00	Venceu
62	04-06-2195	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg cáps.	GEOLAB	UND	14.000,000	0,0000	0,9640	13.496,00	Venceu
86	04-06-0057	Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr.	GEOLAB	UND	34.000,000	0,0000	0,1980	6.732,00	Venceu
89	04-06-3133	Dipropionato de Betametasona + Sulfato de Gentamicina 0,5+1mg -30g - pomada	GEOLAB	BISN	900,000	0,0000	4,3000	3.870,00	Venceu
113	04-06-2054	Gentamicina 20 mg 1 ml inj.	NOVAFARMA	AMP	1.000,000	0,0000	0,6600	660,00	Venceu
116	04-06-4235	Ginseng 29,63 mg + Vit. B1 - 2mg + Vit B2 - 2mg + Vit. B6 - 6mg + Vit. B12 - 0,005mg + Vit. A 7.500UI + Vit. C - 60mg + Vit. E - 10,5 mg + Sulfato Ferroso 15mg + Fosfato Dicalcio 150 mg + Pantotenato de cálcio 10,5 mg + Bitartrato de Colina 10 mg + Niacinamida 15 mg + Inositol 5 mg + Metionina 5 mg + Adenosina 0,75 mg + Biotina 0,25 mg + Ácido Fólico 0,2mg - Cáps. (POLISSSENG)	EMS	cap	5.000,000	0,0000	1,1000	5.500,00	Venceu
131	46-01-0165	Lamotrigina 25 mg - compr.	UNICHEM	UND	10.000,000	0,0000	0,1480	1.480,00	Venceu
147	04-06-2660	Losartan+Hidroclorotiazida 50mg+12,5mg- compr.	GERMED	UND	7.400,000	0,0000	0,1250	925,00	Venceu
177	04-06-3028	Passiflora incarnata 260 mg compr.	natulab	UND	30.800,000	0,0000	0,3000	9.240,00	Venceu
217	46-01-0110	Topiramato 100 mg - compr.	ems	UND	14.000,000	0,0000	0,3000	4.200,00	Venceu
218	46-01-0144	Topiramato 25 mg - compr	ems	UND	32.100,000	0,0000	0,1440	4.622,40	Venceu

006017

eg

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

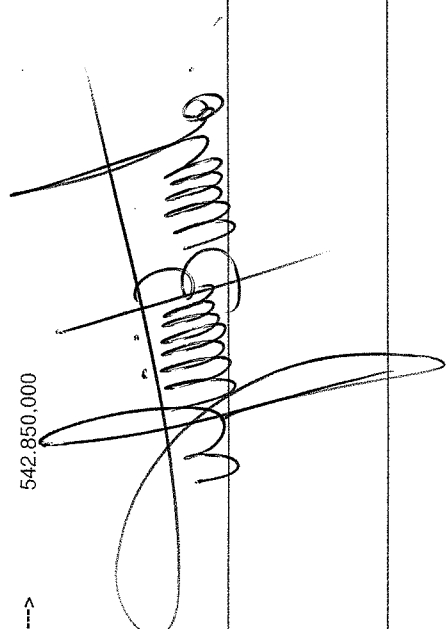
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	------------	----------------	-------------	----------

Id. do Processo: 30/2018 Licitação: 9/2018 - PR Data da Homologação: 11/05/2018

Fornecedor: 1862 - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -

219 46-01-0111 Topiramato 50 mg - compl.

ems	UND	77.250,000	0,0000	0,1860	14.368,50	Venceu
<b>Total do Fornecedor</b>		542.850,000			97.984,10	



Pato Branco, 21 de Maio de 2018.

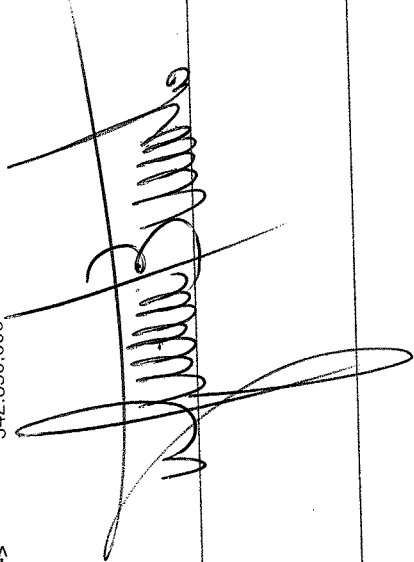
006018

cg

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Ir. do Processo: 30/2018      Licitação: 9/2018 - PR      Data da Homologação: 11/05/2018</p> <p>Forneecedor: 1862      - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -</p>									
219	46-01-0111	Topiramato 50 mg - compr.		ems	77.250,000	0,0000	0,1860	14.368,50	Venceu
					UND			97.984,10	
					Total do Fornecedor ----->				
					542.850,000				



Paulo Branco, 21 de Maio de 2018.

006019





006020

EG

**Fwd: CARTA PARA TROCA DE MARCA - PATO BRANCO (CONIMS) PP 009/2018 AUT. 1637/2018**

De: FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR

Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)


Cópia: [gissiele.dimensao@hotmail.com](mailto:gissiele.dimensao@hotmail.com), [eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com), [compras02.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:compras02.dimensaohospitalar@gmail.com)


Cópia oculta:


Assunto: Fwd: CARTA PARA TROCA DE MARCA - PATO BRANCO (CONIMS) PP 009/2018 AUT. 1637/2018

Enviada em: 15/06/2018 | 16:07

Recebida em: 15/06/2018 | 16:07

 CARTA PATO... .jpeg 666.76 KB

 Registro Ti... .pdf 167.29 KB

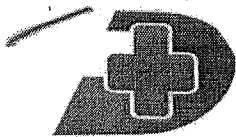
 CBPF Ranbax... .pdf 89.01 KB

Boa tarde tudo bem?

Segue em anexo carta da DIMENSÃO assinada pelo Sr. Eduardo (Sócio/Administrador) solicitando troca de marca para as 360 unidades do medicamento CLORIDRATO DE TIZANIDINA CPR 2MG, da marca UNICHEM, item restante da Autorização de Compra nº 1637/2018.

Segue em anexo também documentação do medicamento do laboratório RANBAXY.

***Favor de confirmar o recebimento do mesmo!!***



# Dimensão Hospitalar

*um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

006021

cg.

AO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2018

PAÇO BRANCO - PR

Umuarama-PR, 15 de junho de 2018

A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.924.435/0001-10, sediada na Rua Malu n.º 4458, Zona I, nesta cidade de Umuarama-PR, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, solicitar troca de marca referente ao item a baixo:

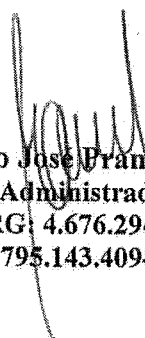
N.º ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	AUT DE COMPRA	EMPENHO
64	Cloridrato de Tizanidina 2mg - compr	360,00	UNICHEM	1637/2018	1969/2018

Apresentando os documentos de Boas Práticas e Registro em anexo, para a devida análise e sem alteração de custos, referente ao item acima mencionado, na autorização de compra 1637/2018 do pregão presencial 009/2018, solicitamos a troca de marca para entregar conforme a baixo sem custo adicional:

N.º ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	AUT DE COMPRA	EMPENHO
64	Cloridrato de Tizanidina 2mg - compr	360,00	RANBAXY	1637/2018	1969/2018

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

FONE/FAX: (44) 3621-8181  
contato.dimensaohospitalar@gmail.com  
RUA MALU, 4458 - CEP: 87.501-140 - ZONA 1 - UMUARAMA - PARANÁ  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10  
I.E.: 90213997-41



Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TIZANIDINA

006022 *cg*

Nome da Empresa Detentora do Registro	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ	73.663.650/0001- 90	Autorização	1.02.352-8
Processo	25351.005737/2006- 63	Categoria Regulatória		Data do registro	20/08/2007
Nome do Produto	CLORIDRATO DE TIZANIDINA	Registro	123520196	Vencimento do registro	08/2022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIZANIDINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS SIMPLES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 <small>ATIVA</small>	1235201960010	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIZANIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (BLISTER DE ALUMINIO PLÁSTICO PVC/PVDC BRANCO OPACO)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - 73.663.650/0001-90 - SÃO GONÇALO - RJ - BRASIL</li> <li>SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. - INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 <small>ATIVA</small>	1235201960029	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TIZANIDINA				

15/06/2018

## Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

006023 eg

Complemento Diferencial da Apresentação	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - Blister de alumínio e plástico opaco (BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO PVC/PVDC BRANCO OPACO)</li><li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"><li>RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - 73.663.650/0001-90 - SÃO GONÇALO - RJ - BRASIL</li><li>SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. - INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - ÍNDIA</li></ul>
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Apresentação fracionada	Não

006024 CG



Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Biogen Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.	CNPJ: 07.986.222/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.06.993-8	Expediente(s): 2438089/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Schützenstrasse 87 und 99-101, 88212 Ravensburg	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 2495347/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis (formulação e envase): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)	

Empresa Fabricante: Wyeth Biopharma Division of Wyeth Pharmaceuticals, Inc., a subsidiary of Pfizer Inc.	
Endereço: One Burt Road, Andover, Massachusetts (MA) 01810	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda.	CNPJ: 46.070.868/0036-99
Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6	Expediente(s): 2188387/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: aflanocogume e polissacarídeos pneumocócicos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19A, 19F e 23F	

RESOLUÇÃO - RE Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Ind-Swift Laboratories Limited	
Endereço: Village Bhagwanpur, Barwala Road, Near Dera Bassi, District S.A.S. Nagar (Mohali), Punjab 140507	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Laboratórios Libra do Brasil S.A.	CNPJ: 94.869.054/0001-31
Autorização de Funcionamento: 1.02.069-1	Expediente(s): 215075/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: claritromicina (etapas de síntese química)	

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Unit-2)	
Endereço: Survey nº 10/42, Gaddanoharam Village, Kazipally Industrial Area, Jinnaram Mandal, Medak District - 502319, Telangana State	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.	CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 2481255/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: Lamivudina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 93, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.		CNPJ: 73.663.650/0001-90
Endereço: Avenida Eugênio Borges, 1060 - Arsenal		
Município: São Gonçalo	UF: RJ	CEP: 24751-000
Autorização de Funcionamento: 1.02.352-8	Expediente(s): 1811303/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Decares Comércio Ltda.		CNPJ: 01.708.499/0001-59
Endereço: Avenida Professor Nilton Lins, 769, Flores		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69058-030
Autorização de Funcionamento: 1.05.693-5	Autorização Especial: 1.21.403-2	
Expediente(s): 2450036/16-4		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: Instrumental Técnico Ltda.		CNPJ: 04.214.086/0001-06
Endereço: Avenida Ayrão, 690, Centro		
Município: Manaus	UF: AM	CEP: 69025-050
Autorização de Funcionamento: 1.06.999-0	Autorização Especial: 1.22.655-0	
Expediente(s): 0813212/13-7		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

Empresa: R L Vieira - ME		CNPJ: 12.253.475/0001-79
Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, 56, Centro		
Município: Presidente Dutra	UF: MA	CEP: 65760-000
Autorização de Funcionamento: 1.09.403-9	Autorização Especial: 1.13.274-2	
Expediente(s): 1136614/14-1		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:		
Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Aesica Queenborough Limited	
Endereço: North Road, Queenborough, Kent, ME11 5EL	
País: Reino Unido	
Empresa solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 15.800.545/0001-50
Autorização de Funcionamento: 1.09.860-7	Expediente(s): 2011423/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: embalagem secundária.	

Empresa Fabricante: Ajinomoto Althea Incorporated.	
Endereço: 11040 Roselle Street, San Diego, California (CA) 92121	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda.	CNPJ: 10.284.284/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.09.811-8	Expediente(s): 1660927/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	

Empresa: Altheia S.A Indústria Farmacêutica		CNPJ: 48.344.725/0007-19
Endereço: Avenida Tégula, 888 - Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia - Ponte Alta.		
Município: Atibaia	UF: SP	CEP: 12952-820
Autorização de Funcionamento: 1.03.517-5	Expediente(s): 1926990/16-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 566/Lic.

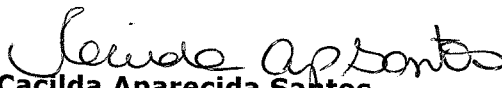
À  
**DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – TROCA DE MARCA**

Em atenção ao pedido de troca de marca para item do Pregão Presencial 009/2018 **DEFERE-SE**, para faturamento imediato e liquidação total, conforme segue:


**ITEM 064** (Cloridrato de Tizanidina 2mg- comp) da marca **UNICHEM** para a marca **RANBAXY**, na Autorização de Fornecimento nº 1637/2018;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

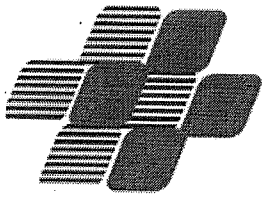
006026 *cg***OFICIO 566 - TROCA DE MARCA - PR 009-2018 - ITEM 064**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: [faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com)  
Cópia:  
Cópia oculta: -  
Assunto: OFICIO 566 - TROCA DE MARCA - PR 009-2018 - ITEM 064  
Enviada em: 18/06/2018 | 16:36  
Recebida em: 18/06/2018 | 16:36  
 OFICIO 566 ... .pdf 68.89 KB

Boa tarde, Prezado(a)

Segue anexado Ofício em atenção a vossa solicitação para conhecimento e providências.

--  
Atenciosamente,



**RAFAEL QUEIROZ**  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR" <[faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com)>  
Enviada: 2018/06/15 16:07:40  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
Cc: [gissiele.dimensao@hotmail.com](mailto:gissiele.dimensao@hotmail.com), [eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com), [compras02.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:compras02.dimensaohospitalar@gmail.com)  
Assunto: Fwd: CARTA PARA TROCA DE MARCA - PATO BRANCO (CONIMS) PP 009/2018 AUT. 1637/2018

Boa tarde tudo bem?

Segue em anexo carta da DIMENSÃO assinada pelo Sr. Eduardo (Sócio/Administrador) solicitando troca de marca para as 360 unidades do medicamento CLORIDRATO DE TIZANIDINA CPR 2MG, da marca UNICHEM, item restante da Autorização de Compra nº 1637/2018.

Segue em anexo também documentação do medicamento do laboratório RANBAXY.

**Favor de confirmar o recebimento do mesmo!!**

006027 *cg***PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

De: Angeomed

Para: conims@conims.com.br ,compras\_pedidos@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br




Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Enviada em: 18/06/2018 | 11:15

Recebida em: 18/06/2018 | 11:15

 image003.jpg 2.91 KB DESISTENCIA... .pdf 102.55 KB Femprocumon... .pdf 646.86 KB

Bom dia, segue em anexo pedido de desistência do produto.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Desde já obrigada.

*Atenciosamente*



Gabriele  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**

**CNPJ: 02.607.956/0001-81    Inscr. Estadual: 90.161.608-62**

**Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro**

**CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**

0060289

Prezados;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**A/C Setor de Compras**

**Farmacêutico (a)**

**Ref.: JUSTIFICATIVA DE NÃO ENTREGA**

**Pregão Presencial 9/2018**

A **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S. a, amparada pela Lei 8.666/93 expor:

➤ **FEMPROCUMONA 3mg- compr.**

Vem esta empresa justificar ao órgão a não entrega do referido item. O motivo do atraso se deu pela falta do item no mercado, que resulta da suspensão da fabricação



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

006029

cg

do produto. A empresa entrou em contato com outros laboratórios, mas não obteve êxito. Conforme documento em anexo, o laboratório, descontinuou o produto e não possui previsão de regularização. Dessa forma, buscando evitar maiores transtornos ao órgão, a empresa solicita a desistência do produto e o repasse ao próximo colocado.

Primeiramente, importante justificar que trata-se de caso de força maior, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, segue justificado na Lei 8666/93, que regulamenta normas para licitações, em seus artigos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: [...]

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;  
[...]

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...]

II - por acordo das partes: [...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

[...]

**Artigo 78.** Constituem motivo para rescisão do contrato: [...]





ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

006030

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

9

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. [...]

Deve se considerar que o fato ocorreu por motivos alheios a sua vontade, decorrentes das turbulências enfrentadas pelo mercado farmacêutico, as quais são oriundas, principalmente, da falta de matéria prima, e de outros fatores, como aumento inesperado de demanda, interrupção da produção de fabricantes exclusivos entre outros.

Importante ressaltar que, diante das turbulências enfrentadas no mercado farmacêutico, os medicamentos estão tornando-se escassos repentinamente e, considerando que os editais, assim como deste Órgão, limitam prazo de validade dos produtos entregues, ficam, as Proponentes, impossibilitadas de ofertar proposta somente para os itens que dispõem em estoque. Haja vista que a maioria dos processos tem vigência para 12 meses, sendo assim, até a empresa receber as ordens de compra, o estoque já estaria com a validade inferior à prevista no edital.

Cumprir mencionar que a **ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**, não mede esforços para tentar solucionar os conflitos e não deixar o Órgão sem acesso aos medicamentos. Vale também ressaltar que esta empresa não está agindo de má fé, ao apresentar a proposta comercial estava efetuando a compra destes produtos regularmente, e só encontrou dificuldades posteriormente, portanto não tinha como prever tais problemáticas, caso contrário não teria efetuado proposta para esses itens.

Neste sentido, a empresa **SOLICITA A DESISTÊNCIA DO ITEM, E REPASSE AO PRÓXIMO COLOCADO**, evitando assim maiores transtornos a esta Administração Pública.

A empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, deseja diante dos argumentos expostos a compreensão desta conceituada Administração Pública e, na certeza de ser prontamente atendida, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.



ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI  
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

006031

9

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2018

Atenciosamente.

02.607.956/0001-81  
ANGEOMED COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 Centro  
Francisco Beltrão - PR

Angelo Follador Sobrinho

**COMUNICADO AOS PACIENTES, DISTRIBUIDORES, FARMÁCIAS, DROGARIAS E  
CLIENTES COMERCIAIS SOBRE DESABASTECIMENTO Marcoumar® (femprocumona)**

Prezado (a) Sr. (a),

**Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda.** sediada a Rua da Paz, 2.059 – Chácara Santo Antônio – São Paulo, CNPJ 13.651.943/0001-26, portadora da Autorização de Funcionamento nº 1.09298-8, pautada nos princípios de transparência e ética com seus clientes, vem por meio de sua Farmacêutica Responsável Técnica, esclarecer que em 14/10/2013, a empresa Detentora do Registro Marcoumar® (femprocumona), **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**, Notificou no sítio eletrônico da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a Suspensão de Fabricação do medicamento em questão, conforme preconizado pela Legislação Brasileira Resolução RDC Nº 18/2014, que regulamenta os critérios para Notificação de Descontinuação e Reativação de Fabricação ou Importação de Medicamento.

Em razão da Meda Pharma ser responsável somente pela Distribuição e Comercialização do medicamento, não temos como informar a previsão de normalização da comercialização do medicamento e/ou se de fato, tal evento ocorrerá.

Desta forma, recomendamos aos pacientes usuários do medicamento Marcoumar® (femprocumona) que procurem seus respectivos médicos para que seja realizada a substituição do medicamento.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e, em caso de necessidade de informações adicionais, permanecemos à disposição pelo SAC 0800 770 5553 ou e-mail [info@medapharma.com.br](mailto:info@medapharma.com.br)



TATIANE RAMOS LOPEZ GARCIA

Farmacêutica Responsável Técnica

CRF-SP 23806

Meda Pharma Brasil

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2018.

Ofício nº 570/Lic.

À

**DAMEDI – DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
104	Femprocumona 3 mg - compr.	UND	3.750	MEDA PHARMA	0,3600

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006034

cg

Re: [SPAM] OFICIO 570 - PROPOSTA - PR 009/2018 - ITEM 104

De: JULIANE

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: [SPAM] OFICIO 570 - PROPOSTA - PR 009/2018 - ITEM 104

Enviada em: 19/06/2018 | 09:08

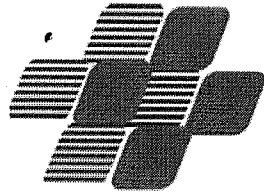
Recebida em: 19/06/2018 | 09:08

Bom dia, não aceitamos o item solicitado.

Em 19/06/2018 08:51, LICITACAO | CONIMS escreveu:

BOM DIA,  
SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 009/2018 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM  
BREVIDADE SUA RESPOSTA.  
CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 350  
UNIDADES**  
VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

--  
Att.

JULIANE PALOSCHI ZUCOLOTO  
Setor de Licitações  
Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda  
CNPJ 95.368.320/0001-05  
Rua Paraná, 299, centro  
Pato Branco - PR  
Fone: 46-32204949

006035

g

Pato Branco/PR, 19 de junho de 2018.

Ofício nº 574/Lic.

À  
**A.D.DAMINELLI – EIRELI -ME**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:


Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
104	Femprocumona 3 mg - compr.	UND	3.750	MEDA PHARMA	0,4200

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006037

cg

**Re: OFICIO 574 - PROPOSTA - PR 009/2018 - ITEM 104**

De: Arenito Medicamentos  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: OFICIO 574 - PROPOSTA - PR 009/2018 - ITEM 104  
Enviada em: 20/06/2018 | 10:12  
Recebida em: 20/06/2018 | 10:12

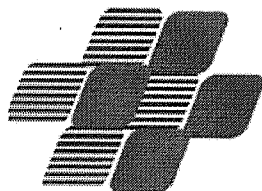
Bom dia, após a análise do produto com os nossos laboratórios fornecedores, verificamos que não conseguiremos atender pois o medicamento está em falta.

Att.  
Ana Paula

Em 19 de junho de 2018 13:19, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:  
BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO, PROPOSTA DE ITEM DO PR 009/2018 PARA SUA ANÁLISE, AGUARDAMOS COM BREVIDADE SUA RESPOSTA. CASO ACEITE, VEJAM O QUE TENHAM PARA NOS FORNECER, POIS **PRECISAMOS URGENTE DE 350 UNIDADES**. VISTO QUE ESTE MEDICAMENTO ESTÁ COM PROBLEMAS COM O ATUAL FORNECEDOR.

Atenciosamente,



RAFAEL QUEIROZ  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME**  
**Arenito Medicamentos**

Gen. Andrade Neves, nº 1108, JD. São Jorge, Paranavai - Paraná  
CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17  
Fone/Fax:(44) 3423 - 0984



Pato Branco/PR, 04 de julho de 2018.

Ofício nº 622/Lic.

À  
**ANGEOMED COM DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – CANCELAMENTO DE ITEM.**

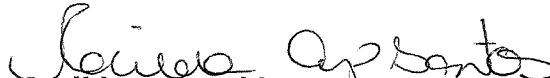
Em atenção ao pedido de cancelamento de item, **DEFERE-SE**, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

**ITEM 104** (femprocumona 3mg – comp.) conforme carta apresentada do Laboratório MEDA - produto encontra-se suspenso a Fabricação do medicamento, sem previsão para a normalização.

Em virtude disso, informa-se o cancelamento deste item da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 concomitantemente os saldos adjudicados pendentes nas autorizações de fornecimento 1630/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

- 006039



cg

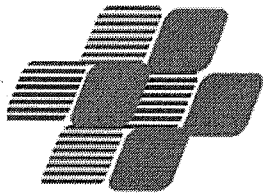
**RE: PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: angeomed@netconta.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: PEDIDO DE DESISTÊNCIA  
Enviada em: 04/07/2018 | 16:13  
Recebida em: 04/07/2018 | 16:13  
Ofício 622 ... .pdf 74.10 KB

Boa Tarde Gabriele,

Segue em anexo a resposta quanto a solicitação do pedido de cancelamento.

Atenciosamente,



Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Angeomed" <angeomed@netconta.com.br>  
**Enviada:** 2018/06/18 11:15:48  
**Para:** conims@conims.com.br, compras\_pedidos@conims.com.br, licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Bom dia, segue em anexo pedido de desistência do produto.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Desde já obrigada.

Atenciosamente



Gabriele  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br

A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS – PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018R**

006040

lg

**REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO OU  
DESCLASSIFICAÇÃO/CANCELAMENTO**

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

**REALINHAMENTO DE PREÇO DO ITEM ABAIXO:**

**N° 034 – Ceftriaxona Dissodica 1 G Pó/inj IV.**

**I. DO CABIMENTO**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante “o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos”:

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*

**II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br



Em 17/04/2018 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 9/2018, o qual se consagrou vencedora do item acima apresentado. Ocorre que, no lapso temporal transcorrido entre a abertura do pregão (17/04/2018), e a data de hoje (03/07/2018), o preço de custo do referido item sofreu significativo aumento, e o Laboratório repassou esse aumento para seus distribuidores/clientes, conforme comprova-se com documento em anexo, sendo assim necessário a Licitante solicitar pedido de realinhamento de preço de seus produtos, pois está dependente do recebimento de suas receitas para que possa honrar com as suas obrigações, não sendo possível trabalhar suportando prejuízos decorrentes da venda de produtos por preço manifestamente inexecutável.

Averigua-se que a Licitante depende do recebimento de suas receitas para que possa honrar com as suas obrigações, e os referidos aumentos prejudicam e muito o andamento das atividades, tendo em vista que a empresa possui inúmeros compromissos com funcionários, fornecedores, representantes, etc.

Prosseguindo, vejamos novamente o que diz o Art. 65 da LEI FEDERAL 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, preleciona o Decreto Federal n° 7892/2013, em seu artigo 17, o seguinte, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições



contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Conforme comprovado com notas fiscais o aumento, afigura-se presente a hipótese de majoração comprovados os encargos, dando azo à necessidade do reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, prelecionando nesta esteira pela doutrina e jurisprudência. Vejamos a lição do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 414/2013, Plenário, rel. Walton Alencar Rodrigues) em decisão plenária:

*“A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é direito do contratado que decorre de circunstâncias que imprimem um dos traços característicos dos contratos administrativos: a mutabilidade.*

Tais circunstâncias derivam-se dos riscos ou áleas que envolvem os contratos em geral, não apenas os riscos inerentes a todo tipo de contrato, resultado, por exemplo, de flutuações do mercado, previsíveis, portanto, e assim considerados como áleas ordinárias; mas há que tais circunstâncias se insiram no conceito de álea extraordinária, da qual surgem as modalidades encontradas na doutrina: (i) alteração unilateral; (ii) fato do príncipe; e (iii) fato da Administração. De todo modo, sejam ordinárias ou extraordinárias, previsíveis ou imprevisíveis, está-se a versar, obviamente, sobre áleas que direta ou indiretamente *repercutem sobre contratos juridicamente válidos, celebrados com observância das formalidades legais.*”

Neste sentido também é a lição da doutrina pátria, a qual pode ser condensada através do seguinte trecho colhido das lições de Marçal Justen Filho:

*“A alínea “d” admitiu expressamente o direito ao restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato mesmo quando a ruptura derivar de eventos “previsíveis”, desde que imprevisíveis sejam suas decorrências. A amplitude da redação consagrada abrange as diversas manifestações de caso fortuito e força maior, na mais ampla extensão adotada para tais institutos pela doutrina e pela jurisprudência.*

*Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem adimplidos quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos frequente e será trada como excepcional nesses comentários.*

*Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar*



*proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, §2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas aplica-se a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.”*

Diante das lições colacionadas, efetivamente incide a situação vertente, havendo sim a ruptura do equilíbrio econômico-financeiro, eis que os encargos da Licitante foram qualitativamente ampliados, havendo assim uma mudança da situação inicial. Tendo assim o direito de pleitear o realinhamento em tela. Segue ainda a lição doutrinária: “ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.”

Sendo que esta remuneração foi rigorosamente respeitada no pleito, torna-se assim viável o pedido de realinhamento, haja visto que o objeto da Licitante é o lucro, e que de fato existe o prejuízo, pois o valor de venda esta inferior ao custo atual.

Faz juntada ainda das notas fiscais com valores atualizados.

ITEM	CUSTO VELHO	VALOR GANHO	CUSTO NOVO	VALOR NOVO
CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G PÓ/INJ IV	R\$ 1,038	R\$ 1,37	R\$ 3,842	<b>R\$ 5,06</b>

### III. DOS PEDIDOS

O objetivo da Licitada é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é agir de má-fé ou gerar onerosidade ao mui digno órgão Licitante.

Diante do exposto, pedem-se escusas pelos transtornos e solicita-se realinhamento de preço do referido item para o preço que segue, **o qual o preço mínimo, no intuito de evitar prejuízo:**

**Nº 034 – Ceftriaxona Dissodica 1 G Pó/inj IV – R\$5,06**



cg

Por fim, válido invocar o “Princípio da Moralidade Administrativa”, o “Princípio da Razoabilidade” e o “Princípio da Isonomia”, norteadores da administração pública. Resumidamente, o primeiro estabelece que “a atuação administrativa não pode contrariar, além da lei, a moral, os bons costumes, a honestidade e os deveres de boa administração” (ROSA, Márcio Fernando Elias. *Direito Administrativo*, p. 33), ao passo que do segundo “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. *Curso de Direito Administrativo*, p. 47) e, o terceiro, tem como escopo o “estabelecimento de igualdade entre os que estão em situação desigual”, o que está concretizado no caso em voga.

**DO EXPOSTO**, requer-se:

- A) Seja deferido o pedido de **realinhamento de preço** sobre o valor do item **acima**, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo.
- B) Ou em caso de indeferimento do pedido de realinhamento de preços, **seja deferido o pedido de desclassificação/cancelamento** do referido item com fundamentação no artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de desclassificação de produto por motivo justo.
- C) Sejam as notas de empenho já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Erechim/RS, 03 de julho de 2018.

**Sedinei Roberto Stievens**

**(Sócio-Administrador)**

006045  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br



9

---

**DOCUMENTOS ANEXOS AO PEDIDO**

– NOTAS FISCAIS DO REFERIDO ITEM, DO PERÍODO DA LICITAÇÃO, E ATUAL.

Erechim/RS, 03 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Sedinei Roberto Stievens**  
**(Sócio-Administrador)**



RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA RS: 73.320,00

006046

NFe N° 104385

SÉRIE 001



**BLAU FARMACEUTICA S.A.**

ROD RAPOSO TAVARES, KM 30,5, 2833  
COTIA/SP  
BAIRRO: BARRO JARDIM RIO COTIA  
CEP: 06705-030  
FONE: 11 4615-9400

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA **1**  
2 - ENTRADA

N° 104385

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NFE

3517 0258 4308 2800 0160 5500 1000 1043 8518 4883 6123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170124704884 24/02/2017 20:09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
278.044.141.118

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
900/0027948

CNPJ/CPF  
58.430.828/0001-60

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ/CPF 12.889.035/0001-02	DATA DA EMISSÃO 24/02/2017
ENDEREÇO R RUBENS DERKS, 105	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 99700-970	DATA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO ERECIM	FONE/FAX 54 3522-4273	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0157570
HORA DE SAÍDA/ENTRADA			

000000000105/04/17R\$ 10.499,4	000000000215/04/17R\$ 10.470,0	000000000325/04/17R\$ 10.470,0	000000000405/05/17R\$ 10.470,0	000000000515/05/17R\$ 10.470,0
000000000625/05/17R\$ 10.470,0	000000000704/06/17R\$ 10.470,0			

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS 73.320,00	VALOR DO ICMS 8.798,40	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 73.320,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 73.320,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS S/	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0038-00
ENDEREÇO AV. MARGINAL DIREITA DO TIETE 2500	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108.254.280.116		
QUANTIDADE 6.600	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.894,80	PESO LIQUIDO 1.858,80

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
PA8679	TRIAXTON:1000MG.CX:100FAL:16080957:Q:79:	16080874	0,00	30042059	000	4101	CX	29	90,00	0,00%	2.610,00	2.610,00	0,00	313,20	0,00	12%
	000															
	FAB:08/16															

$R\$ 90,00 / 100 FA. = R\$ 0,90$

$R\$ 0,90 - 12\% (ICMS) = R\$ 0,792$

$R\$ 0,792 + 18\% (ICMS) = R\$ 0,934$

Custo real do item com a diferença de ICMS

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OV: 0000025414 REMESSA: 0080048584 FATURA: 0090053402 CREDITO PRESUMIDO -  
LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DO PIS E COFINS / FCI  
CONFORME RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/2012 FAVOR NAO ENVIAR  
PRODUTO COM VALIDADE INFERIOR A 18 MESES SEM PREVIA APROVACAO.  
CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 13/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - R RUBENS DERKS, 105  
 INDUSTRIAL ERECHIM-RS

NF-e

Nº. 000.128.581  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

006047

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BLAU FARMACEUTICA S.A.**  
 Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100  
 Barro Branco - 06705-030  
 Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.128.581  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0658 4308 2800 0160 5500 1000 1285 8115 0385 1679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180394543412 - 13/06/2018 17:00:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278044141118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000027948

CNPJ

58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/06/2018

ENDEREÇO

**R RUBENS DERKS, 105**

BAIRRO / DISTRITO

**INDUSTRIAL**

CEP

**99700-970**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ERECHIM**

UF

**RS**

FONE / FAX

**5435224273**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0390157570**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	0000000001	Num.	0000000002	Num.	0000000003	Num.	0000000004	Num.	0000000005
Venc.	28/07/2018	Venc.	12/08/2018	Venc.	27/08/2018	Venc.	11/09/2018	Venc.	26/09/2018
Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.720,00	2.486,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b>	<b>(0) Emitente</b>				<b>89.823.918/0002-25</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>RUA CONCRETEX 430</b>	<b>GARULHOS</b>	<b>SP</b>	<b>336723088110</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>5</b>				<b>148,960</b>	<b>146,720</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PA8792	CEP TRIAXONA DI-H 1000MG CX 100FA T3 L. 18051236 Q. 56,000 PMC 0,00 in Lote: 18051236 Quant: 56.000 Fab: 23/05/2018 Val: 23/05/2020 PMC: 0,00 FCI:266230D5-BEFC-4F51-9045-77B67DE9C637	30042059	500	6101	CX	56,0000	370,0000	20.720,00	20.720,00	2.486,40		12,00	
<p>R\$ 370,00 / 100 FA. = R\$ 3,70</p> <p>R\$ 3,70 - 12% (ICMS) = R\$ 3,256</p> <p>R\$ 3,256 + 18% (ICMS) = R\$ 3,842</p> <p>Custo real do item com a diferença de ICMS</p>													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: OV: 0000038345 Remessa: 0080069884 Fatura: 0090079652 CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DO PIS E COFINS / FCI CONFORME RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/2012

RESERVADO AO FISCO

**Re: URGENTE - Inovamed**

De: Milena | Jurídico Inovamed  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Assunto: Re: URGENTE - Inovamed  
Enviada em: 04/07/2018 | 16:29  
Recebida em: 04/07/2018 | 18:51

Milena Paul... .png 30.80 KB

REA. CONIMS... .pdf 353.23 KB

Boa Tarde Prezada Cassiane!

Peço desculpas pelo equívoco e encaminho em anexo **pedido de realinhamento de preço alterado**.

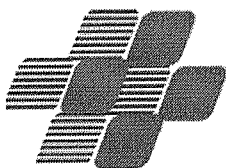
Atenciosamente,



Em 04/07/2018 13:25, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa Tarde Milena,

Este medicamento é referente a qual processo? Por gentileza precisamos que altere no requerimento e nos envie novamente para que possamos

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Milena | Jurídico Inovamed" <[juridico01@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico01@inovamed-rs.com.br)>  
Enviada: 2018/07/03 14:05:25  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: URGENTE - Inovamed

Boa Tarde Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente apresentar **PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**, pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta, bem como nós colocamos a disposição para quaisquer duvidas.

**Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.**

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2018.

Ofício nº 623/Lic.

À  
**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – Processo 30/2018 - Reequilíbrio de Preços**

Em atenção ao pedido de reequilíbrio de preço do **ITEM 34** (Ceftriaxona 1g. EV c/ diluente inj) informamos o **INDEFERIMENTO**, devido já ter sido emitida a Autorização de Fornecimento Nº 1640/2018 em 07/06/2018 e confirmando o recebimento pela vossa empresa no dia 11/06/2018, na qual foi solicitado quantitativo total do processo e deverá ser entregue no valor e quantidade solicitada (que conforme prazo estabelecido no Edital já se encontra em atraso na entrega).

As solicitações de reequilíbrio não interferem nos pedidos já efetuados e tem validade somente a partir do seu recebimento sendo para novos pedidos, neste caso como o quantitativo total do processo já foi solicitado nos resta somente o indeferimento.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



006050

cg

**Ofício 623**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: juridico01@inovamed-rs.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Ofício 623  
Enviada em: 05/07/2018 | 15:27  
Recebida em: 05/07/2018 | 15:27  
Ofício 623 ... .pdf 81.87 KB

Boa tarde Milena,  
Segue em anexo a decisão quanto a solicitação de reequilíbrio.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Milena | Jurídico Inovamed" <juridico01@inovamed-rs.com.br>  
Enviada: 2018/07/04 18:51:11  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Re: URGENTE - Inovamed

Boa Tarde Prezada Cassiane!

Peço desculpas pelo equívoco e encaminho em anexo **pedido de realinhamento de preço alterado**.

Atenciosamente,

Em 04/07/2018 13:25, LICITACAO | CONIMS escreveu:

Boa Tarde Milena,

Este medicamento é referente a qual processo? Por gentileza precisamos que altere no requerimento e nos envie novamente para que possamos

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Milena | Jurídico Inovamed" <juridico01@inovamed-rs.com.br>  
Enviada: 2018/07/03 14:05:25  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: URGENTE - Inovamed

Boa Tarde Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente apresentar **PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**, pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta, bem como nós colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

**Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.**

**ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 7/2018**

Número do Registro de Preços: 7/2018 Data do Registro: 14/05/2018 Válido até: 12/02/2019

Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
31	Carvedilol 6,25mg (04-06-0010)	UND	Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	EMS	0	0,1300	2
			Angeomed Comércio de Prod. Médico Hospitalar Ltda. (73)	EMS	0	0,0690	1
			VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1862)	NOVA QUIMIC	0	0,1000	2
			ATONS DO BRASIL DIST.DE PROD.HOSPITALARES LTDA (1627)	KARVIL/TORR	0	0,1000	3
32	Castanha da Índia 300 mg- dragea (04-06-2216)	UND	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1862)	CATARINENSI	0	0,9000	1
34	Ceftriaxona 1 g. EV. c/diluyente inj. (04-06-1982)	AMP	Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME (1483)	BLAU	0	1,3700	1
			Pontamed Farmacêutica Ltda. (476)	BLAU/SAMTEI	0	1,3750	2
			DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (209)	TEUTO	0	1,4900	3
35	Cetoprofeno 100 mg IV injetável (04-06-4353)	AMP	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (785)	Cristália	0	2,2500	1
			Promefarma Representações Comerciais Ltda. (1064)	UNIAO QUIMI	0	2,2900	2
			VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1862)	U.QUIMICA	0	2,5500	3
36	Cetorolaco de Trometamina 10mg -compr (04-06-3160)	UND	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (1863)	SIGMA	0	2,6800	

*Preço máximo 2,20*

006051  
*cg*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006052  
g

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1640/2018

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 14  
Data da Adjudicação: 07/06/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 1972)

Fornecedor: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME** Código: 1483 Telefone: 5435224273  
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 Banco:  
Cidade: Erechim - RS - CEP: 99706-300 Agência:  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscrição Estadual: 039/0157570 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subseqente a NF  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -  
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	140,000	AMP	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp. (04-06-1809)	BLAU	1,90	266,00
34	1.200,000	AMP	Ceftriaxona 1 g. EV. c/diluyente inj. (04-06-1982)	BLAU	1,37	1.644,00
76	40,000	FR	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B5 ml colírio (04-06-2006)	GEOLAB	6,35	254,00
94	6.000,000	UND	Enalapril 5 mg compr. (04-06-2035)	ONEFARMA/CI	0,047	282,00
107	19.000,000	UND	Finasterida 5 mg compr. (04-06-2046)	MERCK	0,26	4.940,00
221	20,000	FR	Travoprostá 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio (04-06-2244)	GEOLAB	15,55	311,00

Total Geral: 7.697,00

Desconto: 0,00

Total Líquido: 7.697,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 7 de Junho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

006053

9

Curitiba-PR, 13 de julho de 2018.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* CONIMS

**Referente: AF 1893/2018**

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos a **TROCA DE MARCA** abaixo:

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL (CX C/ 50 BISN) para: DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL (CX C/ 100 BISN).

Tal troca se faz necessária devido ao atraso por parte da SANVAL. Bem como para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

- 1 -

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br)





## Detalhe do Produto: ACETAZONA

Nome da Empresa	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		
CNPJ	06.597.801/0001-62	Autorização	1009636
Nome Comercial	ACETAZONA		
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS		
Registro	109630046		
Processo	25000.038786/98-82		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	1	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460015
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	2	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460023
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> </ul>		

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>• THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL 1
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	<b>Não</b>
Apresentação fracionada	<b>Não</b>

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	3	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460031
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>• THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	<b>Não</b>		
Apresentação fracionada	<b>Não</b>		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML	ELIXIR	4	09/08/2001

006056

Validade	24 meses	Registro	1096300460041
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	<b>Não</b>		
Apresentação fracionada	<b>Não</b>		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	5	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460058
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	<b>Não</b>		
Apresentação fracionada	<b>Não</b>		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME DERMATOLOGICO	6	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460066
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fraclonada	Não		
<input type="button" value="Voltar"/>			

750900

8



## ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Summeytown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavirus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; reacoplamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A181.	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Sólidos não estéreis: cápsulas e granulados.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88083 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 1228147/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-5	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: rambuzumabe.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3	Expediente(s): 1882456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amara Ltda.		CNPJ: 21.759.758/0001-88
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35502-284
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.		
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 1730582/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG.	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein.	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodoro F. Sobral & Cia Ltda.		CNPJ: 06.597.801/0001-62
Endereço: Rua Benfó Leão, 25, Centro		
Município: Florianópolis	UF: SC	CEP: 64800-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-0	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos.		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.		
Líquidos não estéreis: soluções, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.		

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.		CNPJ: 92.751.965/0001-34
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2	
Linha(s): Líquidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas e pós.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:**  
**FORMAS FARMACÊUTICAS E VIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
 Creme. Uso Dermatológico.

Uso adulto e pediátrico.

**APRESENTAÇÕES:** Embalagem com 1 bisnaga de alumínio 10 g (comercial), caixa com 100 bisnagas de alumínio 10g (hospitalar).

**COMPOSIÇÃO:**

Cada grama de ACETAZONA® creme contém:

Acetato de dexametasona ..... 1 mg  
 Excipientes: q.s.p. .... 1 g  
 (Oleato de decila, polawax, propilenoglicol, monoestearato de glicerila, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, álcool ceoestearílico, monoestearato de glicerila e água deionizada.)

**PARTE II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

**1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

Este medicamento está indicado nos casos de inflamação e prurido tópico sendo utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

**2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

A ACETAZONA® creme atua no alívio da coceira e dos sintomas de inflamação, susceptíveis aos esteróides como o acetato de dexametasona.

**3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**CONTRA-INDICAÇÕES:**

Este medicamento não deve ser aplicado em presença de tuberculose da pele, varicelas, infecção por fungo ou herpes simples. Não usar em pacientes com história de hipersensibilidade conhecida a corticóides. Não aplicar no ouvido se houver perfuração na membrana do tímpano. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:**

A administração de corticóides se fará estritamente sob orientação médica. No caso de se desenvolverem infecções durante o uso, a aplicação deve ser interrompida até que o estado infeccioso seja controlado por medidas adequadas. Não há contra-indicação relativa a faixas etárias. Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.

(Pode ocorrer: irritação local ou aparecimento de infecções. Nestes casos a aplicação deve ser interrompida e o médico assistente deve ser comunicado). Categoria de risco na gravidez C: Este medica-

mento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:**

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de ACETAZONA® creme. Não deve ser utilizado durante a amamentação, exceto sob orientação médica.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento. Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

**6. ONDE COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

**7. ASPECTO FÍSICO E ORGANOLÉPTICO:** Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

**8. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**Uso tópico:** Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado, 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme, 2 ou 3 vezes ao dia. Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

**9. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Caso você esqueça de usar o medicamento, fazer a próxima aplicação normalmente no horário previsto.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

**10. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Devido ao uso de corticosteróides tópicos podem ocorrer sensação de ardor, coceira, irritações, securas, foliculite, hipercicose, erupções acneiformes, hipopigmentação, dermatite alérgica de contato, maceração da pele, estrias e miliária.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

**11. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?**

Os componentes da fórmula não causam toxicidade quando utilizados em proporções adequadas sobre a pele. Mas em caso de ingestão acidental, procurar assistência médica imediatamente. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapi-

damente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

### PARTE III - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### 1. INDICAÇÕES

Antiinfamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

#### 2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**Farmacodinâmica-** A dexametasona é um adrenocorticoide de potência baixa e ação prolongada, derivada de prednisona, que apresenta atividade glicocorticóide (antiinfamatório, imunossupressor e efeitos metabólicos) não apresenta atividade sistêmica mineralocorticóide, embora dependa da dose e da predisposição do paciente.

Em uso tópico é considerado adrenocorticoide fuorado e de potência baixa. Difunde-se através da membrana celular e complexa-se com receptores citoplasmáticos específicos; estes complexos entram no núcleo celular, ligam-se ao ADN (cromatina) e estimulam a transcrição do ARN - mensageiro e subsequente síntese proteica de várias enzimas inibitórias, responsáveis pelos efeitos antiinfamatórios dos adrenocorticóides tópicos. Esses efeitos antiinfamatórios incluem inibição dos processos iniciais tais como: edema, disposição de fibrina, dilatação vascular, migração e atividades fagocitárias. Processos tardios, como a produção capilar, a decomposição de colágeno e a formação, também são inibidos pelos adrenocorticóides. A ação global dos adrenocorticóides tópicos é catabólica.

**Farmacocinética-** Em uso tópico, é absorvida através do estrato córneo, a absorção pode ser aumentada se o veículo da forma farmacêutica solubilizar o adrenocorticoide ou se aumentar a concentração do adrenocorticoide na forma farmacêutica. A absorção percutânea também aumenta se a pele ou a mucosa estiver escoriada ou inflamada ou se a temperatura corporal estiver alta; há alguma absorção dos adrenocorticóides tópicos pela mucosa oral. A absorção aumenta quando aumenta a potência ou quando o uso for prolongado.

A biotransformação principal é na pele, se for absorvida, é hepática: o Acetato de dexametasona é resistente à biotransformação na pele; aplicações repetitivas resultam em efeitos cumulativos epidérmicos que podem induzir ações prolongadas, aumento das reações adversas e aumento da absorção.

Farmacocinética

#### 3. CONTRA-INDICAÇÕES

O uso de dexametasona é contra-indicado em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade à dexametasona ou a outros corticosteróides. Afecções virais da pele como varicela, herpes simples, herpes zoster e erupções cutâneas após vacinação. Doenças micóticas, tuberculose cutânea, rosácea, acne simples, dermatite perioral e em perturbações dermatológicas onde haja insuficiência circulatória (dermatite de estase). Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### 4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Não utilizar o creme perto dos olhos de modo a evitar contato com a conjuntiva. - Produtos contendo corticosteróides não devem ser usados no canal auditivo externo se o tímpano estiver perfurado; - Tratamento a longo prazo com corticosteróides, especialmente na pele do rosto, deve ser evitado, não importa a idade do paciente. Se não houver melhora no decorrer de uma semana, a terapia deve ser descontinuada. - Durante o uso prolongado com preparos tópicos de corticosteróides, especialmente em áreas extensas da pele, a absorção da droga pode aumentar consideravelmente, podendo resultar na suspensão da secreção hipofisária da ACTH, hipoglicemia, síndrome de Cushing e glicosúria em alguns pacientes e, em crianças, também do

hormônio de crescimento. - Em casos de infecções secundárias, estas deverão ser controladas antes de iniciar o tratamento com a dexametasona creme. Corticosteróides tópicos só devem ser usados durante a gravidez se o potencial de benefícios justificar o potencial de riscos para o feto. Drogas desta classe não devem ser usadas extensivamente em pacientes grávidas, em grandes quantidades ou por períodos prolongados. Corticosteróides tópicos devem ser administrados com cautela durante a lactação. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### 5. USO EM IDOSOS, CRIANÇAS E OUTROS GRUPOS DE RISCO

Não há restrições ou recomendações especiais com relação ao uso de dexametasona creme por esses pacientes.

#### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de dexametasona creme.

#### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

#### 8. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLEPTICAS: Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

#### 9. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso tópico. Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme 2 ou 3 vezes ao dia.

#### 10. REAÇÕES ADVERSAS

A incidência e a gravidade das reações adversas, locais ou sistêmicas, aumenta diretamente com o aumento da absorção cutânea.

Reações ocasionais: dermatite de contato, foliculite, furunculose, pústulas, piодema ou vesiculação; hipersensibilidade (aumento da hipersensibilidade da pele), pele atrofada, infecções epidérmicas secundárias, telangiectasia (dilatação de capilares/pequenos vasos, causando manchas vermelho-escuras em relevo, do tipo verruga), pele seca, ruborizada, sardenta, ardente ou irritada, aumento do rubor e da descamação das lesões epidérmicas, exantema. Reações raras: erupções tipo acne, síndrome de Cushing, dermatite perioral, equimose, edema, úlcera gástrica secundária, hirsutismo, hipertricose, hipertensão, síndrome hipocalcêmica, hipopigmentação, alterações na pigmentação da pele, miliária rubra, depleção proteica (fraqueza muscular), laceração e maceração epidérmica, estrias, atrofia tecidual subcutânea, perda de cabelo. Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 11. SUPERDOSE

Sintomas: o uso extensivo e prolongado de corticosteróides tópicos pode suprimir a função do eixo hipotálamo/hipófise/supra-renal. Em casos de toxicidade esteróide crônica, fazer uma retirada gradativa do esteróide. Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

#### PARTE IV - DIRETRIZES LEGAIS

Registro M.S.: 1.0963.0046

Farm. Resp. Dr. Marcos Antonio Mendes de Carvalho - CRF/PI-342

Theodoro F. Sobral & Cia Ltda.  
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO SOBRAL  
CNPJ: 06.597.801/0001-62 - SAC 0800-9795040  
Rua Bento Leão, 25 Centro - Floriano - PI  
[www.laboratoriosobral.com.br](http://www.laboratoriosobral.com.br)  
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA  
Indústria Brasileira



Bula 20 x 20 cm menor fonte utilizada: Times New Roman - 8,0pt.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**006061**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1893/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 39  
Data da Adjudicação: 06/07/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2303)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Código: 1064 Telefone: 413052-7900  
Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

m	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	150,000	UND	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UNIAO QUIMIC	2,032	304,80
78	700,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	488,60
139	13.500,000	UND	Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)	MERCK	0,069	931,50
141	20.500,000	UND	Levotiroxina sódica 50 mcg compr. (04-06-2232)	MERCK	0,069	1.414,50
156	1.200,000	UND	Mesalazina 800mg - compr (04-06-3124)	BRAINFARMA	0,72	864,00
163	12.000,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	744,00
173	21.600,000	UND	Paracetamol + carisoprodoil + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	BRAINFARMA	0,124	2.678,40

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	7.425,80
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	7.425,80

Pato Branco, 6 de Julho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas  
Res. 021/2018 CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



Pato Branco/PR, 16 de Julho de 2018.

Ofício nº 639/Lic.

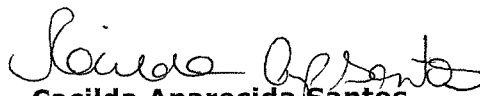
À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – Pedido de troca de marca**

Em resposta ao pedido de troca de marca, referente a Autorização de Fornecimento nº 1893/2018, **DEFERIMENTO** conforme segue:

**ITEM 78** (Dexametasona 10 g. creme.) da marca SANVAL para a marca **THEODORO F SOBRAL**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006063

eg.

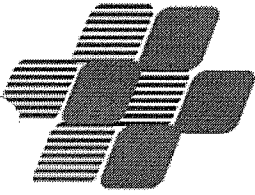
**RE: RES: TROCA DE MARCA - AF 1893/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: empenhos3@promefarma.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: RES: TROCA DE MARCA - AF 1893/2018  
Enviada em: 16/07/2018 | 16:54  
Recebida em: 16/07/2018 | 16:54

Boa Tarde Thassiane,

Segue em anexo o ofício nº 639 referente ao **deferimento** da troca de marca do item abaixo.

Atenciosamente,  
Cassiane



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: empenhos3@promefarma.com.br  
Enviada: 2018/07/13 13:57:19  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: RES: TROCA DE MARCA - AF 1893/2018

Bom dia Samir, tudo bem

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender a Ordem de Compra 2383/2018

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL, troca pelo de igual ou superior qualidade para DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.  
Fico no aguardo,

Atenciosamente,  
**THASSIANE GREIN**  
Empenhos  
Promefarma Representações Comerciais Ltda

Pato Branco, 13 de julho de 2018.

À  
**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**

At: Departamento de Licitações

**NOTIFICAÇÃO 134/2018**  
**Pregão Presencial 09/2018**

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamento pendente, em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, Nº 1645/2018 (07/06/2018)** do Pregão Presencial 009/2018, conforme segue:

PEDENCIAS NA AF Nº 1645/2018 - EMPENHO 1977				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
16	150	BISN	Betametasona+ cetoconazol - 0,5mg+20mg/g - 30 gramas creme	150

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e conseqüências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Coord. do setor de Licitações e Contratos

notificado 13/07

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

00665

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1645/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 19  
 Data da Adjudicação: 07/06/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1977)

Folha: 1/1

Fornecedor: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI -** Código: 1862 Telefone: 4632115461  
 Endereço: Rua Vicente Setembrino Palottin, 455 Banco:  
 Cidade: Francisco Beltrão - PR - CEP: 85604-446 Agência:  
 CNPJ: 27.860.256/0001-25 Inscrição Estadual: 90752024-20 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	1.200,000	UND	Atorvastatina cálcica 20mg - compr (04-06-3144)	cimed	0,199	238,80
14	1.000,000	FR	Betametasona 0,25 mg + Dexclorfeniramina 2 mg 120 ml xpe (04-06-1963)	globo	2,848	2.848,00
16	150,000	BISN	Betametasona + cetoconazol - 0,5 mg + 20 mg/g - 30 gr. creme (04-06-2997)	globo	4,05	607,50
86	<del>2.000,000</del> 1.860	UND	Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr (04-06-0057) 120 = 1980	GEOLAB	0,198	396,00
217	<del>360,000</del>	UND	Topiramato 100 mg - compr. (46-01-0110)	ems	0,30	108,00
218	<del>1.380,000</del>	UND	Topiramato 25 mg - compr (46-01-0144)	ems	0,144	198,72
219	7.020,000	UND	Topiramato 50 mg - compr. (46-01-0111)	ems	0,186	1.305,72

Total Geral: 5.702,74  
 Desconto: 0,00  
 Total Líquido: 5.702,74

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 7 de Junho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 02/2017 - SIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



006066

9

RES: AF 1645/2018

De: Distribuidora VITALSUL - Dalana  
Para: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: AF 1645/2018  
Enviada em: 08/06/2018 | 13:16  
Recebida em: 08/06/2018 | 13:16  
image001.png 61.13 KB

Boa tarde!  
Acuso recebimento.

Att.:



Dalana Chiapetti  
Licitação

✉ [licitacao04@vitalsul.com.br](mailto:licitacao04@vitalsul.com.br)  
☎ (46) 3211-5461  
📍 Francisco Beltrão - PR  
📄 CNPJ: 27.860.256/0001-25

De: Almoarifado - CONIMS [[mailto:compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)]  
Enviada em: sexta-feira, 8 de junho de 2018 09:16  
Para: [licitacaovitalsul@hotmail.com](mailto:licitacaovitalsul@hotmail.com); [licitacao04@vitalsul.com.br](mailto:licitacao04@vitalsul.com.br); [licitacao06@vitalsul.com.br](mailto:licitacao06@vitalsul.com.br)  
Assunto: AF 1645/2018

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s) nº:

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

ATT.,

Regiane Lanzarin Horta  
CRF-14.898

Almoarifado / Compras  
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná  
Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083  
<http://www.conims.com.br>



**VITALISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**  
 RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN,455,  
 PE. ULRICO  
 FRANCISCO BELTRAO - PR  
 C.N.P.J. 27.860.256/0001-25  
 FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0 - ENTREGADA  
 1 - SAIDA  
 Nº 1146  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4118 0627 8602 5600 0125 5500 1000 0011 4615 6871 3547  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nf.e.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquirido/ou Receb. Terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9079202420  
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUÍD.:  
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: 27.860.256/0001-25  
 Nº 14180099816939 14/06/2018 16:21:42

RAZÃO SOCIAL: CONS INTERMUN DE SAUDE  
 ENDEREÇO: R AFONSO PENNA, 1902  
 MUNICÍPIO: PATO BRANCO  
 FONE / FAX: (46)3313-3550  
 BARRIO / DISTRITO: ANCHIETA  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85501-530  
 DATA DE EMISSÃO: 14/06/2018  
 DATA DE ENT./SAI: 14/06/2018  
 HORA DE SAIDA: 16:21:00

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 3.761,80
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	R\$ 0,00	VALOR DO IPI	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 3.761,80

RAZÃO SOCIAL: SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME	ENDEREÇO: R ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407	MUNICÍPIO: COLOMBO	PLACA:	UF: PR	CNPJ / CPF: 15.488.297/0001-53	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 19	ESPECIE:	MARCA:	NUMERO:	PESO BRUTO: 186,12	PESO LIQUIDO: 0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SI	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01.02.00291	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011074 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2018 Val: 02/03/2020; (-)DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML - GLOBO PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 20700118 Qtd: 269,00 Fab: 01/02/2018 Val: 28/02/2020; Lote: 20700218 Qtd: 73,00 Fab: 20/02/2020; (+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011079 Qtd: 1.380,00 Fab: 04/03/2018 Val: 04/03/2020; (+)ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 - IFARMA PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1805991 Qtd: 1.200,00 Fab: 27/03/2018 Val: 27/03/2020; (-)BETAMISTINA 24MG CPR C/30 - GELAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1802470 Qtd: 1.860,00 Fab: 13/03/2018 Val: 31/03/2020.	30049079	UN	360,0000	0,3000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.00501	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011074 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2018 Val: 02/03/2020; (-)DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML - GLOBO PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 20700118 Qtd: 269,00 Fab: 01/02/2018 Val: 28/02/2020; Lote: 20700218 Qtd: 73,00 Fab: 20/02/2020; (+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011079 Qtd: 1.380,00 Fab: 04/03/2018 Val: 04/03/2020; (+)ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 - IFARMA PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1805991 Qtd: 1.200,00 Fab: 27/03/2018 Val: 27/03/2020; (-)BETAMISTINA 24MG CPR C/30 - GELAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1802470 Qtd: 1.860,00 Fab: 13/03/2018 Val: 31/03/2020.	30039099	UN	1.000,0000	2,8480	2.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01604	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011074 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2018 Val: 02/03/2020; (-)DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML - GLOBO PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 20700118 Qtd: 269,00 Fab: 01/02/2018 Val: 28/02/2020; Lote: 20700218 Qtd: 73,00 Fab: 20/02/2020; (+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011079 Qtd: 1.380,00 Fab: 04/03/2018 Val: 04/03/2020; (+)ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 - IFARMA PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1805991 Qtd: 1.200,00 Fab: 27/03/2018 Val: 27/03/2020; (-)BETAMISTINA 24MG CPR C/30 - GELAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1802470 Qtd: 1.860,00 Fab: 13/03/2018 Val: 31/03/2020.	30049079	UN	1.380,0000	0,1440	198,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.03207	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011074 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2018 Val: 02/03/2020; (-)DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML - GLOBO PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 20700118 Qtd: 269,00 Fab: 01/02/2018 Val: 28/02/2020; Lote: 20700218 Qtd: 73,00 Fab: 20/02/2020; (+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011079 Qtd: 1.380,00 Fab: 04/03/2018 Val: 04/03/2020; (+)ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 - IFARMA PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1805991 Qtd: 1.200,00 Fab: 27/03/2018 Val: 27/03/2020; (-)BETAMISTINA 24MG CPR C/30 - GELAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1802470 Qtd: 1.860,00 Fab: 13/03/2018 Val: 31/03/2020.	30049099	UN	1.200,0000	0,1990	238,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.03208	(+)TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011074 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2018 Val: 02/03/2020; (-)DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML - GLOBO PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 20700118 Qtd: 269,00 Fab: 01/02/2018 Val: 28/02/2020; Lote: 20700218 Qtd: 73,00 Fab: 20/02/2020; (+)TOPIRAMATO 25MG CPR C/60 - EMS PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00P/ort: C1 Lote: 011079 Qtd: 1.380,00 Fab: 04/03/2018 Val: 04/03/2020; (+)ATORVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 - IFARMA PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1805991 Qtd: 1.200,00 Fab: 27/03/2018 Val: 27/03/2020; (-)BETAMISTINA 24MG CPR C/30 - GELAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 VIE ST: 0,00 Lote: 1802470 Qtd: 1.860,00 Fab: 13/03/2018 Val: 31/03/2020.	30049039	UN	1.860,0000	0,1980	368,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CERTIFICADO** de recebimento dos materiais e/ou serviços:  
 constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 18/06/18

RESERVADO AB FISCO  
 Recebido *SPM 110*  
 DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR SIE (www.senior.com.br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800411512 - R. Almeida Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CPF: 59106910 INDICAM BOMFIDEACAO. - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - \*\* PERANTE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE 182% \*\* (-)positiva: 545,52 (-)negativa: 3.216,28 (\*)Nulante: 0,00 Filial: - Pedida: 1 - 1.115 Base: 482 Fone: 61.8.8888 - 51-VENDEDORES LICITACAO VITALISUL - Fone: (46)3211-5461 Obs: Cpf: PEDIDO INTERNO 39823 CONTAS PARA PAGO: Banco do Brasil AG 06161-5 C/C 68 179-9 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALISUL.COM.BR NOTA DE EMPEENHO N1977AF 16452018REGAO PRESENCIAL N0922018-COMMS



**VITALISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**

RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455,  
PE. ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 27.860.256/0001-25  
FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

**DANFE**  
CUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
0 - ENTREGADA  
1 - SAIDA  
Nº **1205**  
SERIE **1**  
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**4118 0627 8602 5600 0125 5500 1000 0012 0510 5454 1475**  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

URUBA, DA ORÇAMENTO  
nda Mercad, Adquir e/ou Receb, Terceiros  
RICOÃO ESTADUAL 75202-420  
INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUT. 27.860.256/0001-25  
NUMERO PROTOCOLO 14118010356362720/06/2018 21:53:58

ME/RAZ AO SOCIAL  
**SNS INTERMUN DE SAUDE**  
ABONISO PENA, 1902  
NICHIBO FONE/FAX (46)3313-3550  
TO BRANCO  
35/01 11/07/2018 1.305,72  
FAZENDA MUNICIPAL ANCHIETA  
UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 85501-530  
CNPJ 00.136.858/0001-88  
CEP 85501-530  
DATA EMISSAO 20/06/2018  
DATA DE ENT /SAI 20/06/2018  
HORA DE SAIDA 21:53:00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
DE CALÇUO IENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.305,72	
OR DO FRETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.305,72	
AO SOCIAL							
O GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME							
ZACARIAS DE PAULIA XAVIER, 407							
INDICADOR	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PLACA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
02.01.574	(+)TOPIC AMATO 50MG CPR C/60 - EMS PE 0.00 P/MC- 0.00 Base ST- 0.00 V/H ST-		30049079	5 103 5102 UN	UN	7020.0000	
0,000	Port. CI Loter. 0M2393 Qtd. 7.020,00 Fab. 01/05/2018 Val. 30/05/2020.						
DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
VENDIDO PRODUZIDO / SERVIÇOS		VENDIDO PRODUZIDO / SERVIÇOS		VENDIDO PRODUZIDO / SERVIÇOS		VENDIDO PRODUZIDO / SERVIÇOS	
NOM/ SII	CSOSN	CEP	UNID	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V. TOTAL	ICMS
30049079	5 103	5102	UN	7020,0000	0,1860	1.305,72	0,00
PESO BRUTO		PESO LIQUIDO		PESO LIQUIDO		PESO LIQUIDO	
0,000		0,000		0,000		0,000	

8503900

RS

MACOES COMPLEMENTARES  
CON -PR - www.pr.gov.br/procompr - 0800411512 - R. Alameda Corol, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP- 80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMACOES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO, ECEBIMENTO DAS MERCADORIAS, CROP: 59106910 INDICAM BOMIFICACAO. - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLIFICADO NACIONAL. - \*\* PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE 50% - (+) Postfix: 1.305.72 (-) Negativar: 0,00 (\*) Neutral: 0,00 Filial - Pedido: 1 - 1.176 Roda: 482 Phor: 61 Repres: 51-VENDEDOR LICITACAO VITALISUL - Fone: (46)3211-5461 Obs: Cpl: PEDIDO RNO 399487CONTAS PARA POTO: banco de brasil AG 0616-5 C/C 68.170-9 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: YACAO1@VITALISUL.COM.BR NOTA DE EMPENHO IN 197AF 16452018REGAO PRESENCIAL N092018-COMIMS

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 20/06/18  
5/11/2018

Reservado ao Fisco

DOCUMENTO ELETRONICO OPERADO POR SDE (www.senai.com.br)



Distribuidora de Medicamentos

# VITALISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME

RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN,455.  
PE. ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 27.860.256/0001-25  
FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

ATREZEA DA OPERAÇÃO  
Venda Mercad Adquirir e/ou Recob. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
2075202420

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO

NÚMERO PROTOCOLO

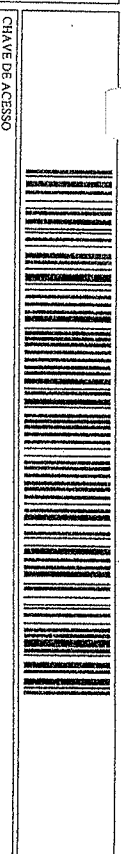
CNPJ 27.860.256/0001-25

141180109170697 29/06/2018 17:53:09

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1

Nº 1337

SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4118 0627 8602 5600 0125 5500 1000 0013 3715 5241 0789

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONS INTERMUN DE SAUDE

ENDEREÇO  
R AFONSO PENNA, 1902

MUNICÍPIO  
PATO BRANCO

1337/01 20/07/2018

23,76

FONE / FAX  
(46)3313-3550

BAIRRO / DISTRITO  
ANCHIETA

UF  
PR

CNPJ 00.136.858/0001-88

CEP 85501-530

DATA EMISSÃO  
29/06/2018

DATA DE ENT'SAI  
29/06/2018

HORA DE SAÍDA  
17:53:00

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,76
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	DESCONTO			
R\$ 0,00	R\$ 0,00				
RAZÃO SOCIAL SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME		FRETE POR CONTA 0-Entidade		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 23,76	
ENDEREÇO R ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407		MUNICÍPIO COLOMBO		CNPJ / CPF 15.488.297/0001-53	
QUANTIDADE		MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
1		1		PR	
COD. PROD 01.02.03208		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS (-)BETAISTINA 24MG CPR C/30 - GEOLAB PF: 0,00 P/MC: 0,00 Base ST: 0,00 Vr		PESO BRUTO 0,000	
ST: 0,00 Lotef: 1804357 Qtd: 120,00 Fab: 01/05/2018 Val: 31/05/2020.		NCM / SI 30049039		PESO LÍQUIDO 0,000	
		CSOSN 0 103			
		CFOP 5102			
		UNID UN			
		QUANTIDADE 120,0000			
		V.UNITARIO 0,1980			
		V. TOTAL 23,76			
		BC ICMS 0,00			
		V. ICMS 0,00			
		V. IPI 0,00			
		ALIQ ICMS 0,00			
		ALIQ IPI 0,00			

03-07-2018

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PROCOON-PR - www.pr.gov.br/procoonpr - 0800041512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP: 80410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO. NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CPOR: 591066910 INDICAM BONIFICAÇÃO. - EMPRESA OPTANTE PELA SIMPLES NACIONAL. - \*\* PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO DE 1,83% - (+) Positivo: 0,00 (-) Negativo: 23,76 (+) Neutral: 0,00 Final - Pedido: 1 - 1307 Rota: 482 Fhoc: 61 Repras: 51-VENDEDOR LICITACAO VITALISUL - Fone: (46)3211-5461 Obs: Cál. PEDIDO 401310 CONTAS PARA PCTO: Banco do Brasil AG 0816-5 C/C 68.170-9 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALISUL.COM.BR AP 16/5/2018 PREGAO 09/2018

CERTIFICADO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde em 23/07/18  
RESERVADO AO RISCO  
Recebido SAAMI





eg

**Notificação 134/2018 - PR 09/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacao04@vitalsul.com.br ,licitacao05@vitalsul.com.br ,licitacao06@vitalsul.com.br ,licitacaovitalsul@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Notificação 134/2018 - PR 09/2018

Enviada em: 13/07/2018 | 15:15

Recebida em: 13/07/2018 | 15:15

Notificacao... .pdf 1.23 MB

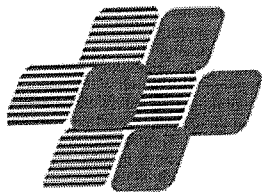
A/C Setor de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Segue em anexo **notificação** da **AF 134/2018** para providências imediatas evitando com isso maiores transtornos com a instauração de processo administrativo.

Estamos à disposição em casos de dúvidas,  
Atenciosamente

Cassiane



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**DEFESA À NOTIFICAÇÃO n.º 134/18\_\_CONIMS PR**

De: Daiana Chiapetti  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: licitacao01@vitalsul.com.br

Cópia oculta:

Assunto: DEFESA À NOTIFICAÇÃO n.º 134/18\_\_CONIMS PR  
Enviada em: 16/07/2018 | 11:28  
Recebida em: 16/07/2018 | 11:29

image001.png 61.13 KB

DEFESA À NO... .pdf 350.17 KB

DANFE-27860... .pdf 20.26 KB

Prezados, bom dia!

Segue anexo **DEFESA À NOTIFICAÇÃO N.º 134/18**.

Anexo também nota fiscal de faturamento da pendência.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.:



**Daiana Chiapetti**  
Licitação

✉ licitacao04@vitalsul.com.br  
☎ (46) 3211-6461  
📍 Francisco Beltrão - PR  
📄 CNPJ: 27.860.256/0001-25

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de julho de 2018 15:15

**Para:** licitacao01@vitalsul.com.br; licitacao04@vitalsul.com.br; licitacao05@vitalsul.com.br; licitacao06@vitalsul.com.br; licitacaovitalsul@hotmail.com

**Assunto:** Notificação 134/2018 - PR 09/2018

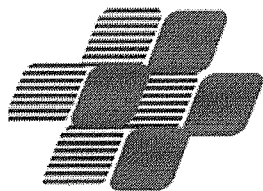
A/C Setor de Licitações e Contratos

Prezados Senhores,

Segue em anexo **notificação** da **AF 134/2018** para providências imediatas evitando com isso maiores transtornos com a instauração de processo administrativo.

Estamos à disposição em casos de dúvidas,  
Atenciosamente

Cassiane



**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Francisco Beltrão-PR, 16 de julho de 2018.

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO – Estado do Paraná.  
Setor de Licitações e Contratos.

27.860.256/0001-25  
Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli  
R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: DEFESA À NOTIFICAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 09/2018

A signatária da presente **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.860.256/0001-25, vem respeitosamente apresentar

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

com base art. 5º, inciso LV, que assegura o contraditório e a ampla defesa para os litigantes em processo administrativo da Constituição Federal de 1988, ante a **NOTIFICAÇÃO N.º 134/2018**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### 1. DOS FATOS:

Trata-se de notificação extrajudicial, a cerca do atraso na entrega total da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1645/18**, oriunda do **Pregão Presencial n.º 9/2018**.

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli



## 2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

Preliminarmente, cumpre frisar que a conduta da empresa **VITALSUL** está voltada a prestar o melhor atendimento ao interesse público e obrigações contratuais. Ainda que houve irregularidade praticada pela mesma, teoricamente se deram por fatores alheios a sua vontade.

No caso concreto, o processo licitatório de **Pregão Presencial n.º 009/2018**, realizado em abril/18, a Proponente sagrou-se vencedora para fornecimento de vários medicamentos. Via de consequência, firmou a *Ata de Registro de Preços n.º 007/18*.

Ato contínuo, em 08/06 o Órgão requisitou os ITENS: 11, 14, 16, 86, 217, 218 e 219 através da *AF n.º 1645/18*.

Todavia, **não foi possível realizar a entrega do ITEM 16 no prazo determinado**, pois a empresa não disponibilizava mais de estoque e precisou implantar novo pedido no seu fornecedor. Ocorre que o laboratório segue ordem cronológica de faturamento e devido ao acúmulo de pedidos não conseguiu realizar o faturamento de imediato.

De outro norte, cumpre frisar que a intercorrência já esta sendo solucionada. A pendencia foi faturada e enviada em 13/07 (CONFORME NOTA FISCAL ANEXADA), cuja entrega será realizada até 17/07, no máximo.

Diante das adversidades, a **VITALSUL** pede desculpas pelos transtornos, pois não teve qualquer intenção de causar inconveniências. **Assim, solicita a compreensão deste conceituado Órgão, aguardando o recebimento até amanhã, dia 17/07, no máximo.**

## 3. DO DIREITO:

Efetivamente, os entes da administração pública tem o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos, inclusive as relativas à data

de entregados produtos. Esta situação se submete ao ditame da Lei 8.666/93, 1º parágrafo do art. 57:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;”

Em respeito ao Estado Democrático de Direito, à Dignidade da Pessoa Humana e à Administração Pública como meio essencial para a construção do bem comum, torna-se necessária à margem de liberdade concedida ao agente público no exercício do Poder Discricionário, em razão da impossibilidade do Legislador prevê todas as situações da vida real.

Não é tormentoso constatar que o preceito acima transcrito prevê hipótese causadora de prorrogação contratual. Caso em que não há inadimplemento culposo justificador de qualquer sanção. Ou seja, não se pune alguém em virtude de mera ocorrência de um evento material indesejável.

Muito embora as sanções estivessem descritas no edital e ata homologada, há que se evidenciar todos os argumentos expostos e, no que tange às sanções previstas, também há que se destacar o princípio da culpabilidade, conforme diz **Justen Filho**<sup>1</sup>:

A reprovabilidade envolve uma avaliação conjugada do posicionamento subjetivo do sujeito e dos efeitos danosos gerados pela infração. Lembre-se que a Lei 8.666/1993 determina que as sanções administrativas são decorrência do inadimplemento do contratado (arts. 86 e 87), o que pressupõe inexecução culposa.

Portanto, não basta a mera verificação da ocorrência objetiva de um evento danoso. É imperioso avaliar a dimensão subjetiva da conduta do agente, subordinando-se a sanção não apenas à existência de elemento reprovável, mas também fixando-se a punição em dimensão compatível (proporcionada) à gravidade da ocorrência. (grifou-se)

<sup>1</sup> JUSTE FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos (livro eletrônico). 2. Ed. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

Novamente destacamos que a empresa **Vitalsul** não teve qualquer intenção de causar inconveniências ao município. Trata-se evidentemente de fatores imprevisíveis, não má-fé. Portanto, não há inadimplemento culposo justificador de nenhuma sanção a ser imposta, principalmente pela intercorrência já estar sendo solucionada.

**4. DO PEDIDO:**

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos**, respeitosamente requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões de defesa, fazendo incidir a aplicação do já citado art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, ou seja: **concedendo PRORROGAÇÃO DE ENTREGA** da pendência da AF 1645/18, **até 17/07, no máximo;**

2 - seja observado os **princípios da legalidade e da proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada, eis que não há conduta culposa e/ou repetida.

Termos que pede,  
e espera deferimento.

27.860.256/0001-25  
Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli  
R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 27.860.256/0001-25

**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME**



RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455.  
PE. ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 27.860.256/0001-25  
FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1492  
Nº 1  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0727 8602 5600 0125 5500 1000 0014 9215 3082 7041

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NÚMERO PROTOCOLO

141180118205872 16/07/2018 08:44:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9075202420  
DESTINATÁRIO/REMITENTE: CNPJ 27.860.256/0001-25  
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONS INTERMUN DE SAUDE  
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO  
FONE / FAX: (46)3313-3550  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ANCHIETA  
CEP: 85501-530  
DATA EMISSÃO: 16/07/2018  
DATA DE ENT./SAI: 16/07/2018  
HORA DE SAÍDA: 08:45:00

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO SEGURO		VALOR DO FRETE		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$	607,50	R\$	109,35	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	607,50
RAZÃO SOCIAL: SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME		FRETE POR CONTA: 0- Por conta do Rem		TRANSPORTADOR/VOLUME: PLACA		CÓDIGO ANTI		MUNICÍPIO: COLOMBO		UF: PR		CNPJ/CPF: 15.488.297/0001-53		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO: R ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407		MARCA		ESPECIE		QUANTIDADE		NCM / SH		CST		CFCP		UNID	
01.02.02128		(-)CETOCONAZOL/BETAMET CR 30G - GLOBO PF- 0,00 PMC- 0,00 Base ST: 0,00		30049099		000		5102		UN		150,0000		4,0500	
Vlt. ST: 0,00 Lote: 198-011/17 Qtd: 150,00 Fab: 19/12/2017 Val: 19/12/2019;		V. UNITARIO		V. TOTAL		BC. ICMS		607,50		V. IPI		0,00		18,00	
PESO BRUTO		0,000		PESO LIQUIDO		0,000		V. ICMS		109,35		ALIQ. ICMS		0,00	

006076  
cg

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCO  
DADOS ADICIONAIS  
0-Positivo: 0,00 (-)Negativa: 607,50 (\*)Neutra: 0,00  
NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CFP: 5910/6910 INDICAM BONIFICAÇÃO. NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TERMOIS ARBIS. - (+)Positivo: 0,00 (-)Negativa: 607,50 (\*)Neutra: 0,00  
Final - Pedido: 1 - 1.486 Ret: 482 Prior: 61 Repras.: 51-VENDEADOR LICITACAO VITALSUL - Fone: (46)3211-5461 Obs Cpl: pedido numero 304722 CONTAS PARA PAGO: banco do brasil AG 0616-5 CC  
168.170-9 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FAVOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALSUL.COM.BR at 164572018PREGAO presencial 09/2018

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ 607,50

CONS INTERMUN DE SAUDE

NÚMERO: 1492 SÉRIE: 1

NF-e

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME



RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN,455. PE. ULRICO FRANCISCO BELTRAO - PR C.N.P.J. 27.860.256/0001-25 FONE (46)3211-5461 CEP 85604-446

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 I - SAIDA 1492 N° 1 SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118.0727 8602 5600 0125 5500 1000 0014 9215 3082 7041

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.br/consulta.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NÚMERO PROTOCOLO

141180118205872 16/07/2018 08:44:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.

CNPJ 27.860.256/0001-25

DESTINATÁRIO/REMITENTE

CONTRIBUÍDORES	00.136.858/0001-88	DATA EMISSÃO	16/07/2018
RAZÃO SOCIAL	CONS INTERMUN DE SAUDE	DATA DE ENT. ISENTA	16/07/2018
ENDEREÇO	R. AFONSO PENA, 1902	HORA DE SAÍDA	08:45:00
MUNICÍPIO	PATO BRANCO	UF	PR
CEP	85501-530	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX	(46)3313-3550		
BAIRRO/DESTRITO	ANCHIETA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

BASE DE CÁLCULO ICMS	R\$ 607,50	VALOR DO ICMS	R\$ 109,35	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 607,50
VALOR DO FRETE	R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO	R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS.	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 607,50
RAZÃO SOCIAL	SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME	TRANSPORTADOR/VOLUME		UF	PR	CNPJ/CPF	15.488.297/0001-53
ENDEREÇO	R ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 407	FRETE POR CONTA	0-Por conta do Rem	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	2	MUNICÍPIO	COLOMBO	PLACA			
		MARCA					
		ESPECIE					
		NUMERO					
		PESO BRUTO	0,000				
		PESO LIQUIDO	0,000				

DESC. PROD	01.02.02128	DESC. DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	(-)CETOCONAZOL/BETAMET CR 30G - GLOBO PF: 0,00 PMIC: 0,00 Base ST: 0,00 V/F ST: 0,00 Lote: 198-01/17 Qtd: 150,00 Fab: 19/12/2017 Val: 19/12/2019;	NCM/SH	30049099	CST	000	CEP	5102	UN	UN	QUANTIDADE	150,00000	V.UNITARIO	4,05000	V. TOTAL	607,50	BC ICMS	607,50	V. ICMS	109,35	V. IPI	0,00	ALIQ. ICMS	18,00	ALIQ. IPI	0,00
------------	-------------	-------------------------------	---	--------	----------	-----	-----	-----	------	----	----	------------	-----------	------------	---------	----------	--------	---------	--------	---------	--------	--------	------	------------	-------	-----------	------

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 27/07/18

RESERVADO AO FISCO

Recbido

14108/118

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800041512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP:30410-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGENCIA, AVARIA E DEVOLUCAO NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. C/OP: 5910/6910 INDICAM BONIFICACAO NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TERMO-LABEIS. - (+)Positiva: 0,00 (-)Negativa: 607,50 (\*)Neutra: 0,00 Pital - Pedido: 1 - 1.486 Rote: 482 Prior: 61 Repres.: 31-VENDEDOR LICITACAO VITALSUL - Fone: (46)3211-5461 Obs Cpt: pedido interno 394722 CONTAS PARA PGTO: banco do brasil AG 0616-5 C/C 68-170-9 CASO NECESSITE DE BOLETO BANCARIO FA VOR SOLICITAR NO E-MAIL: LICITACAO01@VITALSUL.COM.BR tel 1645/2018/PREGAO presencial 09/2018

88





aceito p/ dia 15/08

006078

cg

**DILAÇÃO DE PRAZO - AF 1893/2018**

De: empenhos3@promefarma.com.br  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia:  
 Cópia oculta:  
 Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO - AF 1893/2018  
 Enviada em: 16/07/2018 | 17:23  
 Recebida em: 16/07/2018 | 17:23

image001.jpg 1.91 KB	image002.jpg 1.05 KB	image003.jpg 652 B
image004.jpg 2.70 KB	Previsão de... .pdf 68.22 KB	1893-2018.pdf 61.82 KB
Dilação de ... .pdf 169.97 KB		

Boa Tarde Cassiane,

A Requerente participou do certame, sendo vencedora em diversos medicamentos inclusive no item NIFEDIPINA NIFEDIPRESS RETARD 20MG CPR REV MEDQUIMICA. Ocorre que o medicamento encontra-se com entregas prevista para agosto. Diante do exposto, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega imediata do medicamento acima mencionado, haja vista que a razão do atraso independe da vontade da requerente, ainda, considerar-se-á o tempo entre o pagamento e a entrega do medicamento requer dilação de prazo para a entrega do medicamento constante do pedido. Posto isto gostaria de saber se teria a possibilidade de estar aceitando a dilação de prazo?

Fico no aguardo,

*Atenciosamente,*

**THASSIANE GREIN**

**Empenhos**

**Promefarma Representações Comerciais Ltda**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin**

**Curitiba-PR**

**Fone: (41)3052-7916**

**Fax: (41) 3052-7922**

**e-mail: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)**

**site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)**

**Skype: [contratos@promefarma.com.br](https://www.skype.com/people/contratos@promefarma.com.br)**



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**

006079

CG



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---



006118

g

*Juiz de Fora, 11 de julho de 2018.*

**À Promefarma Representacoes Comerciais LTDA,**

A/C Departamento de Compras

A Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda. comunica que devido ao atraso no fornecimento de matéria prima do produto **Nifedipress 20mg c/500 Hosp.** pelos nossos fornecedores, não foi possível a entrega do pedido na data programada e estamos com previsão de faturamento para a Agosto/18.

Desculpe-nos pelos transtornos causados e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

*Marcela Siqueira Bem*

**Medquímica Indústria Farmacêutica LTDA**  
**Marcela Siqueira Bem**

[www.medquimica.com](http://www.medquimica.com)

Matriz  
R. Otacilio Esteves da Silva – 40 – Granjas Betania  
Juiz de Fora – MG – 36047-070  
Tel / Fax: (32)3224-4087

Filial  
R. Fernando Lamarca – 255 – Distrito Industrial  
Juiz de Fora – MG – 36092-030  
Tel: (32)2101-4000 – Fax: (32)3222-2522

006081

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1893/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 39  
Data da Adjudicação: 06/07/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2303)

Folha: 1/1

Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Código: 1064 Telefone: 413052-7900  
Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	150,000	UND	Clordrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UNIAO QUIMIC	2,032	304,80
78	700,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	488,60
139	13.500,000	UND	Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)	MERCK	0,069	931,50
141	20.500,000	UND	Levotiroxina sódica 50 mcg compr. (04-06-2232)	MERCK	0,069	1.414,50
156	1.200,000	UND	Mesalazina 800mg - compr (04-06-3124)	BRAINFARMA	0,72	864,00
163	12.000,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	744,00
173	21.600,000	UND	Paracetamol + carisoprodo + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	BRAINFARMA	0,124	2.678,40
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	7.425,80
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	7.425,80

Pato Branco, 6 de Julho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas  
Res. 021/2018 - COMIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

**AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE \* CONIMS- ESTADO DO PARANÁ**

Ref. Pregão 009/2018

Autorização de Fornecimento nº 1893/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 – CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba estado do Paraná, vem, com fulcro no artigo 57 da Lei 8.666/93, solicitar: **PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO**, referente a Autorização de Fornecimento em referência, pelos motivos expostos na carta apresentada pela indústria farmacêutica que segue anexa, com previsão de entrega para a segunda quinzena de agosto de 2018, podendo ser entregue antes do prazo solicitado.

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 16 de julho de 2018.

  
Thassiane Grein

Departamento de Empenhos

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –  
Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br) - [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)



- 006083

8

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –  
Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br) - [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**

Ofício nº 644/Lic.

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2018.


À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 009/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em atenção a solicitação de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 163** (Nifedipina 20 mg retard compr.), para o prazo MÁXIMO de entrega até **15/08/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1893/2018, devido a urgência e a demanda dos 20 municípios consorciados.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



- 006085

eg.

**RE: DILAÇÃO DE PRAZO - AF 1893/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: empenhos3@promefarma.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: DILAÇÃO DE PRAZO - AF 1893/2018

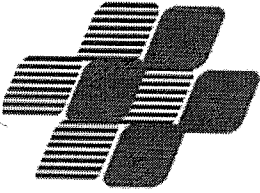
Enviada em: 17/07/2018 | 16:46

Recebida em: 17/07/2018 | 16:46

Ofício 644 ... .pdf 64.93 KB

Boa Tarde Thassiane,

Segue em anexo ofício nº 644 referente a solicitação a prorrogação de prazo.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: empenhos3@promefarma.com.br

Enviada: 2018/07/16 17:23:47

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO - AF 1893/2018

Boa Tarde Cassiane,

A Requerente participou do certame, sendo vencedora em diversos medicamentos inclusive no item NIFEDIPINA NIFEDIPRESS RETARD 20MG CPR REV MEDQUIMICA. Ocorre que o medicamento encontra-se com entregas prevista para agosto. Diante do exposto, devidamente comprovada a impossibilidade de entrega imediata do medicamento acima mencionado, haja vista que a razão do atraso independe da vontade da requerente, ainda, considerar-se-á o tempo entre o faturamento e a entrega do medicamento requer dilação de prazo para a entrega do medicamento constante no pedido. Posto isto gostaria de saber se teria a possibilidade de estar aceitando a dilação de prazo?

Fico no aguardo,

Atenciosamente,

**THASSIANE GREIN****Empenhos****Promefarma Representações Comerciais Ltda****CNPJ: 81.706.251/0001-98****Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin****Curitiba-PR**





006086

cg

**CARTA DE PRORROGAÇÃO AGLON MEDICAMENTOS**

De: Sac\_Aglon\_Camila  
Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br), [conims@conims.com.br](mailto:conims@conims.com.br), [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: CARTA DE PRORROGAÇÃO AGLON MEDICAMENTOS  
Enviada em: 13/07/2018 | 15:36  
Recebida em: 13/07/2018 | 15:38  
image003.jpg 19.00 KB      2398 EMPEN... .pdf 39.15 KB

Boa tarde

Acusamos o recebimento do pedido e providenciamos a compra dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes; Mesmo que seja de forma preventiva, solicitamos uma prorrogação no prazo de entrega de 10 dias úteis, considerando os trâmites de faturamento laboratório/distribuidora/transportadora/Órgão. Estamos nos empenhando para que a entrega se realize o mais rápido possível.


Obrigada



**Camila Pommer**  
Depto. de SAC

Aglon Comércio e Representações Ltda.  
Av. Visconde de Nova Granada, N.º 1.105  
Cep 13617-400 - Leão/SP  
CNPJ: 65.817.900/0001-71  
Fone: 19-3573-7300  
Whatsapp: (19) 97152-3837  
Site: [www.aglon.com.br](http://www.aglon.com.br)



 Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

VP | 26/07/2018

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

AT-Almoxarifado de Medicamentos/Farmácia

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018**

Empenho: **2286** 1 AF-1876

Prezado(a) Senhor(a)

Participamos do Pregão 009/2018 e acusamos o recebimento do empenho em epígrafe, para o qual, imediatamente, providenciamos a inclusão do pedido junto ao(s) respectivos laboratório(s).

Devido as atuais exigências legais, não temos como manter estoque de qualquer produto; uma vez que certamente medicamentos armazenados teriam seus prazos de validade reduzidos.

Preocupa-nos assim, o cumprimento do prazo de entrega solicitado por essa administração, pois buscamos, sempre, a entrega de produtos recém-produzidos e com o maior prazo de validade possível.

Ainda que seja apenas de forma preventiva, considerando-se que o prazo de entrega do(s) medicamento(s) adjudicados à nossa distribuidora expira em 16/07/2018, solicitamos a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis a contar desta data de vencimento, estritamente em função dos trâmites burocráticos/administrativos de faturamento do laboratório e desta distribuidora.

Informamos que imediatamente ao recebermos os produtos dos respectivos fabricantes, providenciaremos a imediata entrega dos mesmos, com a maior agilidade possível.

Certos da preciosa e necessária compreensão dessa Administração, nos colocamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos que se fizerem necessários e tomamos a liberdade de solicitar a isenção de quaisquer penalidades, uma vez que atuamos exclusivamente como distribuidora.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e aguardamos breve retorno através do fone/fax (19) 3573-7300 ou, preferencialmente, através do e-mail sac@aglon.com.br.

Leme/SP, 13/07/2018.

Atenciosamente



Camila Pommer  
Setor de Faturamento  
Atendimento ao Cliente

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2018.

Ofício nº 645/Lic.


À  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 009/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção a solicitação de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 186** (Progesterona 100 mg - cáps.) e **ITEM 209** (Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml), para o prazo MÁXIMO de entrega até **30/07/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 1876/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



- 006089

eg

**RE: CARTA DE PRORROGAÇÃO AGLON MEDICAMENTOS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: sac@aglon.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: CARTA DE PRORROGAÇÃO AGLON MEDICAMENTOS

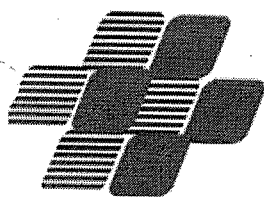
Enviada em: 17/07/2018 | 16:48

Recebida em: 17/07/2018 | 16:48

Ofício 645 ... .pdf 67.20 KB

Boa Tarde Camila,

Segue em anexo ofício nº 645 referente a solicitação a prorrogação de prazo.

Atenciosamente,  
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Sac\_Aglon\_Camila" <sac@aglon.com.br>**Enviada:** 2018/07/13 15:38:34**Para:** compras@conims.com.br, conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br**Cc:** compras\_pedidos@conims.com.br**Assunto:** CARTA DE PRORROGAÇÃO AGLON MEDICAMENTOS

Boa tarde

Acusamos o recebimento do pedido e providenciamos a compra dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes; Mesmo que seja de forma preventiva, solicitamos uma prorrogação no prazo de entrega de 10 dias úteis, considerando os trâmites de faturamento laboratório/distribuidora/transportadora/Órgão. Estamos nos empenhando para que a entrega se realize o mais rápido possível.

Obrigada

**Camila Pommer**

Depto. de SAC

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**

Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105

Cep. 13617-400 - Leme/SP

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fone: 19-3573-7300

Whatsapp: (19) 97152-3837

Site: [www.aglon.com.br](http://www.aglon.com.br)Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



006090

cg

---

**ENTREGA VALIDADE CURTA - Item 116 AF 1894/18**

De: Daiana Chiapetti  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacao07@vitalsul.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: ENTREGA VALIDADE CURTA - Item 116 AF 1894/18  
Enviada em: 24/07/2018 | 14:41  
Recebida em: 24/07/2018 | 14:42

image001.png 61.13 KB

TROCA DE MA... .pdf 490.52  
KB

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue anexo solicitação de entrega do Item 116, o qual está pendente na **AF 1894/18**, com validade inferior ao edital.

No aguardo do parecer.

Att.:

**Daiana Chiapetti**  
Licitação

✉ licitacao01@vitalsul.com.br  
☎ (46) 3211-5461  
📍 Francisco Beltrão - PR  
📄 CNPJ: 27.860.256/0001-25

Francisco Beltrão-PR, 24 de julho de 2018.

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO – Paraná  
Sr. Rafael Queiroz – Licitações e Contratos.



Ref. **SOLICITAÇÃO ENTREGA VALIDADE CURTA.**

A signatária da presente **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.860.256/0001-25, vem respeitosamente solicitar **'ENTREGA COM VALIDADE INFERIRO AO EDITAL'** ante ao **item 116 – Pregão Presencial n.º 9/2018**, pelos fatos e fundamentos a seguir.

**1. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:**

A Requerente, após **Pregão Presencial n.º 09/18**, realizado em abril/18, sagrou-se vencedora para fornecimento do **ITEM 116: '900 cápsulas de GINSENG + ASSOCIAÇÕES'**.

Via de consequência, firmou a **Ata de Registro de Preços n.º 007/18** e em 09/07/18 o Órgão requisitou o respectivo item através da **AF 1894/2018**.

Primeiramente, reitera-se que a conduta da **VITALSUL** esta voltada a prestar o melhor atendimento. Todavia, existem situações excepcionais que muitas vezes dificultam o cumprimento das obrigações edilícias. Diante destas circunstancias, a Lei 8.666/93 - art. 57, §1º permite alterações contratuais, sem que isto, necessariamente, possa acarretar em prejuízos para a Administração Pública ou, até mesmo, para a população. No caso concreto, **atualmente a proponente só disponibiliza em estoque um lote deste produto, cuja validade é 12/2018.**

*com conta*

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

Cumpra ressaltar que as aquisições deste medicamento são via logística, pois o laboratório fabricante trabalha com grupo reduzido de clientes e não está abrindo novos cadastros à distribuidoras hospitalares como a **VITALSUL**. Neste contexto, a empresa entrou em contato com os seus fornecedores (distribuidores credenciados), porém, os mesmos não disponibilizam de estoque para entrega imediata.

Diante das adversidades, voltada ao '**Princípio da Permanência / Continuidade do Serviço Público**', vem solicitar a **entrega do lote disponível em seu estoque com validade 12/2018, acompanhado de carta de comprometimento de troca**, a fim de poder agilizar a entrega e evitar o desabastecimento da farmácia municipal.

## 2. DAS RAZÕES DE DIREITO

Efetivamente, os entes da administração pública têm o poder de alterar unilateralmente as condições dos contratos administrativos, sem que isto, necessariamente, possa acarretar em prejuízos para o Órgão ou, até mesmo, para a população. Esta situação se submete ao ditame do **art. 57 - §1º da Lei 8.666/93**:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

V – impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência,"

O Professor **Diógenes Gasparini**<sup>1</sup> também entende ser possível haver a alteração do item licitado:

*"O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para o contratante. **Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que a originalmente oferecida pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional**".*

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli 

<sup>1</sup> GASPARINI, Diógenes *in* Direito Administrativo. 9ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2004, p. 530.

Não é tormentoso constatar que os preceitos acima transcritos preveem hipóteses causadoras de alterações contratuais. Dada à importância que o material licitado representa, entende-se que o serviço público nestas condições é ININTERRUPTO e, por tais razões, o Órgão não pode ser inflexível.

Pronunciando-se a respeito do tema, **Hely Lopes Meirelles**<sup>2</sup> assim assevera: "*não se pode, ao arrepio do edital, alterar preços ou prazos, nem inovar condições ou termos contratuais, a menos que as modificações favoreçam a Administração e com elas concorde o adjudicatário*".

Sobre o assunto, colhe-se da doutrina do jurista **Celso Ribeiro Bastos**<sup>3</sup>, o qual se pronunciou de forma favorável a não interrupção do serviço público essencial:

"O serviço público deve ser prestado de maneira contínua, o que significa dizer que não é passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade".

### 3. DO PEDIDO

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de prevenir responsabilidades, promover a conservação e ressalva de seus direitos, respeitosamente requerer:

1 - o acolhimento das justificativas e razões de defesa, **autorizando a entrega do Item 116 na AF 1894/18 com validade 12/2018** (acompanhado de carta de comprometimento de troca);

2 - seja observado os **princípios da legalidade** e da **proporcionalidade**, para que a Empresa não seja penalizada, pois, demonstrando a sua boa-fé, está apresentando alternativa para agilizar a entrega e evitar o desabastecimento do Órgão.

Termos que pede,  
e espera deferimento.

  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 27.860.256/0001-25

<sup>2</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contratos, p. 106.

<sup>3</sup> RIBEIRO BASTOS, CELSO. Curso de direito administrativo. 2ª ed. - São Paulo: Saraiva, 1996, p. 165.





006094

eg

**RE: ENTREGA VALIDADE CURTA - Item 116 AF 1894/18**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao04@vitalsul.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: ENTREGA VALIDADE CURTA - Item 116 AF 1894/18

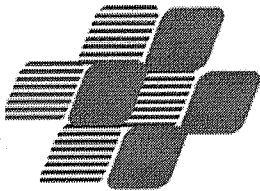
Enviada em: 26/07/2018 | 15:16

Recebida em: 26/07/2018 | 15:16

Boa tarde,

Para deferimento de aceite de medicamento com validade menor que a estipulada em edital, precisamos que nos enviem carta de comprometimento de troca, caso os medicamentos não sejam utilizados até a validade a empresa se compromete a substituí-los.

Atenciosamente,



Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Daiana Chiapetti" &lt;licitacao04@vitalsul.com.br&gt;

Enviada: 2018/07/24 14:42:41

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: licitacao01@vitalsul.com.br, licitacao07@vitalsul.com.br

Assunto: ENTREGA VALIDADE CURTA - Item 116 AF 1894/18

Prezado Sr. Rafael, boa tarde!

Segue anexo solicitação de entrega do **Item 116**, o qual está pendente na **AF 1894/18**, com validade inferior ao edital.

No aguardo do parecer.  
tt.

Daiana Chiapetti  
Licitação✉ [licitacao04@vitalsul.com.br](mailto:licitacao04@vitalsul.com.br)

☎ (46) 3211-5451

📍 Francisco Beltrão - PR

📄 CNPJ: 27.860.256/0001-25

Francisco Beltrão-PR, 27 de julho de 2018.

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO - Paraná  
A/C: Licitações e Contratos.

Ref.: TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA.

**Autorização de Fornecimento n.º 1894/18**

A signatária da presente, em nome da **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.860.256/0001-25, vem respeitosamente **'ASSUMIR COMPROMISSO DE TROCA'**, ante ao item abaixo relacionado, **caso o mesmo não seja utilizado na sua totalidade até a data de vencimento:**

Descrição	AF	Quant.	Lote	Validade
Item 116 – GINSENG + ASSOCIAÇÕES	1894	900	906390	07/12/2018

Atenciosamente,

27.860.256/0001-25

Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli

R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Uirico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 27.860.256/0001-25

Pato Branco/PR, 27 de julho de 2018.

Ofício nº 676/Lic.

À  
**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
A/C Setor Licitações  
**PROCESSO 030/2018**  
**Pregão Presencial 009/2018 – ACEITE DE VALIDADE INFERIOR AO EDITAL**

Em atenção a solicitação de aceite de medicamentos com validade inferior a estipulada no edital, **deferimos** como segue:

**ITEM 116** (Singeng + associações), aceitamos o recebimento de 900 cápsulas, referentes à Autorização de Fornecimento n.º 1894, com validade para 07/12/2018, conforme carta de comprometimento de troca, em anexo, onde a empresa se responsabiliza pela troca, seja total ou parcial, do medicamento caso o mesmo não seja utilizado até a data da validade.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



cg.

**Ofício 676 - Aceite de validade inferior ao edital**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacao07@vitalsul.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 676 - Aceite de validade inferior ao edital

Enviada em: 27/07/2018 | 14:17

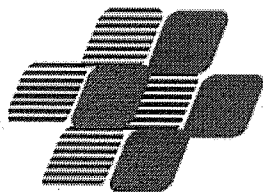
Recebida em: 27/07/2018 | 14:17

20180727131... .pdf 73,64 KB

Boa tarde,

Segue em anexo resposta ao pedido de aceite de medicamento com validade menor que a estipulada no edital.  
Referente ao PR 009/2018 - AF 1894/2018

Atenciosamente,



Sandra Fim

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/07/27 14:14:28

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 07.27.2018 13:10:00 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2018.

À  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)  
At: Departamento de Licitações

**NOTIFICAÇÃO 149/2018**  
**Pregão Presencial 09/2018**  
**Processo 030/2018**

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamentos pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1882/2018 (06/07/2018)** do Pregão Presencial 009/2018, conforme segue:


PEDENCIAS NA AF Nº 1882/2018 - EMPENHO 2292				
ITEM	QUANT. SOLICITADA	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PENDENTE
27	10.980	UN	Carbonato de Cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D400 UI - comprimido	10.980 R/ 07/08

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Coord. do Setor de Licitações e Contratos

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006099

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1882/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

cg

Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 28  
 Data da Adjudicação: 06/07/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2292)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (Filial)** Código: 941 Telefone: 1935225800  
 Endereço: Rua Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão Banco:  
 Cidade: Jaguariúna - SP - CEP: 13820-000 Agência:  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91 Inscrição Estadual: 06299658001-02 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
27	10.980,000	UND	Carbonato de Cálcio 1500 mg (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + Vitamina D400 UI - comprimido (04-06-4186)	IMEC	0,129	1.416,42

<b>Total Geral:</b>	1.416,42
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	1.416,42

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Julho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

Res. 02/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



- 006190

g.

Re: AF1882

De: empenhosrioclarense  
Para: compras\_pedidos@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: AF1882  
Enviada em: 09/07/2018 | 13:18  
Recebida em: 09/07/2018 | 13:19

Recebido.

"Solicitamos aos nossos clientes, que se atentem ao enviar os pedidos de medicamentos, pois conforme determinação da ANVISA o fracionamento de embalagem é proibido."



Atenciosamente,

**Tais Teixeira**

Empenhos

Tel/Fax: (19) 3522-5800

Sac (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [empenhos@rioclarense.com.br](mailto:empenhos@rioclarense.com.br) / [www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

Em 9 de julho de 2018 13:06, Almojarifado - CONIMS <[compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)> escreveu:

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

**AF(s) n°:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação ([licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br))

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Att.,

**Regiane Lanzarin Horta**

Crf 14.898

Central de Abastecimento Farmacêutico

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083

<http://www.conims.com.br>



006191

eg.

**Notificação 149/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: alan.porcel@rioclarense.com.br , caio.molta@rioclarense.com.br , felipe.domingos@rioclarense.com.br , filipe.domingos@rioclarense.com.br , gabriel.talarico@rioclarense.com.br , gabr  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Notificação 149/2018  
Enviada em: 01/08/2018 | 15:30  
Recebida em: 01/08/2018 | 15:30  
Notificacao... .pdf 319.05 KB

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)





006102

ag

**Re: Notificação 149/2018**

De: Filipe Domingos  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: alan.porcel@rioclarense.com.br ,caio.moita@rioclarense.com.br ,felipe.domingos@rioclarense.com.br ,gabriel.talarico@rioclarense.com.br ,gabriela.monerato@rioclarense.com.br ,ve  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Notificação 149/2018  
Enviada em: 02/08/2018 | 08:25  
Recebida em: 02/08/2018 | 08:25

Bom dia!  
Confirmando recebimento.  
Att.

Em 1 de agosto de 2018 15:30, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Obrigado,

Atenciosamente,

**Filipe Domingos**

Jurídico

Tel/Fax: (19) 3522-5804

E-mail/Skype: [filipe.domingos@rioclarense.com.br](mailto:filipe.domingos@rioclarense.com.br)

[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

**Re: Notificação 149/2018**

De: Gabriel Talarico  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: alan.porcel@rioclarense.com.br ,calo.moita@rioclarense.com.br ,felipe.domingos@rioclarense.com.br ,filipe.domingos@rioclarense.com.br ,gabriela.monerato@rioclarense.com.br ,v  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Notificação 149/2018  
Enviada em: 02/08/2018 | 09:53  
Recebida em: 02/08/2018 | 09:53

Bom dia ,

Pedido faturado no dia 01/08 previsão de entrega prevista em ate 07/08.

Obrigado .

Atenciosamente,

**Gabriel Talarico**

SAC  
Tel/Fax: (19) 3522-5804  
E-mail/Skype: gabriel.talarico@rioclarense.com.br  
[www.rioclarense.com.br](http://www.rioclarense.com.br)

Em qua, 1 de ago de 2018 às 15:30, LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



---

**Resposta à Notificação - CONIMS**

De: Caio Moita

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Resposta à Notificação - CONIMS

Enviada em: 02/08/2018 | 11:43

Recebida em: 02/08/2018 | 11:46

Resposta a ... .pdf 2.59 MB

Bom Dia!

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense, vem apresentar resposta a Notificação referente a não entrega dos itens constantes no Empenho 2292.

As razões encontram-se anexadas a este e-mail.

Certo de vossa atenção e compreensão.

**Ao recepcionar este e-mail, por favor envie a confirmação de recebimento.**

Obrigado.

Atenciosamente,

**Caio Roatt***Jurídico*

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail/Skype: caio.moita@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense



006105  
C

ILUSTRÍSSIMA SENHORA COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO - CONIMS.  
D.D. – Sra. Cacilda Aparecida dos Santos.

Ref.:  
Notificação nº 149/2018  
Pregão Presencial nº 09/2018  
Processo nº 030/2018  
Autorização de Fornecimento nº 1882/2018  
Empenho nº 2292

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49 e Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 e Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) situada à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 – Jaguariúna Park Industrial - Cep. 13.820-000, na cidade de Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **EXPOR, PONDERAR E REQUERER** pelas razões de fato e de direito abaixo expostas.

Esta Requerente recebeu a supracitada Notificação, a qual possui o escopo de solicitar a entrega dos itens requisitados através da AF em tela, estando esta Empresa sujeita à aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Assim, visando à transparência em nossas ações e a manutenção da parceria construída junto a esse ilustre Cliente, passaremos a relatar os acontecimentos.

Após verificarmos nossos apontamentos internos, constatamos que para os itens cobrados na presente Notificação, realizamos o seguinte faturamento:

- NF 1.104.791 emitida em 01/08/2018 no importe de R\$ 1.416,42

Com esse faturamento realizado, vimos que não resta pendência a ser sanada na Autorização de Fornecimento em questão.

Importante dizer que estamos tentando agir da forma mais ágil possível, pois entendemos a necessidade desse e de todos os medicamentos para com a saúde pública, porém, às vezes, de forma inevitável, podem ocorrer atrasos alheios à vontade desta Requerente por motivos de força maior ou de terceiros.



COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
Avenida 62A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – (19) 3522-5807/5802 – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13506-050 – Rio Claro – SP – CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 – INSCRIÇÃO EST. Nº 587.101.582.112

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27, Park Industrial – vendas@rioclarense.com.br  
CEP: 13.820-000 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCRIÇÃO EST. Nº 395.060.142.110

Rua Paulo Costa, 140 – Dist. Industrial – Id. Piemont Sul – Fone (31) 3495-4300 – Fax: (31) 3499-4302/4303 – rioclarense@mg.  
CEP: 32.669-712 – Betim – MG – CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 – INSCRIÇÃO EST. Nº 062.996.580.0021



*[Handwritten signature]*

Destarte Nobre Senhoria, após todo o exposto, **Requeremos** que sejam conhecidas e no mérito providas as Razões explanadas, afastando a culpabilidade desta Requerente, **ISENTANDO-NOS das Penalidades Administrativas e Deferindo o Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega,** aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, por ser de Direito e da mais lúdima, sagrada e soberana Justiça!

Nestes termos, certos de vossa compreensão e acatamento, com documentos inclusos;

Pede e Espera Deferimento.


Rio Claro - SP, 02 de Agosto de 2018.

*[Handwritten signature]*

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.  
**Filipe Domingos**  
Rua 32.651.5073 - Rio Claro/SP  
Departamento Jurídico

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

RECIBEMOS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:		NF-e Nº. 1047791 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do emitente</b>  <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b> PRAÇA EMILIO MARCONATO, N 1000, JAGUARIUNA, PARK INDUSTRIAL - JAGUARIUNA / SP CEP 13820-000 - 1935225800	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>Nº. 1047791</b> <b>SÉRIE 1 FL 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>35180867729178000491550010010477911100405174</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAO CONTRIBUINTE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180516117820 01/08/2018 18:27:00</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>395060142110</b>	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTARIO <b>0990600422</b>	CNPJ <b>67.729.178/0004-91</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO</b>		<b>00.136.858/0001-88</b>	<b>01/08/2018</b>
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAIDA
<b>RUA AFONSO PENA 1902</b>	<b>NAO INFORMADO</b>	<b>85501-530</b>	<b>01/08/2018</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
<b>PATO BRANCO</b>	<b>PR</b>		<b>18:25:16</b>

<b>FATURA/DUPLICATA</b>		VALOR
FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	
001	20/09/2018	1.416,42

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST	VALOR DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
<b>1.416,42</b>	<b>169,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416,42</b>	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.416,42</b>

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA</b>		0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO				<b>43244631000320</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>R. ANTONIO LUCHIARI 499</b>		<b>CAMPINAS</b>	<b>SP</b>	<b>244056402118</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
<b>4</b>	<b>VOLUME(S)</b>		<b>0,00003</b>			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	GROF	UNID	QUANT	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC-ICMS	VL-ICMS	VLR. IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
026888	CARBONATO DE CALCIO 1500MG + VIT D3 400UI L: 0680136 Q: 10.980.0000 V: 31/07/2020	30039019	00	6108	CP	10.980,00	0,129	1.416,42	1.416,42	169,97	0	12,00	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
LOCAL DE ENTREGA: 00136858000188-RUA AFONSO PENA 1902 Bairro/Distrito: Nao Informado Município: PATO BRANCO CEP: 85501-530 UF: PR País: BRASIL PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 340646*- N.F. EM DUAS VIAS Pedido: 1235162 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E2292AF1882 NR.PROCESSO CLIENTE: 30/2018 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitação Nr 340646 - PREGÃO PRESENCIAL 9/2018 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL   EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 67,99 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 17,00 (Codigo Interno Emitente: 1482 Nome Fantasia: CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO)	



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

**OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – S.P, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/ 0001 – 49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemount Sul, na cidade de Betim – MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.01-02, estabelecida na Praça Emílio Marconatto, nº 1000 – Galpão 22 e 27 – Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G nº 22.636.117-2 SSP/S.P e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro – S.P.\*

**OUTORGADO: FRANCELI BORBOLAN RODRIGUES RAMASSOTTI**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.082-7 SSP/SP e do CPF nº 139.445.498-80, residente e domiciliado à Avenida 02 MP, nº 477 – Parque Mãe Preta, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**FILIFE INFORSATO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 32.891.597-x SSP/SP e do CPF nº 386.566.118-10, residente e domiciliado à Rua 9-A, nº 972 – Vila Nova, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**CAIO MOITA ROATT**, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 42.134.957-8 SSP/SP e do CPF nº 410.637.788-83, residente e domiciliado à Rua 6JA, nº 538 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**ISABELA TAVARES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 55.260.192-5 SSP/SP e do CPF nº 448.376.568-03, residente e domiciliada à Avenida 98, nº 298 – Jardim Boa Vista, na cidade e comarca de Rio Claro – São Paulo.\*

**PODERES:** Para em foro geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula “ad judicium et extra” em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, segundo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, prestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 477 e seguintes do Código de Processo Civil, como também, no artigo 228 do mesmo códex, agindo em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom, firme e valioso. \*

Rio Claro – S.P, 03 de Maio de 2018

Comercial Cirúrgica Rioclarenses Ltda.  
Walter Prochnow Junior

Sócio-Proprietário

Walter Prochnow Junior

Sócio - Proprietário

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Avenida 62A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - (19) 3522-5801/5802 - vendas@rioclarense.com.br

CEP: 13805-056 - Rio Claro - SP - CNPJ Nº 67.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.582

Praça Emílio Marconatto, 1000 - Galpão 22 e 27, Park Industrial - vendas@rioclarense.com.br

CEP: 13.820.000 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 e INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

Rua Paulo Costa, 140 - Dist. Industrial - Jd. Piemount Sul - Fone (31) 3499-4955 - Fax (31) 3499-4002/4303 - rioclarense@mg.rioclarense.com.br

CEP: 32.659-712 - Betim - MG - CNPJ Nº 67.729.178/0002-20 - INSCR. EST. Nº 062.996.580.0021

RECONHECIMENTO NO VERSO

006109



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEN 68.870-0  
 Rua Princesa Princesa, 116 - Vila das Estrelas - CEP 13062-000 - São Carlos - SP - Tel: (19) 3334-1100 - Fone: (19) 3334-1100

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nele todo o conteúdo e validade. OUI Nº

**Cód. Autenticação: 21950405181610140070-2; Data: 04/05/2018 16:15:45**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW41014-702R.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilber de Almeida Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tpb.jus.br>

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
 Rua P. 18620/18622 - RIO CLARO - SP - CEP 13501-000  
 FONE: (19) 3514-2441 FAX: (19) 3531-1268 - JOR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por **semelhança**, a(s)  
 firma(s) de: **WALTER PROCHIMO JUNIOR(24830)**, em fé.  
 RIO CLARO - SP, 04/05/2018.

Eu Testo a verdade  
**ANA PAZENA DE SOUZA JOAQUIN**  
 Escrevente Autorizada  
 RG: 49.745.183-3  
 PP: 435.620.268-22

ESM. TABELIONATO JISTA FILIADO  
 A Câmara de Sinal Público Consulte  
[www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS E LETRAS**  
 Rua P. 18620/18622 - RIO CLARO - SP - CEP 13501-000  
 FONE: (19) 3514-2441 FAX: (19) 3531-1268 - JOR. NIVALDO OLIVEIRA

Reconheço, em documento com valor econômico, por **semelhança**, a(s)  
 firma(s) de: **WALTER PROCHIMO JUNIOR(24830)**, em fé.  
 RIO CLARO - SP, 04/05/2018.

Eu Testo a verdade  
**ANA PAZENA DE SOUZA JOAQUIN**  
 Escrevente Autorizada  
 RG: 49.745.183-3  
 PP: 435.620.268-22



006110

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 17:04:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 976103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2019 16:15:46 (hora local)**.

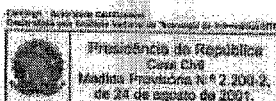
**Código de Autenticação Digital:** 21950405181610140070-1 a 21950405181610140070-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fbb7a923e5a2c8f166871e51ce19816af8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd0dde27a0c1baa7b43a1272e711ebdf24



Identificação do emittente

**Rioclarensense**

006111

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
PRAÇA EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22 - JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL -  
JAGUARIUNA - SP  
CEP 13820-000 - 1935225800DANTE  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA 1  
Nº. 1047791 FL 1 / 1  
SÉRIE 1CHAVE DE ACESSO  
3518 0867 7291 7800 0491 5500 1001 0477 9111 0040 5174Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQ E REC DE TERC, DEST A NAOPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135180516117820 01/08/2018 18:27:00INSCRIÇÃO ESTADUAL  
395060142110INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO  
0990600422CNPJ  
67.729.178/0004-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO

CNPJ / CPF  
00.136.858/0001-88DATA DA EMISSÃO  
01/08/2018

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA 1902

BAIRRO / DISTRITO

NAO INFORMADO

CEP

85501-530

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

01/08/2018

MUNICÍPIO

PATO BRANCO

FONE / FAX

4633133550

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
1047791/1	20/09/2018	1.416,42						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.416,42		169,97	0,00		0,00	1.416,42	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
					VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
							1.416,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTADORA AMERICANA

FRETE POR CONTA

0 - Por conta do emittente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

43.244.631/0003-20

ENDEREÇO

R. ANTONIO LUCHIARI 499

MUNICÍPIO

CAMPINAS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244056402118

QUANTIDADE

4,00

ESPÉCIE

VOLUME(S)

MARCA

NUMERO

0,00003

PESO BRUTO

5,000

PESO LÍQUIDO

5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
026888	CARBONATO DE CALCIO 1500MG + VIT D3 400UI L: 068013 6 Q: 10.980,0000 V: 31/07/2020	30039019	000	6108	CP	10.980,00	0,129	1.416,42	1.416,42	169,97	0,00	12,00	0,00

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
Consortio Intermunicipal de Saúde em 08/08/18  
Recebido: /Amia

08/08/18

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
550516029	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: 00136858000188-RUA AFONSO PENA 1902 Bairro/Distrito: Nao Informado Município: PATO BRANCO CEP: 85501-530 UF: PR País: BRASILPREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES APOS 48hs DO RECEBIMENTO. [SAC:(19)3522-5804] Pedido Referente a licitacao de numero: 340646\*. N.F. EM DUAS VIAS Pedido: 1235162 Autorizacao de Compra(Pedido Cliente): E2292A1882 NR.PROCESSO CLIENTE: 30/2018 \*\*\* BANCO DO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO \*\*\* Licitacao Nr 340646 - PREGAO PRESENCIAL 9/2018 APE: 1.04397-7 \*\* AE: 1.22375-2 \*\* ASS: 1302/16 Validade: 14/12/2018 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL | EC 87/2015 Valor ICMS Partilha UF Destino: 67,99 Valor ICMS Partilha UF Remetente: 17,00 [Código Interno Emittente: 1482 Nome Fantasia: CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DE PATO BRANCO] LOCAL DE ENTREGA: RUA AFONSO PENA 1902 Bairro/Distrito: Nao Informado Município: PATO BRANCO UF: PR País: BRASIL

RESERVADO AO FISCO

**URGENTE - Inovamed**

De: Milena | Jurídico Inovamed  
Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:  
Cópia oculta:

Assunto: URGENTE - Inovamed  
Enviada em: 07/08/2018 | 14:47  
Recebida em: 07/08/2018 | 14:50

Milena Paul... .png 30.80 KB

DESC. CONIMS.pdf 712.60 KB

Boa tarde Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta, bem como nós colocamos a disposição para quaisquer duvidas.

**Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.**

Atenciosamente,

**Milena Paula Bornelli**

**Assessoria Jurídica**

Skype: juridico01\_22 | WhatsApp: (54) 99125-4426

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

**[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)**



A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018R**

- 006113

08

### **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A licitante **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM N° 034 – CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G IV**, pelos motivos que passa a expor:

1º) **CONSIDERANDO** que em 17/04/2018 a Licitante participou do Pregão Presencial N° 9/2018R sendo vencedora de alguns itens, entre eles o de, **N° 034 – CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G IV**.

2º) **CONSIDERANDO** que, no lapso temporal transcorrido entre a abertura do pregão (17/04/2018), e a data de hoje (07/08/2018), o preço de custo do referido item está sofrendo diversos aumentos no mercado, e o Laboratório está repassando esses aumentos para seus distribuidores/clientes, conforme comprova-se com documentos em anexo, tornando-se inexecutável o fornecimento do referido medicamento devido a sua instabilidade, não restando alternativa à Licitante senão solicitar o cancelamento do item n° 034 para não prejudicar o fornecimento do medicamento, conforme previsão do artigo 43 da Lei 8.666/93, que trata da possibilidade de cancelamento de produto por motivo justo.

3º) **CONSIDERANDO** que o objetivo a Licitante é sempre trabalhar para a melhor prestatividade dos serviços aos órgãos e a população, sendo que jamais sua intenção é gerar imbróglis ou onerosidades ao mui digno Órgão Licitado.



4º) **CONSIDERANDO** que do “Princípio da Razoabilidade”, norteador da administração pública e perfeitamente aplicável ao caso em voga, “resulta a necessidade de existir congruência lógica entre as situações fáticas e as decisões administrativas” (FIGUEIREDO, Lucia Valle. Curso de Direito Administrativo, p. 47).

5º) **CONSIDERANDO** que ao caso em tela aplica-se a Teoria da Imprevisão, que ocorreram por motivos de força maior, pois o fato é previsível porém de consequências incalculáveis, impossibilitando assim a entrega dos medicamento.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, **ou previsíveis porém de consequências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifo nosso)

(Lei 8.666/93, Artigo 65, II, alínea D)

**DO EXPOSTO**, justificado o pedido de cancelamento, pedem-se escusas pelos transtornos, e requer-se a **DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM N° 034 – CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G IV.**

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes Termos, pede deferimento.  
Erechim/RS, 07 de agosto de 2018.

**Sedinei Roberto Stievens**  
(Sócio-Administrador)

RECEBEMOS DE BLAU FARMACEUTICA S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 13/06/2018 VALOR TOTAL: R\$ 20.720,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - R RUBENS DERKS, 105  
 INDUSTRIAL ERECHIM-RS

NF-e

Nº. 000.128.581  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

006115

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BLAU FARMACEUTICA S.A.**

Rod Raposo Tavares, km 30,5, 2833 - Unid I 100  
 Barro Branco - 06705-030  
 Cotia - SP Fone/Fax: 1146159400

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.128.581  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0658 4308 2800 0160 5500 1000 1285 8115 0385 1679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda producao do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180394543412 - 13/06/2018 17:00:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

278044141118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9000027948

CNPJ

58.430.828/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

13/06/2018

ENDEREÇO

**R RUBENS DERKS, 105**

BAIRRO / DISTRITO

**INDUSTRIAL**

CEP

**99700-970**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**ERECHEM**

UF

RS

FONE / FAX

**5435224273**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**0390157570**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	000000001	Num.	000000002	Num.	000000003	Num.	000000004	Num.	000000005
Venc.	28/07/2018	Venc.	12/08/2018	Venc.	27/08/2018	Venc.	11/09/2018	Venc.	26/09/2018
Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00	Valor	R\$ 4.144,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
20.720,00	2.486,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA</b>	<b>(0) Emitente</b>				<b>89.823.918/0002-25</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>RUA CONCRETEX 430</b>	<b>GARULHOS</b>	<b>SP</b>	<b>336723088110</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>5</b>				<b>148,960</b>	<b>146,720</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PA8792	CEFTRIAXONA DI H 1000MG CX 100FA T3 L. 18051236 Q. 56,000 PMC 0,00 in Lote: 18051236 Quant: 56.000 Fab: 23/05/2018 Val: 23/05/2020 PMC: 0,00 FCI:266230D5-BEFC-4F51-9045-77B67DE9C637	30042059	500	6101	CX	56,0000	370,0000	20.720,00	20.720,00	2.486,40		12,00	
<p>R\$ 370,00 / 100 FA. = R\$ 3,70</p> <p>R\$ 3,70 - 12% (ICMS) = R\$ 3,256</p> <p>R\$ 3,256 + 18% (ICMS) = R\$ 3,842</p> <p>Custo real do item com a diferença de ICMS</p>													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: OV: 0000038345 Remessa: 0080069884 Fatura: 0090079652 CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000 " LISTA POSITIVA " DA INCIDENCIA DO PIS E COFINS / FCI CONFORME RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 13/2012	

006116

A

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: Cotação Ceftriaxona

**Data:**Tue, 31 Jul 2018 10:04:02 -0300

**De:**Daisy Brutti <daisybrutti@gmail.com>

**Para:**Caroline Dall Vesco <compras@inovamed-rs.com.br>

Bom dia Carol,

Segue orçamento:

Ceftriaxona 1gr - IV - R\$ 7,40

Obrigada.

Em ter, 31 de jul de 2018 às 09:46, Caroline Dall Vesco <compras@inovamed-rs.com.br> escreveu:

Bom dia!

Segue novamente.

Att,



**Caroline Dal Vesco**

**Compras**

Skype: compras.6671 | WhatsApp: (54) 99177-9588

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Cotação Ceftriaxona

**Data:**Mon, 30 Jul 2018 17:05:14 -0300

**De:**Caroline Dall Vesco <compras@inovamed-rs.com.br>

**Para:**[daisy.brutti@blau.com.br](mailto:daisy.brutti@blau.com.br), [daisy.brutti@blau.com.br](mailto:daisy.brutti@blau.com.br), [jhonatan@inovamed-rs.com.br](mailto:jhonatan@inovamed-rs.com.br)  
<[jhonatan@inovamed-rs.com.br](mailto:jhonatan@inovamed-rs.com.br)>

Boa tarde Daisy,

Qual o preço atual de compra para o item Ceftriaxona 1G PO/INJ IV ?

Aguardo retorno cotação.

Att,



**Caroline Dal Vesco**

**Compras**

Skype: compras.6671 | WhatsApp: (54) 99177-9588

Rua Rubens Derks, 105 - Industrial

CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273

**[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)**

006117

g

Daisy Brutti

Blau Farmacêutica SA

51.98260 6566



Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2018.

Ofício nº 717/Lic.

À  
**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – Processo 030/2017 – Pedido de**  
**Desclassificação.**

Em atenção ao pedido de desclassificação do **ITEM 034** (Ceftriaxona 1g. EV c/ diluente inj) informamos que não possui mais saldo pendente neste processo.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

006119 *cg***RE: URGENTE - Inovamed**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: juridico01@inovamed-rs.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: URGENTE - Inovamed

Enviada em: 08/08/2018 | 17:28

Recebida em: 08/08/2018 | 17:28

Ofício 717.pdf 61.55 KB

Boa tarde,  
Segue anexo ofício nº 717 referente ao pedido de desclassificação.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Milena | Jurídico Inovamed" <juridico01@inovamed-rs.com.br>

Enviada: 2018/08/07 14:50:17

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: URGENTE - Inovamed

Boa tarde Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA, vem mui respeitosamente apresentar **PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO**, pelos fatos e motivos em anexo expostos.

Agradecemos a compreensão e ficamos no aguardo de confirmação de recebimento e resposta, bem como nós colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

**Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.**

Atenciosamente,





006120 A

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.**

De: Jurídico - Mauro Marciano

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.

Enviada em: 07/08/2018 | 15:10

Recebida em: 07/08/2018 | 15:11

CARTA DEXAD... .pdf 1.29 MB

PEDIDO DE P... .pdf 333.75 KB

Boa tarde.

Segue em anexo, pedido de prorrogação do prazo de entrega do item nº 02 devido a dificuldades do fabricante, e carta do mesmo esclarecendo os fatos.

Favor acusar o recebimento, estamos a disposição.

Desde já agradecemos.

Att.

Departamento Jurídico

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(55) 3212-2447 ou (55) 9926-0757 - WhatsApp

[juridico@mauromarciano.com.br](mailto:juridico@mauromarciano.com.br)Visite nosso site: [www.mauromarciano.com.br](http://www.mauromarciano.com.br)

006121

8



**AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CONIMS  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2018 - AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO: 1889/2018 EMPENHO: 2299 Proc. 30 ATA 7/2018

**“PEDIDO DE PRORROGAÇÃO  
DE ENTREGA”**

A empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 94.894.169/0001-86, sediada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Samuel Kruschim, nº 200, Bairro Patronato, CEP 97020-670, vem, por meio deste, solicitar a **PRORROGAÇÃO DE ENTREGA** do item nº 81 **DEXADOR 5000MCG INJ DOSE (DEXAMETASONA 5000MCG + CIANOCOBALAMINA 4MG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG)**, pelos motivos a seguir expostos:

(04 - 06 - 2005)

## Do Fato

A empresa acima qualificada é habilitada no ramo de distribuição de medicamentos e de boa reputação no meio em que exerce suas atividades comerciais, sempre cumprindo de forma rigorosa e fiel os compromissos assumidos nos processos licitatórios que participa. No processo licitatório em questão, restou vencedora quanto ao item supramencionado.

Ocorre que, assim que recebeu o pedido do referido consórcio, a empresa buscou o laboratório parceiro **ARESE PHARMA LTDA.** *que credenciou esta licitante para essa venda direta-* a fim de efetuar o pedido, e, de maneira célere, entregar o medicamento à Administração como o solicitado.

Acontece que, ao fazer o pedido junto ao laboratório, a empresa foi comunicada de que o fornecedor encontra-se com dificuldades na produção da molécula devido a uma mudança no pátio da empresa, o que acarreta em uma maior morosidade na entrega dos produtos, causando um atraso na cadeia distributiva e consequentemente afetando a empresa e a municipalidade, havendo a previsão de normalização das entregas a partir de **29 DE SETEMBRO DE 2019.** *(Carta em anexo)*

Como esta licitante é apenas uma **DISTRIBUIDORA** de medicamentos, ou seja, é intermediadora neste processo de compra e venda, entre Laboratório e Órgão, fica diretamente impactada pelas decisões e problemas enfrentados por seus laboratórios parceiros. Assim, no momento em que estes enfrentam algum problema em sua cadeia de produção atinge diretamente a contratada e, consequentemente, o restante dos participantes desta cadeia, que são atendidos por esta. *Em suma, no momento em que algum dos envolvidos falha com seu papel no processo, acaba por comprometer com as demais execuções ideais do contrato, como no caso em comento.*

Exposto isso, não resta outra alternativa a empresa, se não solicitar a **PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA DO REFERIDO ITEM PARA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018** ou o **CANCELAMENTO DO ITEM**. *Ressalta-se que, não há possibilidade de troca de marca junto a outros laboratórios, visto que a contratada foi CREDENCIADA pelo fabricante, para participar do processo em questão, não podendo assim ofertar outra marca que não seja a credenciada, para sanar tal pendência;*

## Do Direito

Vale lembrar que o **pedido de prorrogação do prazo de entrega** é autorizado pelo artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, o qual refere que se durante a execução do contrato surgirem fatos imprevisíveis que impeçam seu cumprimento nas condições inicialmente estabelecidas, as cláusulas pactuadas poderão ser alteradas, leia-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do **modo de fornecimento**, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos **termos contratuais originários**;

(grifei)

## Do Pedido

Diante dos fatos devidamente documentados e dos fundamentos jurídicos expostos, requer:

- a) A **PRORROGAÇÃO DE ENTREGA** do item nº 81 DEXADOR 5000MCG INJ DOSE (DEXAMETASONA 5000MCG + CIANOCOBALAMINA 4MG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG) pendente do pedido, **realizado no dia 09 de julho para a segunda quinzena de outubro de 2018**, levando em conta o tempo de logística do laboratório e entrega ao consórcio ou **o cancelamento do item.**

Nesses termos,

Pede-se deferimento.

Santa Maria/RS, 07 de agosto 2018.



**MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 94.894.169.0001-86**

*Mauro Marciano Garcia de Freitas*  
*Sócio proprietário*  
*CPF: 374.624.900-72*

A

**MAURO MARCIANO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

**COMUNICADO**

A **ARESE PHARMA LTDA** inscrito no **CNPJ/MF** sob o número **07.670.111/0001 - 54**, **DECLARA** para todos os fins e efeitos legais da Portaria nº 2.814 do Ministério da Saúde, de 29 de maio de 1998, que o medicamento **DEXADOR INJETAVEL (DEXAMETAZONA + TIAMINA + CIANOCOBALAMINA)** de sua fabricação Comunica que devido a mudança de seu pátio fabril ocorreu atrasos na entrega dos lotes ,sendo que a previsão para faturamento e normalização dos lotes está previsto para 29/09/2018 e tem ciência que o pedido foi colocado e licitado com sua autorização e enfatiza ser alheio a sua vontade o atraso, estamos a sua disposição para maiores esclarecimentos.

Valinhos 06 de julho de 2018



**Roger Gilius**

**Coordenador Hospitalar**

**RG 18.202.943 8 e CPF 070.796.948 - 41**



Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2018.

Ofício nº 716/Lic.

À

**ALTERMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis

Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
081	Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.	UND	4.300	Ativus/Arese	8,0130

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA, COM ESTOQUE PARA ENTREGAR EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, APÓS FORMALIZADO PEDIDO PELO SETOR DE COMPRAS.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira**



006127

**Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: marcosdaniel@altermed.com.br ,altermed@altermed.com.br ,licitacoes@altermed.com.br ,licitacoes1@altermed.com.br ,vendas3@altermed.com.br ,licitacoes8@altermed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018

Enviada em: 08/08/2018 | 14:34

Recebida em: 08/08/2018 | 14:34

20180808131... .pdf 99.55 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo, Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018 para sua análise, aguardamos com brevidade a sua resposta.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/08/08 14:21:15

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.08.2018 13:16:47 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



006128 eg

Re: Fwd: Fwd: Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018

De: Martin - Altermed

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: contratos@altermed.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018

Enviada em: 09/08/2018 | 11:17

Recebida em: 09/08/2018 | 11:17

Martins.png 41.59 KB

Claudia Longen.png 29.22 KB

Item\_0081.pdf 20.13 KB

Ativos - Ar... .pdf 120.78 KB

Bom Dia

Segue em anexo Documentos para o Aceite do Item passado para a Altermed

Item: 81 Quantidade por Caixa é de 3 Doses

Att,

**Jonatan Martin Vonbommel**

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554

Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004

E-mail: licitacoes9@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 09/08/2018 10:17, Contratos - Altermed escreveu:

Martins.Bom dia.

Podemos aceitar o item em questão.

Gentileza providenciar os documentos necessaríssimos conforme solicitado.

att

**Claudia Guesser Longen**

Licitações | Altermed Mat Méd Hosp Ltda |

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas | Rio do Sul | SC | Cep:89.163-554

Fone: (47) 3520 9000 | Fax: (47) 3520 9004

E-mail: contratos@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

[med.com.br](mailto:med.com.br)>, [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br) <[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)>, [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)  
<[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)>, [licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br) <[licitacoes1@altermed.com.br](mailto:licitacoes1@altermed.com.br)>, [vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br)  
<[vendas3@altermed.com.br](mailto:vendas3@altermed.com.br)>, [licitacoes8@altermed.com.br](mailto:licitacoes8@altermed.com.br) <[licitacoes8@altermed.com.br](mailto:licitacoes8@altermed.com.br)>

006129

08

Boa Tarde,

Segue em anexo, Ofício nº 716 proposta do Item 081, PR 009/2018 para sua análise, aguardamos com brevidade a sua resposta.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

**Enviada:** 2018/08/08 14:21:15

**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.08.2018 13:16:47 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

## Detalhe do Produto: DEXADOR

Nome da Empresa Detentora do Registro	Arèse Pharma Ltda	CNPJ	07.670.111/0001-54	Autorização	
Processo	25351.062634/2017-04	Categoria Regulatória		Data do registro	28/08/2017
Nome do Produto	DEXADOR	Registro	158190015	Vencimento do registro	03/2022
Princípio Ativo	CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE PROCAÍNA, CLORIDRATO DE TIAMINA, FOSFATO DE DEXAMETASONA, MONONITRATO DE TIAMINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	VITAMINAS OU MINERAIS ASSOCIADOS A OUTROS FARMACOS			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 MCG/ ML SOL INJ IM CT 3 AMP A VD AMBAR X 2 ML + 3 AMP B VD TRANS X 1 ML <b>ATIVA</b>	1581900150010	Solução Injetável	28/08/2017	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CLORIDRATO DE TIAMINA CIANOCOBALAMINA FOSFATO DE DEXAMETASONA CLORIDRATO DE PROCAÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ativos farmacêutica Ltda - 64.088.172/0003-03 - VALINHOS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	-				
Apresentação fracionada	Não				

Voltar

99



ANEXO

EMPRESA: rio clean comercio atacadista de sistemas de higiene eireli-epp  
 ENDEREÇO: rua dr. josé eutrópio 470  
 BAIRRO: santa terezinha CEP: 36045480 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.295.949/0001-97  
 PROCESSO: 25351.192088/2017-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LA-BORATÓRIOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA FREI DURÃO 172  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04274000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.919.019/0001-97  
 PROCESSO: 25351.258764/2012-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.899, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LT-DA  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, Nº 261  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.970.887/0008-70  
 PROCESSO: 25351.450631/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21649.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 493  
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.824/0001-02  
 PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10223.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-TO

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.909, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Unimed Cuiabá Cooperativa de Tra-  
 balho Médico CNPJ: 03.533.726/0007-73  
 Endereço: Rua Tenente Thogo da Silva Pereira, 542 - Centro  
 Município: Cuiabá UF: MT CEP: 78020-500  
 Autorização de Funcionamento: 1.10.302-0  
 Autorização Especial: 1.14.770-1  
 Expediente(s): 0473946/17-9  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.910, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Panacea Biotech Limited.  
 Endereço: Malpur, Baddi, Tehsil Nalagarh, Dist.Solan, Himachal Pradesh, 173205.  
 País: Índia  
 Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A. CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0022207/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa: Linde Gases Ltda. CNPJ: 60.619.202/0035-97  
 Endereço: Rua Eduardo Sprada N.º: 6430 - Cidade Industrial  
 Município: Curitiba UF: PR CEP: 81.290-110  
 Autorização de Funcionamento: 2.20.000-5 Expediente(s): 2565609/16-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Gases medicinais; envase.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.911, DE 14 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Arsee Pharma Ltda. CNPJ: 07.670.111/0001-54  
 Endereço: Rua Marginal A Rodovia Dom Pedro 1, 1081, Contendas  
 Município: Valinhos UF: SP CEP: 13273-902  
 Autorização de Funcionamento: 2368002/16-4, 2368025/16-10, 1.13.819-9 Expediente(s): 2367975/16-1 e 2372934/16-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.  
 Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  
 Líquidos não estéreis: soluções, suspensões e xaropes.  
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Catalent Pharma Solutions LLC  
 Endereço: 2725 Scherer Drive North, St. Petersburg, Florida (FL) 33716-1016  
 País: Estados Unidos da América  
 Empresa solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 0131384/17-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).

Empresa Fabricante: Delpharm Huningue SAS  
 Endereço: 26 rue de La Chapelle, 68330 Huningue  
 País: França  
 Empresa solicitante: Novartis Biotécnicas S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.068-8 Expediente(s): 2565834/16-4  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos  
 Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Delpharm Tours  
 Endereço: Rue Paul Langevin, 37170, Chambray-Lés-Tours  
 País: França  
 Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda. CNPJ: 33.247.743/0001-10  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1 Expediente(s): 1357696/16-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: Ever Pharma Jena GmbH  
 Endereço: Brüsseler Str. 18, Jena, 07747  
 País: Alemanha  
 Empresa Solicitante: Aspen Pharma Indus- tria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.433.631/0001-20  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.764-5 Expediente(s): 0029040/17-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Produtos estéreis hormonais: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Amareg GmbH  
 Endereço: Donaustafer Strasse 378, 93055 Regensburg  
 País: Alemanha  
 Empresa solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.786/0001-80  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.683-9 Expediente(s): 0085320/17-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis citotóxicos: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Laboratórios Grifols S.A.  
 Endereço: Can Guasch, 2, Polígono Industrial Levante, Parets Del Valldés, 08150 (Edifícios P9 e P11), Barcelona  
 País: Espanha  
 Empresa solicitante: Laboratórios Grifols S.A. CNPJ: 02.513.899/0001-71  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.641-2 Expediente(s): 2326528/16-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Produtos estéreis (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa Fabricante: LTS Lohmann Therapie-Systeme AG.  
 Endereço: Lohmannstr. 2, 56626 Andernach.  
 País: Alemanha  
 Empresa solicitante: UCB Biopharma S.A. CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente: 0027018/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis: adesivos.

Empresa Fabricante: Manantial Integro, S.L.U.  
 Endereço: Polígono Industrial Veinor-Henares, E-3, Loc. 23 y 24, Meco 28880 - Madrid  
 País: Espanha  
 Empresa Solicitante: Exelitis Laboratório Farmacêutico Ltda. CNPJ: 19.136.432/0001-52  
 Autorização de Funcionamento: 1.13.564-4 Expediente(s): 0897312/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: Merck KGaA & Co. Werk Spittal.  
 Endereço: Höglassgasse 20, 9800 Spittal an der Drau  
 País: Áustria  
 Empresa solicitante: Merck S.A. CNPJ: 33.069.212/0001-84  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.089-8 Expediente(s): 0124830/17-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Semissólidos não estéreis: cremes.

Empresa Fabricante: Organon (Ireland) Limited.  
 Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin  
 País: Irlanda  
 Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Far- macêutica Ltda. CNPJ: 45.987.013/0001-34  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0 Expediente: 0124872/17-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos revestidos  
 Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2018.

Ofício nº 723/Lic.

À  
**MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – CANCELAMENTO DE ITEM.**

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo para o **ITEM 081- (Dexametasona 4mg + cloridrato de piridoxina 100mg + cloridrato de tiamina 100mg + cianocobalamina 5mg - 1ml + 2 ml inj.)**, para a segunda quinzena do mês de outubro, informamos o indeferimento, devido ao longo prazo e urgência para o repasse aos municípios, em virtude disso, informa-se o cancelamento deste item da Ata de Registro de Preços nº 007/2018, concomitantemente os saldos adjudicados pendentes nas autorizações de fornecimento.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



- 006132

cg.

**RE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: juridico@mauromarciano.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.

Enviada em: 09/08/2018 | 13:31

Recebida em: 09/08/2018 | 13:31

Oficio 723.pdf 76.49 KB

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício nº 723 referente ao pedido de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Jurídico - Mauro Marciano" <juridico@mauromarciano.com.br>

**Enviada:** 2018/08/07 15:11:04

**Para:** licitacao@conims.com.br

**Assunto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA.

Boa tarde.

Segue em anexo, pedido de prorrogação do prazo de entrega do item nº 02 devido a dificuldades do fabricante, e carta do mesmo esclarecendo os fatos.

Favor acusar o recebimento, estamos a disposição.

Desde ja agradecemos.

Att.

Departamento Jurídico

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

(55) 3212-2447 ou (55) 9926-0757 - WhatsApp

[juridico@mauromarciano.com.br](mailto:juridico@mauromarciano.com.br)

Visite nosso site: [www.mauromarciano.com.br](http://www.mauromarciano.com.br)





Pato Branco/PR, 01 de agosto de 2018.

À  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
At: Departamento de Licitações

**NOTIFICAÇÃO 148/2018**  
**Pregão Presencial 09/2018**  
**Processo 030/2018**

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamentos pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1642/2018 (07/06/2018) E 1891/2018 (06/07/2018)** do Pregão Presencial 009/2018, conforme segue:

PEDENCIAS NA AF Nº 1642/2018 - EMPENHO 1974				
ITEM	QUANT. SOLICITADA	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PENDENTE
19	10	FR	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10 ml aerosol + aerocâmara	10
56	300	UN	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr	300

OK

PEDENCIAS NA AF Nº 1891/2018 - EMPENHO 2301				
ITEM	QUANT. SOLICITADA	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PENDENTE
56	1.020	UN	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr	1.020

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução do CONIMS de nº 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Coord. do Setor de Licitações e Contratos

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006134

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1642/2018

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 16  
Data da Adjudicação: 07/06/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 1974)

Fornecedor: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** Código: 1443 Telefone: 4130728013  
Endereço: Rua Av. Maringa, 3592, Paralela a Rua Al Banco:  
Cidade: Pinhais - PR - CEP: 83326-010 Agência:  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 Inscrição Estadual: 90.63904772 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**gão:** 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Centro de Custo:** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Fonte de Recurso:** Serviços de saúde de consórcio  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
**Condições de Pagto:** Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -  
**Objeto da Compra:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Solicitações:

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	10,000	FR	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10ml aerosol + aerocâmara (04-06-2349)	ATROVENT/ BC	17,45	174,50
56	300,000	UND	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr. (46-01-0027)	RITALINA/NOV	0,93	279,00
					<b>Total Geral:</b>	453,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	453,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 7 de Junho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas  
Res. 021/2018 CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



- 006135

cg

Re: AF 1642/2018

De: Cletilde Xavier

Para: compras\_pedidos@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: AF 1642/2018

Enviada em: 12/06/2018 | 16:35

Recebida em: 12/06/2018 | 16:35

Image.94180... .png 7.31 KB

Image.94180... .png 7.31 KB

Recebido.

Atenciosamente



Ricardo Pires

Licitação - Faturamento Público.

Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153

empenho@pharmalog.com.br

www.anbfarma.com.br

----- Mensagem original -----

De: Almojarifado - CONIMS &lt;compras\_pedidos@conims.com.br&gt;

Para: "empenho@pharmalog.com.br" &lt;empenho@pharmalog.com.br&gt;

Cc:

Assunto: AF 1642/2018

Data: sex, 8 de jun de 2018 08:36

Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

**AF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Regiane Lanzarin Horta

Farm. Bioquímica CRF-14898

Almojarifado / Compras

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083

<http://www.conims.com.br>

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 006136



CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1891/2018

Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 37  
 Data da Adjudicação: 06/07/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 2301)

Fornecedor: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** Código: 1443 Telefone: 4130728013  
 Endereço: Rua Av. Maringa, 3592, Paralela a Rua Al Banco:  
 Cidade: Pinhais - PR - CEP: 83326-010 Agência:  
 CNPJ: 13.485.130/0001-03 Inscrição Estadual: 90.63904772 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jrgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subseqente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	15,000	FR	Brometo de ipratrópio 0,02 mg 10ml aerosol + aerocâmara (04-06-2349)	ATROVENT/ BC	17,45	261,75
56	1.020,000	UND	Cloridrato de metilfenidato 10 mg - compr. (46-01-0027)	RITALINA/NOV/	0,93	948,60
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	1.210,35
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.210,35

Pato Branco, 6 de Julho de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almoz. Manut. e Frotas

\* Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



006137

eg

Re: AF1919 AF1891

De: Ricardo Pires

Para: compras\_pedidos@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: AF1919 AF1891

Enviada em: 10/07/2018 | 12:05

Recebida em: 10/07/2018 | 12:06

Image.94180... .png 7.31 KB

Recebido,

Atenciosamente



Ricardo Pires  
Licitação - Faturamento Público.  
Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153  
empenho@pharmalog.com.br  
www.anbfarma.com.br

----- Mensagem original -----

De: Almoxarifado - CONIMS <compras\_pedidos@conims.com.br>

Para: "empenho@pharmalog.com.br" <empenho@pharmalog.com.br>

Cc:

Assunto: AF1919 AF1891

Data: seg, 9 de jul de 2018 13:26

Boa tarde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:  
AF(s) nº:

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias.  
Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar IMEDIATAMENTE o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)

**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Att.,

**Regiane Lanzarin Horta**

Crf 14.898

Central de Abastecimento Farmacêutico

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083

<http://www.conims.com.br>

**PHARN LOG PROD FARM LTDA**

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXIL  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

1

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

Nº 28674

SÉRIE 1

FL 1/1

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR

CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

CRAVE DE ACESSO  
4118 0713 4851 3000 0103 5500 1000 0286 7417 0554 7510

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB.

CRT (Código de Regime Tributário)  
3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9047408536

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180127459971 30/07/2018 16:13:44

CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9047408536

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180127459971 30/07/2018 16:13:44

CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85.501-310

DATA EMISSÃO  
30/07/2018

DATA DE ENTRADA / SAIDA  
30/07/2018

HORA ENTRADA / SAIDA  
16:14:07

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
261,75

VALOR TOTAL DA NOTA  
261,75

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	LOTE / QTD / VALIDADE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO C/ST	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALIQ ICMS	PESO LÍQUIDO
937592	ATROVENT N AERO 20MCG 10ML - IPRATROPIO Desa:0.00 Desc:0.00 - IPOSITIVO	1	Caixa	LEITE	705817 - 10 - 08/2020 705819 - 5 - 08/2020	29.42	30044990	340	5102	CX	17,45	15	17,45	261,75					0,720
<p>CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.</p> <p>Consórcio Intermunicipal de Saúde em</p> <p>Recebido,</p> <p><i>20.08.18</i></p> <p><i>SAMIA</i></p>																			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
/ISENÇÃO ICMS CONF CONV ICMS 87/2002

AF 1891/2018 PE 09/2018 - ENDERECO: RUA AFONSO PENNA, 1902 - CIDADE: PATO BRANCO/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20325-7

RESERVADO AO FISCO

006138

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

DATA DE RECEBIMENTO

## Carta de Correção

- 006139

Orgão Recepção do Evento

Ambiente

Versão

43 - RIO GRANDE DO SUL

1 - Produção

1.00

cg

Chave de Acesso

Id do Evento

43180707752236000123550010004248681000597275

ID1101104318070775223600012355001000424868100059727501

Autor Evento (CNPJ / CPF)

Data Evento

07.752.236/0001-23

27/07/2018 às 16:39:04-03:00

Tipo de Evento

Sequencial do Evento

110110 - Carta de Correção

1

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento

Versão

Carta de Correcao

1.00

Texto da Carta de Correção

LOTE RECEBIDO: 689885

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização

Protocolo

Data/Hora Autorização

135 - Evento registrado e vinculado a NF-e

143180133507778

27/07/2018 às 16:39:22-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



006140

eg

**Notificação 148/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: empenho@pharmalog.com.br ,habilitacao@pharmalog.com.br ,licitacao@grupopharmalog.com.br ,marcelo@pharmalog.com.br ,rastreamento@pharmalog.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Notificação 148/2018

Enviada em: 01/08/2018 | 15:37

Recebida em: 01/08/2018 | 15:37

Notificacao... .pdf 803.30 KB

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



**Re: Notificação 148/2018**

De: Ricardo Pires  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Notificação 148/2018  
Enviada em: 01/08/2018 | 15:42  
Recebida em: 01/08/2018 | 15:43  
Image.94180... .png 7.31 KB

Recebido,

Atenciosamente



Ricardo Pires  
Licitação - Faturamento Público.  
Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153  
[empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)  
[www.anbfarma.com.br](http://www.anbfarma.com.br)

----- Mensagem original -----

De: LICITACAO | CONIMS <[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)>  
Para: "[empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)" <[empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)>, "[habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)" <[habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)>, "[licitacao@grupopharmalog.com.br](mailto:licitacao@grupopharmalog.com.br)" <[licitacao@grupopharmalog.com.br](mailto:licitacao@grupopharmalog.com.br)>, "[marcelo@pharmalog.com.br](mailto:marcelo@pharmalog.com.br)" <[marcelo@pharmalog.com.br](mailto:marcelo@pharmalog.com.br)>, "[rastreamento@pharmalog.com.br](mailto:rastreamento@pharmalog.com.br)" <[rastreamento@pharmalog.com.br](mailto:rastreamento@pharmalog.com.br)>  
Cc:  
Assunto: Notificação 148/2018  
Data: qua, 1 de ago de 2018 15:37

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Pato Branco/PR, 03 de agosto de 2018.

Ofício nº 696/Lic.

À  
**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 009/2018 – PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA

Em atenção a defesa de notificação e ao pedido de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**Autorização de Fornecimento nº 1642/2018**

**ITEM 019** (Ácido acetilsalicílico 500 mg - compr.);

**ITEM 056** (Amitripitilina 25 mg compr.);

**Autorização de Fornecimento nº 1891/2018**

**ITEM 056** (Amitripitilina 25 mg compr.);

Para o prazo **improrrogável** para entrega até **15/08/2018**.

**ATENÇÃO!** O atraso **injustificado** ao prazo estabelecido motivará imediata abertura de processo administrativo para apuração e aplicação das penalidades.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.  
Avenida Maringá, 3592 – Atuba  
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199  
CEP: 83.326-01 – Pinhais – PR  
E-Mail: [licitacao@pharmalog.com.br](mailto:licitacao@pharmalog.com.br)  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

006143

ca

Pinhais, 02 de Agosto de 2018.

De: PHARMA LOG

Para: CONIMS.

Pregão: 09/2018.

Autorização de Fornecimento: 1642/2018

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av. Maringá, 3592 Bairro Atuba, cidade de Pinhais – PR, por seu representante abaixo assinado, vem através da presente carta, justificar e posicionar sobre os itens da NE citada.

O objetivo da presente justificativa é esclarecer sobre o ocorrido com este medicamento, e empreender uma análise breve, mas essencialmente técnica, a fim de demonstrar que o fator preponderante para o não cumprimento do prazo contratado para realizar a entrega. A Pharma Log, constitui-se em pessoa jurídica cuja finalidade é a distribuição dos produtos, *portanto, não os fabrica, mas apenas os distribui*. Dependemos, para o cumprimento dos prazos estabelecidos nos editais de licitação, do fornecimento, também tempestivos, dos produtos pelos seus fabricantes. Referente ao item 19 - BROMETO DE IPRATROPIO 20MCG, recebemos o item dia 01/08 e foi faturado hoje, quanto ao item 56 - CLORIDRATO DE MÉTILFENIDATO 10MG o laboratório está com atraso nas entregas, estamos fazendo o possível para que seja entregue ao órgão as pendências dos itens até o dia 15/08/2018. Solicitamos que não sejam aplicadas as penalidades.

Sem mais, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elton Rocha

Supervisor Adm. Hospitalar

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.

13.485.130/0001-03

PHARMALOG PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA.

AV MARINGÁ Nº 3592  
BAIRRO/ATUBA - CEP: 83326-01

PINHAISS - PR

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Ciente e de acordo – carimbo  
assinatura do responsável



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.  
Avenida Maringá, 3592 – Atuba  
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199  
CEP: 83.326-01 – Pinhais – PR  
E-Mail: [licitacao@pharmalog.com.br](mailto:licitacao@pharmalog.com.br)  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

006144  
09

Pinhais, 02 de Agosto de 2018.

De: PHARMA LOG

Para: CONIMS.

Pregão: 09/2018.

Autorização de Fornecimento: 1891/2018

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av. Maringá, 3592 Bairro Atuba, cidade de Pinhais – PR, por seu representante abaixo assinado, vem através da presente carta, justificar e posicionar sobre os itens da NE citada.

O objetivo da presente justificativa é esclarecer sobre o ocorrido com este medicamento, e empreender uma análise breve, mas essencialmente técnica, a fim de demonstrar que o fator preponderante para o não cumprimento do prazo contratado para realizar a entrega. A Pharma Log, constitui-se em pessoa jurídica cuja finalidade é a distribuição dos produtos, *portanto, não os fabrica, mas apenas os distribui*. Dependemos, para o cumprimento dos prazos estabelecidos nos editais de licitação, do fornecimento, também tempestivos, dos produtos pelos seus fabricantes. Referente ao item 56- CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG o laboratório está com atraso nas entregas, estamos fazendo o possível para que seja entregue ao órgão as pendências dos itens até o dia 15/08/2018. Solicitamos que não sejam aplicadas as penalidades.

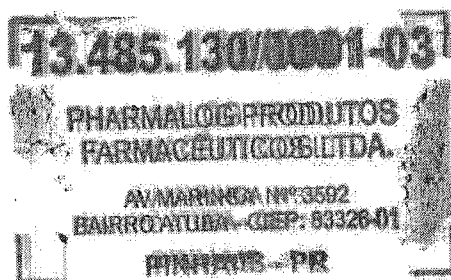
Sem mais, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elton Rocha

Supervisor Adm. Hospitalar

Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.



Local: _____
Data: _____
_____
Ciente e de acordo – carimbo assinatura do responsável



006145

**Re: Notificação 148/2018**

De: Ricardo Pires  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Notificação 148/2018  
Enviada em: 03/08/2018 | 09:51  
Recebida em: 03/08/2018 | 09:51

Image.94180... .png 7.31 KB

DEFESA DE N... .pdf 231.31  
KBDEFESA DE N... .pdf 226.33  
KB

Bom dia,

Segue defesa as notificações



Ricardo Pires  
Licitação - Faturamento Público.  
Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153  
empenho@pharmalog.com.br  
www.anbfarma.com.br

----- Mensagem original -----

De: LICITACAO | CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: "empenho@pharmalog.com.br" &lt;empenho@pharmalog.com.br&gt;, "habilitacao@pharmalog.com.br" &lt;habilitacao@pharmalog.com.br&gt;, "licitacao@grupopharmalog.com.br" &lt;licitacao@grupopharmalog.com.br&gt;, "marcelo@pharmalog.com.br" &lt;marcelo@pharmalog.com.br&gt;, "rastreamento@pharmalog.com.br" &lt;rastreamento@pharmalog.com.br&gt;

Cc:

Assunto: Notificação 148/2018

Data: qua, 1 de ago de 2018 15:37

Boa tarde,

Segue em anexo notificação para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



0061'5 9

**RE: Notificação 148/2018**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Notificação 148/2018

Enviada em: 03/08/2018 | 13:22

Recebida em: 03/08/2018 | 13:22

Oficio 696.pdf 77.04 KB

Oficio 695.pdf 97.68 KB

Boa tarde,

Segue em anexos ofício nº 695 e 696 referente as respostas das notificações,

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** "Ricardo Pires" <[empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)>**Enviada:** 2018/08/03 09:51:58**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)**Assunto:** Re: Notificação 148/2018

Bom dia,

Segue defesa as notificações

**Ricardo Pires**

Licitação - Faturamento Público.

Pharmalog - 41 3072-8013 Ramal 8153

[empenho@pharmalog.com.br](mailto:empenho@pharmalog.com.br)[www.anbfarma.com.br](http://www.anbfarma.com.br)



PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR  
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 29016  
SÉRIE 1  
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4118 0813 4851 3000 0103 5500 1000 0290 1617 0554 7512  
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E  
WWW.ANF.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ/AUTORIZADORA



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB.

CRF (Código de Regime Tributário)  
3 - Regime Normal  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9063904772

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
9047408536  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180130923019 03/08/2018 16:38:52  
CNPJ/CPF  
13.485.130/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
CONSORCIO COMIMS  
ENDEREÇO  
R OSVALDO ARANHA, 377  
MUNICÍPIO  
PATO BRANCO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
00.136.858/0001-88  
CNPJ/CPF  
85.501-310  
DATA EMISSÃO  
03/08/2018  
DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
03/08/2018  
HORA ENTRADA / SAÍDA  
16:39:35

CÁLCULO DO IMPOSTO  
VALOR DO IMPOSTO 0,00  
VALOR DO ICMS 0,00  
DESCONTO 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00  
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00  
VALOR DO IPI 0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 174,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES  
QUANTIDADE 1  
ESPECIE Caixa  
MARCA LEMTE  
NÚMERAÇÃO 208A/0249050  
PESO BRUTO 0,480  
PESO LÍQUIDO 0,480

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
FONE / FAX (46)3225-5577  
BARRIO / DISTRITO CENTRO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
85.501-310  
CNPJ/CPF  
00.136.858/0001-88  
DATA EMISSÃO  
03/08/2018  
DATA DE ENTRADA / SAÍDA  
03/08/2018  
HORA ENTRADA / SAÍDA  
16:39:35

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO  
Cód. PROD. 937592  
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  
ATROVENT N AERQ 20MCG 10ML - IPRAATROPIO  
Desca:0,00 Desca:0,00 - IPOSITIVO  
LOTE / QTD / VALIDADE 703767 - 10 - 05/2020  
PMC 29,42  
NCM/NH 30044990  
CST 340  
CROP 5102  
UNB. CX  
VALOR UNITÁRIO/CST 17,45  
QUANT 10  
VALOR UNITÁRIO 17,45  
VALOR TOTAL 174,50  
BC CALC ICMS  
VALOR ICMS  
VALOR ICMS ST  
ALIQ ICMS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
/SENCAO ICMS CONF CONV ICMS 8712002  
AF 1642/2018 PE 09/2018 - ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA, 1902 - CIDADE: PATO BRANCO/PR - BANCO: ITAUI 341 - AG: 3702 - CC: 20525-7

CERTIFICADO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente. Consórcio Intermunicipal de Saúde em

Recebido  
S. Maria  
03/08/18

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM LTDA - CNPJ 13.485.130/0001-03 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

006147

NF-e  
Nº 29016  
SÉRIE 1



PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA  
 PINHAIS - PR  
 CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 29404  
 SÉRIE 1  
 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4118 0813 4851 3000 0103 5500 1000 0294 0413 0194 8010  
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
 WWW/NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

VATUREZA DA OPERAÇÃO / VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB. INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063904772 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9047408536 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180136417221 13/08/2018 16:22:37

REGIME NORMAL - Regime Normal INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063904772 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 9047408536 CNPJ/CPF 13.485.130/0001-03

CONSORCIO CONIMS ENDEREÇO R OSVALDO ARANHA, 377 ENDEREÇO BARRO/DISTRITO CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 85.501-310 DATA EMISSÃO 13/08/2018

MUNICÍPIO PATO BRANCO UF PR PAÍS BRASIL FONE/FAX (46)3225-5577 INSCRIÇÃO ESTADUAL 85.501-310 DATA DE ENTRADA / SAÍDA 13/08/2018

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 279,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 279,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 279,00 VALOR DO ICMS 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 279,00

VALOR DO FRETE 0,00 DESCONTO 0,00 FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT 0,00 PLACA DO VEÍCULO UF PLACA CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO ENDEREÇO MUNICÍPIO UF UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

VOLUMES QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA LETE NUMERAÇÃO 208A/0256269 PESO BRUTO 0,145 PESO LÍQUIDO 0,145

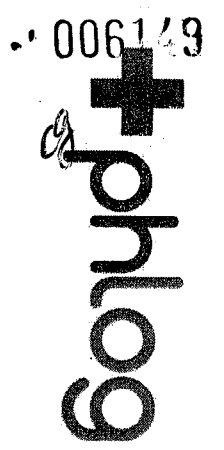
COD. PROD. 908118 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS RITUALINA 10MG 60CPR (A3) - METILFENIDATO LOTE/QTD/VALIDADE 1824441 - 5 - 05/2019 PNC 76,30 NCM/SH 30049069 CST 000 CROP 5102 UNID. CX VALOR UNITÁRIO CEST 55,80 QUANT 5 VALOR UNITÁRIO 55,80 VALOR TOTAL 279,00 BC CALC ICMS 279,00 VALOR ICMS 50,22 VALOR ICMS ST VALOR ICMS 18,00

Recebido  
 Consórcio InterMunicipal de Saúde  
 818051  
 que presta serviços  
 constantes do  
 presente.  
 o recebimento dos materiais e serviços  
 CERTIFICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NIE 1642/2018 PE 09/2018 - ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA, 1902 - CIDA DEPARTO BRANCO/PR - BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7

RESERVADO AO FISCO

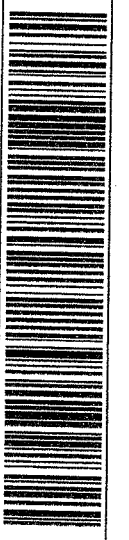




PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA  
PINHAIS - PR  
CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 29403  
SÉRIE 1  
FL 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4118 0813 4851 3000 0103 5500 1000 0294 0312 8956 2466

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE  
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180136417233 13/08/2018 16:22:38

3 - Regime Normal INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063904772 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 9047408536 CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03

REMETENTE: CONSORCIO CONINMS CNPJ/CPF: 00.136.858/0001-88 DATA EMISSÃO: 13/08/2018

ENDERECO: R OSVALDO ARANHA, 377 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.501-310 DATA DE ENTRADA / SAÍDA: 13/08/2018

MUNICÍPIO: PATO BRANCO HOME/FAX: (46)3225-5577 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16:23:02 HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:23:02

IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 948,60 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 948,60

VALOR DO FRETE: 0,00 DESCONTO: 170,75 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 948,60

NOME / RAZÃO SOCIAL: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: PIS/PASEP: 0 - Emitente

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: LETE NUMERAÇÃO: 208A/0256277 PESO BRUTO: 0,493 PESO LÍQUIDO: 0,493

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE / QTD. / VALIDADE	PMC	NCM/SH	CST	CRQP	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ICMS ALIQ ICMS
908118	RITUALINA 10MG 60CPR (A3) - METILFENIDATO Descal:0.00 Descal:0.00 - R.NEGATIVO	1824441 - 17 - 05/2019	76,30	30049069	000	5102	CX	55,80	17	55,80	948,60	948,60	170,75		18,00
<p>CERTIFICADO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.</p> <p>Consortório Intermunicipal de Saúde em 15.08.18</p> <p>Recebido: <i>[Assinatura]</i></p>															

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NFE 18912018 PE 09/2018 - ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA, 1902 - CIDADE: PATO BRANCO/PR - BANCO: ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20535-7

RESERVADO AO FISCO

AO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

AT-Almoxarifado de Medicamentos/Farmácia

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018**Empenho: **2592**

Prezado(a) Senhor(a)

Participamos do Pregão 009/2018 e acusamos o recebimento do empenho em epígrafe, para o qual, imediatamente, providenciamos a inclusão do pedido junto ao(s) respectivos laboratório(s).

Devido as atuais exigências legais, não temos como manter estoque de qualquer produto; uma vez que certamente medicamentos armazenados teriam seus prazos de validade reduzidos.

Preocupa-nos assim, o cumprimento do prazo de entrega solicitado por essa administração, pois buscamos, sempre, a entrega de produtos recém-produzidos e com o maior prazo de validade possível.

Ainda que seja apenas de forma preventiva, considerando-se que o prazo de entrega do(s) medicamento(s) adjudicados à nossa distribuidora expira em 14/08/2018, solicitamos a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis a contar desta data de vencimento, estritamente em função dos trâmites burocráticos/administrativos de faturamento do laboratório e desta distribuidora.

Informamos que imediatamente ao recebermos os produtos dos respectivos fabricantes, providenciaremos a imediata entrega dos mesmos, com a maior agilidade possível.

Certos da preciosa e necessária compreensão dessa Administração, nos colocamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos que se fizerem necessários e tomamos a liberdade de solicitar a isenção de quaisquer penalidades, uma vez que atuamos exclusivamente como distribuidora.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e aguardamos breve retorno através do fone/fax (19) 3573-7300 ou, preferencialmente, através do e-mail sac@aglon.com.br.

Leme/SP, 09/08/2018.

Atenciosamente

Camila Pommer  
Setor de Faturamento  
Atendimento ao Cliente



006151

9

**CARTA DE PRORROGAÇÃO - AGLON - 09/08**De: **Laudos3\_Aglon\_Suelen**Para: **compras@conims.com.br ,conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br**Cópia: **SAC@AGLON.COM.BR**

Cópia oculta:

Assunto: **CARTA DE PRORROGAÇÃO - AGLON - 09/08**Enviada em: **09/08/2018 | 15:05**Recebida em: **09/08/2018 | 15:05**

image001.jpg 19.01 KB

2398 - EMPE... .pdf 39.11 KB

Boa tarde,

Acusamos o recebimento do pedido e providenciamos a compra dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes; Mesmo que seja de forma preventiva, solicitamos uma prorrogação no prazo de entrega de 10 dias úteis, considerando os trâmites de faturamento laboratório/distribuidora/transportadora/Órgão. Estamos nos empenhando para que a entrega se realize o mais rápido possível.

OBS: Por favor confirmar o recebimento no e-mail : [SAC@AGLON.COM.BR](mailto:SAC@AGLON.COM.BR)

Att,



**Sara Silva**  
Depto. de Laudos\Cotação

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**  
Av. Visconde de Nova Granada, Nº 105  
Cep: 13617-400 - Leicé/SP  
CNPJ: 65.817.900/0001-71  
Fone: 19-3573-7300  
Whatsapp: (19) 97152-3837  
Site: [www.aglon.com.br](http://www.aglon.com.br)



Ofício nº 724/Lic.

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2018.

À  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 009/2018 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO


Em atenção a solicitação de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 186** (Progesterona 100 mg - cáps.)

**ITEM 209** (Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + Hidrocortisona 10 mg - solução otológica - 10 ml), para o prazo MÁXIMO de entrega até **27/08/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 2124/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006153

g

**RE: CARTA DE PRORROGAÇÃO - AGLON - 09/08**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: laudos3@aglon.com.br

Cópia: SAC@AGLON.COM.BR

Cópia oculta:

Assunto: RE: CARTA DE PRORROGAÇÃO - AGLON - 09/08

Enviada em: 09/08/2018 | 16:19

Recebida em: 09/08/2018 | 16:19

Ofício 724.pdf 68.59 KB

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício nº 724 referente ao pedido de prorrogação de prazo.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** "Laudos3\_Aglon\_Suelen" <laudos3@aglon.com.br>  
**Enviada:** 2018/08/09 15:05:33  
**Para:** compras@conims.com.br, conims@conims.com.br, licitacao@conims.com.br  
**Cc:** SAC@AGLON.COM.BR  
**Assunto:** CARTA DE PRORROGAÇÃO - AGLON - 09/08

Boa tarde,

Acusamos o recebimento do pedido e providenciamos a compra dos medicamentos junto aos laboratórios fabricantes; Mesmo que seja de forma preventiva, solicitamos uma prorrogação no prazo de entrega de 10 dias úteis, considerando os trâmites de faturamento laboratório/distribuidora/transportadora/Órgão. Estamos nos empenhando para que a entrega se realize o mais rápido possível.

**OBS: Por favor confirmar o recebimento no e-mail : [SAC@AGLON.COM.BR](mailto:SAC@AGLON.COM.BR)**

Att,



**Sara Silva**  
Depto. de Laudos\Cotacão

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**  
Av. Visconde de Nova Granada, N.º 1.105  
Cep: 13617-400 - Leme/SP  
CNPJ: 65.817.900/0001-71  
Fone: 19- 3573-7300  
Whatsapp: (19) 97152-3837  
Site: [www.aglon.com.br](http://www.aglon.com.br)





006154


**RES: TROCA DE MARCA - AF 2141/2018**

De: empenhos3@promefarma.com.br  
 Para: licitacao@conims.com.br  
 Cópia: comercial@promefarma.com.br ,licitacao1@promefarma.com.br  
 Cópia oculta:  
 Assunto: RES: TROCA DE MARCA - AF 2141/2018  
 Enviada em: 13/08/2018 | 11:54  
 Recebida em: 13/08/2018 | 11:54

image001.jpg 1.91 KB	image002.jpg 1.05 KB	image003.jpg 652 B
image004.jpg 2.70 KB	Acetazona V... .pdf 42.00 KB	TROCA DE MARCA.pdf 144.54 KB
1 - sobral ... .pdf 31.88 KB	2141-2018.pdf 63.46 KB	Acetazona D... .pdf 37.37 KB
Acetazona G... .pdf 474.56 KB		

Bom dia!

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender as autorizações de fornecimento 2141/2018.

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL, troca pelo de igual ou superior qualidade para DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.  
 Fico no aguardo,

Atenciosamente,  
**THASSIANE GREIN**

Empenhos

Promefarma Representações Comerciais Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
 Curitiba-PR

Fone: (41)3052-7900

Fone: (41) 3052-7916

e-mail: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)

site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

Skype: [contratos@promefarma.com.br](https://www.skype.com/people/contratos@promefarma.com.br)



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.



**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

CG

Curitiba-PR, 13 de agosto de 2018.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* CONIMS

**Referente: AF 2141/2018**

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos a **TROCA DE MARCA** abaixo:

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL para: DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária devido ao atraso por parte da SANVAL. Bem como para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;



Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

- 1 -

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006156

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2141/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 59  
Data da Adjudicação: 06/08/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2610)

Folha: 1/1

Fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda. Código: 1064 Telefone: 413052-7900  
Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	180,000	UND	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UNIAO QUIMIC	2,032	365,76
78	550,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	383,90
137	200,000	UND	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr (04-06-0020)	MERCK	0,40	80,00
139	4.000,000	UND	Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)	MERCK	0,069	276,00
156	300,000	UND	Mesalazina 800mg - compr (04-06-3124)	BRAINFARMA	0,72	216,00
163	11.000,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	682,00
173	14.000,000	UND	Paracetamol + carisoprodo + diclofenaco + cafeina 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	BRAINFARMA	0,124	1.736,00
212	50,000	FR	Sulfato Ferroso 25mg/ml - xarope 100 ml (04-06-0081)	NATULAB	1,245	62,25

Total Geral: 3.801,91  
Desconto: 0,00  
Total Líquido: 3.801,91

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Agosto de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas  
Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



## Detalhe do Produto: ACETAZONA

Nome da Empresa	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		
CNPJ	06.597.801/0001-62	Autorização	1009636
Nome Comercial	ACETAZONA		
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS		
Registro	109630046		
Processo	25000.038786/98-82		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	1	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460015
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	2	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460023
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> </ul>		

006158

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL 1
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	<b>Não</b>
Apresentação fracionada	<b>Não</b>

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	3	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460031
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	<b>Não</b>		
Apresentação fracionada	<b>Não</b>		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML	ELIXIR	4	09/08/2001

006153

Validade	24 meses	Registro	1096300460041
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	5	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460058
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

006160

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME DERMATOLOGICO	6	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460066
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li><li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li></ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"><li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li></ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



## ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Sumnerstown Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314173/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavírus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; rescoplamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A[8]	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica); soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)	
Sólidos não estéreis: cápsulas e granulados.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Perfegung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 12281477/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: ramabizumabe.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Osvaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.062-3	Expediente(s): 1882456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amaral Ltda.		CNPJ: 21.759.758/0001-88
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo		
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35502-284
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.		
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.		

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacéutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 1730582/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein.	
País: Suíça.	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacéutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodoro F. Sobral & Cia Ltda		CNPJ: 06.597.801/0001-62
Endereço: Rua Benito Leão, 25, Centro		
Município: Florianópolis	UF: SC	CEP: 64800-000
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: comprimidos		
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas		
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes		

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.		CNPJ: 92.751.965/0001-34
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo		
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90230-140
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2	
Linha(s): Líquidos não estéreis.		
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.		

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.		CNPJ: 02.814.497/0002-98
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso		
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37550-000
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:		
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.		
Sólidos não estéreis: perfilínicos: cápsulas e pós.		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.122, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
4364075400119
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 25351.560137/2013-
10
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
0802133/13-3
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
28
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
56
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
14
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
56
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
14
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
14
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
200 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
100 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
28
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
56
0000000000 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
200 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
200 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
100 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
100 (EMB HOSP)
0000000000 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7
0000000000 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X
28
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA
83874628000143
TINIDAZOL + TIOCONAZOL
Azostel 25351.011530/2015-18
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR 0017583/15-0
0000000000 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7
APLICADORES
0000000000 24 Meses
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG 25 CT BG AL X 35 G
+ 175 APLICADORES (EMB HOSP)
CITRATO DE SILDENAFILA
POTENZA 25351.420818/2012-50
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR 0601794/12-1
0000000000 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2

0000000000 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4
0000000000 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1
0000000000 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4
0000000000 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8
0000000000 24 Meses
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 61230314000175
CANDESARTANA CILEXETILA
VENZER 25351.672891/2012-21
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR 0963429/12-1
0000000000 24 Meses
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
0000000000 24 Meses
32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
0000000000 24 Meses
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
0000000000 24 Meses
32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
0000000000 24 Meses
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
0000000000 24 Meses
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60
MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E
FARMACÉUTICOS LTDA 1512789000130
DUPRENORFINA
Restiva 25351.610397/2013-66
1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA
FARMACÉUTICA NOVA NO PAÍS 0873858/13-1
0000000000 18 Meses
20 MG ADES TRANS D ENV X 4
0000000000 18 Meses
20 MG ADES TRANS D ENV X 2
0000000000 18 Meses
5 MG ADES TRANS D ENV X 2
0000000000 18 Meses
10 MG ADES TRANS D ENV X 4
0000000000 18 Meses
10 MG ADES TRANS D ENV X 2
0000000000 18 Meses
5 MG ADES TRANS D ENV X 4
TORRENT DO BRASIL LTDA 33078528000132
ROSUVASTATINA CALCICA 25351.089256/2009-22
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRA-
ÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS 0232837/14-2
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 60
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 100
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 200
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 10
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30
0000000000 Ano(s)
5 MG COM REV CT BL AL AL X 20

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.123, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
AVERT LABORATÓRIOS LTDA 44211936000137
AESCVLUS HIPPOCASTANUM L
NOVARRUTINA 25991.010214/79 09/2014
10778 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO
OU INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO 0705979/14-5
1.0174.0027.002-6 24 Meses
625 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML
Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947
MALEATO DE ENALAPRIL
GLIOTEN 25351.045814/2009-95
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRA-
ÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS. 0379024/14-0
0000000000 24 Meses

10,0 MG COM CT BL AL/AL X 30
0000000000 24 Meses
5,0 MG COM CT BL AL/AL X 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.124, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Althia S.A Indústria Farmacéutica 48344725000719
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL
VINYCY 25351.695684/2011-91 06/2019
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTA-
ÇÃO COMERCIAL 1297894/16-9
1.3517.0011.003-7 18 Meses
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS
TRANS X 24 + 4 PLACEBOS
1.3517.0011.004-5 18 Meses
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS
TRANS X 72 + 12 PLACEBOS
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
49475833000106
LOSARTAN POTÁSSICO + HIDROCLOROTIAZIDA
ARADTOIS H 25351.016204/01-12 10/2021
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-
DICAMENTO 1254397/16-7
1.0974.0140.007-5 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15
1.0974.0140.008-3 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
1.0974.0140.009-1 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100
(EMB HOSP)
1.0974.0140.010-5 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15
1.0974.0140.011-3 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
1.0974.0140.012-1 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100
(EMB HOSP)
1.0974.0140.016-4 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45
1.0974.0140.017-2 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
1.0974.0140.018-0 24 Meses
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90
1.0974.0140.019-9 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45
1.0974.0140.020-2 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
1.0974.0140.021-0 24 Meses
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉU-
TICA S.A 05161069000110
CARBOCISTEÍNA
MUCOCISTEIN 25351.541583/2011-15 09/2021
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-
DICAMENTO 1212835/16-0
1.5584.0289.001-8 24 Meses
50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML
1.5584.0289.002-6 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML
1.5584.0289.003-4 24 Meses
50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB
HOSP)
1.5584.0289.004-2 24 Meses
20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB
HOSP)
1.5584.0289.005-0 24 Meses
50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.5584.0289.006-9 24 Meses
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP
1.5584.0289.007-7 24 Meses
50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP
(EMB HOSP)
1.5584.0289.008-5 24 Meses
20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP
(EMB HOSP)
(EMB HOSP)
EMS S/A 57507378000365
HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA



1.6773.0267.032-9 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL / AL X 90  
 1.6773.0267.033-7 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL / AL X 240 (EMB HOSP)  
 1.6773.0267.040-1 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 10  
 1.6773.0267.041-8 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 20  
 1.6773.0267.042-6 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.6773.0267.043-4 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 40  
 1.6773.0267.044-2 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 1.6773.0267.045-0 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 10  
 1.6773.0267.046-9 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 20  
 1.6773.0267.047-7 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.6773.0267.048-5 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 40  
 1.6773.0267.049-3 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 MARIOL INDUSTRIAL LTDA 04656253000179  
 CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 25351.588908/2010-47  
 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1282223/16-4  
 1.6241.0016.001-9 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS INC GOTEJA-  
 DOR X 30 ML  
 1.6241.0016.005-1 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 24 FR PLAS INC GO-  
 TEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 1.6241.0016.006-1 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 48 FR PLAS INC GO-  
 TEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 1.6241.0016.007-8 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 96 FR PLAS INC GO-  
 TEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA 10588595000797  
 TIOCONAZOL + TINIDAZOL 25351.688715/2014-04  
 10/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1316228/16-4  
 1.8326.0005.001-1 24 Meses  
 20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7  
 APLIC  
 FLUCONAZOL 25351.696302/2014-56 10/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1244641/16-6  
 1.8326.0210.001-6 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1  
 1.8326.0210.002-4 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2  
 1.8326.0210.003-2 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20  
 (EMB HOSP)  
 MERCK S/A 33069212000184  
 ÁCIDO ASCÓRBICO + ZINCO  
 CEBIONAZOL 25351.414172/2005-21 06/2021  
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE  
 MEDICAMENTO 1044129/15-8  
 1.0089.0332.001-1 24 Meses  
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10  
 NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A  
 72593791000111  
 ATORVASTATINA CÁLCICA  
 TORVILIP 25351.247621/2013-11 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1281806/16-2  
 1.2675.0133.001-0 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.2675.0133.002-9 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.2675.0133.003-7 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 40  
 1.2675.0133.004-5 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.2675.0133.005-3 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.2675.0133.006-1 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.2675.0133.007-1 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 40  
 1.2675.0133.008-8 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.2675.0133.009-6 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 20  
 1.2675.0133.010-1 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
 1.2675.0133.011-8 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 40  
 1.2675.0133.012-6 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 60  
 RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA 73663650000190  
 CLORIDRATO DE SERTRALINA 25351.017725/01-51  
 08/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1278636/16-5

1.2352.0103.006-4 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5  
 1.2352.0103.007-2 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10  
 1.2352.0103.008-0 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0103.009-9 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28  
 1.2352.0103.010-2 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA  
 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PORT. 344/98, L-C1)  
 25351.021817/2007-47 08/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1228153/16-1  
 1.2352.0205.001-8 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 7  
 1.2352.0205.002-6 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 14  
 1.2352.0205.003-4 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 15  
 1.2352.0205.004-2 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 28  
 1.2352.0205.005-0 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.2352.0205.006-9 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 1.2352.0205.013-1 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 7  
 1.2352.0205.014-1 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 14  
 1.2352.0205.015-8 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 15  
 1.2352.0205.016-6 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 28  
 1.2352.0205.017-4 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.2352.0205.018-2 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA  
 CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA (PORT 344/98 LIS-  
 TA C1) 25351.188222/2004-28 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1314184/16-8  
 1.2352.0191.001-3 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.002-1 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.003-1 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.004-8 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.005-6 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.006-4 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.007-2 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200  
 (EMB HOSP)  
 1.2352.0191.008-0 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200  
 (EMB HOSP)  
 1.2352.0191.009-9 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200  
 (EMB HOSP)  
 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA  
 LTDA 61286647000116  
 alopurinol 25351.020678/01-41 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1287054/16-4  
 1.0047.0331.007-9 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
 1.0047.0331.008-7 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB  
 HOSP)  
 1.0047.0331.009-5 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB  
 HOSP)  
 1.0047.0331.012-5 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB  
 HOSP)  
 1.0047.0331.025-7 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
 1.0047.0331.026-5 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB  
 HOSP)  
 1.0047.0331.027-3 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB  
 HOSP)  
 1.0047.0331.028-1 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB  
 HOSP)

1.0047.0331.029-1 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB  
 HOSP)  
 THEODORO SOBRAL & CIA LTDA 06597801000162  
 ACETAZONA 25000.038786/98-82 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1209816/16-4  
 1.0963.0046.001-5 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.002-3 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP  
 15 ML (EMB. HOSP)  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.003-1 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP  
 15 ML (EMB. HOSP)  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.004-1 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15  
 ML  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.005-8 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.006-6 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB  
 HOSP)  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
 60665981000118  
 ACETATO DE CIPROTERONA  
 PROSTMAN 25000.031515/97-14 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1264958/16-9  
 1.0497.1201.002-3 24 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
 ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
 55980684000127  
 DOCTAXEL  
 ONCODOCCEL 25000.030047/98-15 09/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ME-  
 DICAMENTO 1311341/16-1  
 1.2214.0041.001-0 18 Meses  
 40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 2,0 ML + DIL  
 FA VD INC X 6 ML  
 1.2214.0041.002-9 18 Meses  
 40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 0,5 ML + DIL  
 FA VD INC X 1,5 ML  
 RESOLUÇÃO - RE Nº 1.125, DE 28 DE ABRIL DE 2016  
 A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no  
 uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de  
 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Re-  
 solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de  
 2016, resolve:  
 Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de  
 Medicamentos, conforme relação anexa;  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.  
 PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI  
 ANEXO  
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
 NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
 ROTA  
 VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
 ASSUNTO DESCRIÇÃO  
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2  
 CEFALEXINA MONOIDRATADA 25351.782578/2014-56  
 001  
 05/2021 15.5562.0042.002-2 24 Meses  
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CON-  
 CESSÃO DE REGISTRO  
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2  
 CEFALEXINA MONOIDRATADA 25351.782578/2014-56  
 002  
 05/2021 15.5562.0042.003-0 24 Meses  
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CON-  
 CESSÃO DE REGISTRO



**Acetazona**  
acetato de dexametasona

**PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:  
FORMAS FARMACÊUTICAS E VIA DE ADMINISTRAÇÃO:**

Creme. Uso Dermatológico.

Uso adulto e pediátrico.

**APRESENTAÇÕES:** Embalagem com 1 bisnaga de alumínio 10 g (comercial), caixa com 100 bisnagas de alumínio 10g (hospitalar).

**COMPOSIÇÃO:**

Cada grama de ACETAZONA® creme contém:

Acetato de dexametasona ..... 1 mg  
Excipientes: q.s.p. .... 1 g  
(Oleato de decila, polawax, propilenoglicol, monoestearato de glicerila, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, álcool cetosteárilico, monoestearato de glicerila e água deionizada.)

**PARTE II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE**

**1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?**

Este medicamento está indicado nos casos de inflamação e prurido tópico sendo utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

**2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?**

A ACETAZONA® creme atua no alívio da coceira e dos sintomas de inflamação, susceptíveis aos esteróides como o acetato de dexametasona.

**3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**CONTRA-INDICAÇÕES:**

Este medicamento não deve ser aplicado em presença de tuberculose da pele, varicelas, infecção por fungo ou herpes simples. Não usar em pacientes com história de hipersensibilidade conhecida a corticóides. Não aplicar no ouvido se houver perfuração na membrana do tímpano. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES:**

A administração de corticóides se fará estritamente sob orientação médica. No caso de se desenvolverem infecções durante o uso, a aplicação deve ser interrompida até que o estado infeccioso seja controlado por medidas adequadas. Não há contra-indicação relativa a faixas etárias. Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.

(Pode ocorrer: irritação local ou aparecimento de infecções. Nestes casos a aplicação deve ser interrompida e o médico assistente deve ser comunicado). Categoria de risco na gravidez C: Este medica-

mento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:**

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de ACETAZONA® creme. Não deve ser utilizado durante a amamentação, exceto sob orientação médica.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento. Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento. Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

**6. ONDE COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?**

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

**7. ASPECTO FÍSICO E ORGANOLÉPTICO:** Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

**8. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?**

**Uso tópico:** Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado, 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme, 2 ou 3 vezes ao dia. Siga a orientação do seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento. Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

**9. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?**

Caso você esqueça de usar o medicamento, fazer a próxima aplicação normalmente no horário previsto.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

**10. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?**

Devido ao uso de corticosteróides tópicos podem ocorrer sensação de ardor, coceira, irritações, securas, foliculite, hipetricose, erupções acneiformes, hipopigmentação, dermatite alérgica de contato, maceração da pele, estrias e miliária.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

**11. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTES MEDICAMENTO?**

Os componentes da fórmula não causam toxicidade quando utilizados em proporções adequadas sobre a pele. Mas em caso de ingestão acidental, procurar assistência médica imediatamente. Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapi-



damente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

### PARTE III - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### 1. INDICAÇÕES

Antiinfamatório e antipruriginoso tópico utilizado no tratamento de muitas formas de dermatoses. Prurido anogenital inespecífico, dermatoses alérgicas tais como as dermatites de contato, dermatite atópica (eczema alérgico), neurodermatites, pruridos com liquenificações, dermatite eczematóide, eczema alimentar, eczema infantil e dermatite actínica, tratamento sintomático da dermatite seborréica, miliária, impetigo, queimadura devido aos raios solares, picadas de insetos e otite externa (não havendo perfuração da membrana do tímpano). Esta preparação é recomendada como um auxílio ao tratamento e não como uma substituição à orientação convencional.

#### 2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**Farmacodinâmica** - A dexametasona é um adrenocorticoide de potência baixa e ação prolongada, derivada de prednisona, que apresenta atividade glicocorticóide (antiinfamatório, imunossupressor e efeitos metabólicos) não apresenta atividade sistêmica mineralocorticóide, embora dependa da dose e da predisposição do paciente.

Em uso tópico é considerado adrenocorticoide fuorado e de potência baixa. Difunde-se através da membrana celular e complexa-se com receptores citoplasmáticos específicos; estes complexos entram no núcleo celular, ligam-se ao ADN (cromatina) e estimulam a transcrição do ARN - mensageiro e subsequente síntese protéica de várias enzimas inibitórias, responsáveis pelos efeitos antiinfamatórios dos adrenocorticóides tópicos. Esses efeitos antiinfamatórios incluem inibição dos processos iniciais tais como: edema, disposição de fibrina, dilatação vascular, migração e atividades fagocitárias. Processos tardios, como a produção capilar, a decomposição de colágeno e a formação, também são inibidos pelos adrenocorticóides. A ação global dos adrenocorticóides tópicos é catabólica.

**Farmacocinética** - Em uso tópico, é absorvida através do estrato córneo, a absorção pode ser aumentada se o veículo da forma farmacêutica solubilizar o adrenocorticoide ou se aumentar a concentração do adrenocorticoide na forma farmacêutica. A absorção percutânea também aumenta se a pele ou a mucosa estiver escoriada ou inflamada ou se a temperatura corporal estiver alta; há alguma absorção dos adrenocorticóides tópicos pela mucosa oral. A absorção aumenta quando aumenta a potência ou quando o uso for prolongado.

A biotransformação principal é na pele, se for absorvida, é hepática: o Acetato de dexametasona é resistente à biotransformação na pele; aplicações repetitivas resultam em efeitos cumulativos epidérmicos que podem induzir ações prolongadas, aumento das reações adversas e aumento da absorção.

Farmacocinética

#### 3. CONTRA-INDICAÇÕES

O uso de dexametasona é contra-indicado em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade à dexametasona ou a outros corticosteróides. Afecções virais da pele como varicela, herpes simples, herpes zoster e erupções cutâneas após vacinação. Doenças micóticas, tuberculose cutânea, rosácea, acne simples, dermatite perioral e em perturbações dermatológicas onde haja insuficiência circulatória (dermatite de estase). Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### 4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Não utilizar o creme perto dos olhos de modo a evitar contato com a conjuntiva. - Produtos contendo corticosteróides não devem ser usados no canal auditivo externo se o tímpano estiver perfurado; - Tratamento a longo prazo com corticosteróides, especialmente na pele do rosto, deve ser evitado, não importa a idade do paciente. Se não houver melhora no decorrer de uma semana, a terapia deve ser descontinuada. - Durante o uso prolongado com preparos tópicos de corticosteróides, especialmente em áreas extensas da pele, a absorção da droga pode aumentar consideravelmente, podendo resultar na suspensão da secreção hipofisária da ACTH, hipoglicemia, síndrome de Cushing e glicosúria em alguns pacientes e, em crianças, também do

hormônio de crescimento. - Em casos de infecções secundárias, estas deverão ser controladas antes de iniciar o tratamento com a dexametasona creme. Corticosteróides tópicos só devem ser usados durante a gravidez se o potencial de benefícios justificar o potencial de riscos para o feto. Drogas desta classe não devem ser usadas extensivamente em pacientes grávidas, em grandes quantidades ou por períodos prolongados. Corticosteróides tópicos devem ser administrados com cautela durante a lactação. Categoria de risco na gravidez C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### 5. USO EM IDOSOS, CRIANÇAS E OUTROS GRUPOS DE RISCO

Não há restrições ou recomendações especiais com relação ao uso de dexametasona creme por esses pacientes.

#### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Desconhecem-se interações medicamentosas prejudiciais com o uso de dexametasona creme.

#### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. O produto deve ser mantido em sua embalagem original, conservando em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este medicamento tem a validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

#### 8. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLEPTICAS: Creme homogêneo de cor branca. Odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto medicamento. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

#### 9. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Uso tópico. Aplique uma pequena quantidade do creme no local afetado 2 ou 3 vezes por dia. Evite uma aplicação indevidamente vigorosa. Antes de aplicar no ouvido, limpe e seque o conduto auditivo externo. Com um aplicador de ponta de algodão, espalhe nas paredes do conduto auditivo externo, uma camada de creme 2 ou 3 vezes ao dia.

#### 10. REAÇÕES ADVERSAS

A incidência e a gravidade das reações adversas, locais ou sistêmicas, aumenta diretamente com o aumento da absorção cutânea.

Reações ocasionais: dermatite de contato, foliculite, furunculose, pústulas, piodema ou vesiculação; hiperestesia (aumento da hipersensibilidade da pele), pele atrofada, infecções epidérmicas secundárias, telangiectasia (dilatação de capilares/pequenos vasos, causando manchas vermelho-escuras em relevo, do tipo verruga), pele seca, ruborizada, sardenta, ardente ou irritada, aumento do rubor e da descamação das lesões epidérmicas, exantema. Reações raras: erupções tipo acne, síndrome de Cushing, dermatite perioral, equimose, edema, úlcera gástrica secundária, hirsutismo, hipertricose, hipertensão, síndrome hipocalêmica, hipopigmentação, alterações na pigmentação da pele, milária rubra, depleção protéica (fraqueza muscular), laceração e maceração epidérmica, estrias, atrofia tecidual subcutânea, perda de cabelo. Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 11. SUPERDOSE

Sintomas: o uso extensivo e prolongado de corticosteróides tópicos pode suprimir a função do eixo hipotálamo/hipófise/supra-renal. Em casos de toxicidade esteróide crônica, fazer uma retirada gradativa do esteróide. Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

#### PARTE IV - DIRETRIZES LEGAIS

Registro M.S.: 1.0963.0046

Farm. Resp. Dr. Marcos Antonio Mendes de Carvalho - CRF/PI-342

Theodoro F. Sobral & Cia Ltda.  
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO SOBRAL  
CNPJ: 06.597.801/0001-62 - SAC 0800-9795040  
Rua Bento Leão, 25 Centro - Floriano - PI  
[www.laboratoriosobral.com.br](http://www.laboratoriosobral.com.br)  
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA  
Indústria Brasileira



Bula 20 x 20 cm menor fonte utilizada: Times New Roman - 8,0pt.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2018.

Ofício nº 742/Lic.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – TROCA DE MARCA**

Em resposta ao pedido de troca de marca, **DEFERE-SE**, para a Autorização de Fornecimento nº 2141/2018 para faturamento imediato, conforme segue:

**ITEM 78** (Dexametasona 10 g. creme), da marca **SANVAL** para marca **TEODORO F SOBRAL**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**



cg.

**RE: RES: TROCA DE MARCA - AF 2141/2018**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: empenhos3@promefarma.com.br  
Cópia: comercial@promefarma.com.br ,licitacao1@promefarma.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: RES: TROCA DE MARCA - AF 2141/2018  
Enviada em: 13/08/2018 | 16:40  
Recebida em: 13/08/2018 | 16:40  
Ofício 742.pdf 64.40 KB

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício nº 742 referente ao pedido de troca de marca.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: empenhos3@promefarma.com.br  
Enviada: 2018/08/13 11:54:21  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cc: comercial@promefarma.com.br, licitacao1@promefarma.com.br  
Assunto: RES: TROCA DE MARCA - AF 2141/2018

Bom dia!

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender as autorizações de fornecimento 2141/2018.

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL, troca pelo de igual ou superior qualidade para DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.  
Fico no aguardo,

Atenciosamente,  
**THASSIANE GREIN**  
Empenhos  
Promefarma Representações Comerciais Ltda  
CNPJ: 01.706.251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba-PR



EJ

**PEDIDO CANCELAMENTO ITEM 86\_\_CONIMS PR**

De: VITALSUL - Daiana

Para: licitacao@conims.com.br ,compras\_pedidos@conims.com.br

Cópia: licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacao07@vitalsul.com.br

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDO CANCELAMENTO ITEM 86\_\_CONIMS PR

Enviada em: 23/08/2018 | 14:42

Recebida em: 23/08/2018 | 14:42

image001.png 61.13 KB

IMPOSSIBILI... .pdf 224.34 KB

CARTA GEOLA... .pdf 546.77  
KB

Prezados, boa tarde!

Segue anexo justificativa, a cerca da impossibilidade de realizar a entrega do **ITEM 86 – Betaistina 24mg comprimido**, o qual foi requisitado através das **AFs N.º 1894 e 2142 (Pregão Presencial n.º 009/18)**.

Favor comunicar se é necessário enviar o documento original pelo correio.

Att.:

**Daiana Chiapetti**  
Licitação

✉ licitacao01@vitalsul.com.br

☎ (46) 3211-5461

📍 Francisco Beltrão - PR

📄 CNPJ: 27.860.256/0001-25



Francisco Beltrão-PR, 23 de agosto de 2018.

CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
PATO BRANCO - Paraná  
Licitações e Contratos.

27.860.256/0001-25  
Vitalsul Distribuidora de  
Medicamentos - Eireli  
R. Vicente Setembrino Palottin, 455  
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446  
Francisco Beltrão - Paraná

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM ADJUDICADO

A signatária da presente VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.860.256/0001-25, vem respeitosamente 'JUSTIFICAR IMPOSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO', ante ao *Item 86 - PP 009/2018*, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1. DOS FATOS:

A Requerente, após processo licitatório de **Pregão Presencial n.º 009/2018**, realizado em abril/2018, sagrou-se vencedora para fornecimento do **ITEM 86: 'BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG COMPRIMIDO'**.

Via de consequência, firmou a **Ata de Registro de Preços** e forneceu normalmente os primeiros 2.000 comprimidos requisitados em junho/18.

Todavia, ocorreram fatos supervenientes que lhe impossibilitam de entregar os saldos requisitados nas AF: 1894 e 2142.

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli - ME  
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, CEP: 85.604-446 - Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3211 5461 - E-mail: licitacao04@vitalsul.com.br

eg.



---

## 2. DOS FATOS QUE JUSTIFICAM:

---

No caso concreto, foi apresentada na proposta comercial a **marca GEOLAB** para o respectivo item. Ao participar o certame a empresa estava adquirindo o produto normalmente, as produções eram assíduas e as entregas imediatas.

Entretanto, a indústria farmacêutica encontra-se com restrições nas produções, a qual declarou em carta que não tem previsão de disponibilidade (CONFORME CÓPIA ANEXADA).

Diante das adversidades a **VITALSUL** - voltada ao 'Princípio da Continuidade do Serviço Público' - vem posicionar o Órgão sobre a atual situação, haja vista que não disponibiliza mais do medicamento em estoque e, como demonstrado, não tem previsão se conseguirá adquirir novas remessas.

Ante o exposto, resta comprovado que não há qualquer culpa ou falta de comprometimento da VITALSUL pelo inadimplemento parcial do contrato, a qual jamais visaria prejudicar o interesse público. Como demonstrado, a intercorrência ocorreu após o certame, portanto, conclui-se que se trata de fato superveniente, decorrente de caso fortuito, ou força maior, o que justifica o pedido de cancelamento, nos termos do art. 21 - Decreto 7892/13.

---

## 3. DAS RAZÕES DE DIREITO

---

A Lei nº. 8.666/93 trata de alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada 'Teoria da Imprevisão' em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio-político e econômico em que foi



realizado o contrato, acima de tudo alheios a atuação das partes pactuantes.

Novamente reiteramos que a impossibilidade de entrega do medicamento *BETAISTINA 24MG COMPRIMIDO* se dá exclusivamente por fato superveniente à vontade da *VITALSUL*, decorrente de caso fortuito, ou seja, especificamente em razão da descontinuidade nas produções, o que se comprovou pelo documento acostado, devendo ser aplicado, pois, o disposto no já citado **art. 21 do Decreto 7.892/2013**:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
I - por razão de interesse público; ou  
II - a pedido do fornecedor.

O pedido de cancelamento também encontra respaldo legal nos **art. 78 e 79** da já citada **Lei 8.666/93**:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
(...)

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato".

"Art. 79 - a rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior,  
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração" (DESTACAMOS).

Sobre o assunto, **Jacoby Fernandes**<sup>1</sup> nos ensina que:

O Sistema de Registro de Preços admite a flexibilidade necessária para que, caso o licitante vencedor não possa sustentar a sua proposta em virtude de fato superveniente, decorrente de força maior ou caso fortuito, fique desobrigado do compromisso, contanto que formalize seu interesse na forma prevista no próprio Sistema de Registro de Preços.

<sup>1</sup> JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de preços e pregão presencial e eletrônico. 5ª Ed. Ver. Atual. E ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 35



Não é tormentoso constatar que os preceitos acima transcritos preveem hipóteses causadoras de rescisão contratual e, sendo esta decorrente de caso fortuito, não há justificativa para o não cancelamento do item.

Considerando-se a falta de previsão de produções do medicamento, mostra-se razoável o acolhimento deste pedido, na medida em que a **VITALSUL** deixa de fornecer o produto exclusivamente por fato não atribuível à sua conduta, sem qualquer culpa ou contribuição com o ocorrido, não havendo que se falar, também, em qualquer imputação de penalidade contra si, mormente porquê o próprio cancelamento já é uma penalidade, na medida que deixará de fornecer um produto ganho, do qual teria condições de entrega.

#### 4. DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, considerando a necessidade de **prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos**, pede pelo recebimento deste requerimento, a fim de que lhe seja dado acolhimento para o fim específico de se realizar o **CANCELAMENTO do ITEM 86** na Ata 007/18 - Pregão Presencial n.º 009/2018, bem como o **ESTORNO AMIGÁVEL** dos quantitativos pendentes nas AFs.: 1894/18 e 2142/18, haja vista a não entrega ocorrer por fato superveniente a vontade da **VITALSUL**.

Termos em que,  
pede acolhimento.

  
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 27.860.256/0001-25





REF: DICL BETAISTINA 24MG C/ 30 COMP

À **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento do produto acima citado.

Informamos que referente a vossa pendência do medicamento supracitado, mencionamos que o mesmo se encontra sem previsão para disponibilidade em estoque.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 22 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

  
**José Carlos Rodrigues**  
Gerente Nacional de Vendas

Pato Branco/PR, 23 de agosto de 2018.

Ofício nº 795/Lic.

À

**NDS DISTRIBUIDORA**

Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 30/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
86	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	CP	32000	PRATI	0,1990

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
Cacilda Aparecida Santos  
**Pregoeira**



006174

cg

**OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br](mailto:licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Enviada em: 23/08/2018 | 16:45

Recebida em: 23/08/2018 | 16:45

Oficio 795.pdf 83.26 KB

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 030/2018.  
Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



- 006175

eg.

**RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86**

De: Claudiani De Lima Souza

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Enviada em: 24/08/2018 | 08:57

Recebida em: 24/08/2018 | 08:57

Bom dia Prezados,

Não temos interesse em assumir item.

Atenciosamente



Claudiani De Lima Souza  
Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** licitacao.nds**Enviado:** quinta-feira, 23 de agosto de 2018 17:00**Para:** Claudiani De Lima Souza**Assunto:** ENC: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Departamento de Licitação - Nds Distribuidora

Licitação

+55 (45) 2103-1449

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)**De:** LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]**Enviado:** quinta-feira, 23 de agosto de 2018 16:45**Para:** licitacao.nds**Assunto:** OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 030/2018.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer outra forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2018.

Ofício nº 796 Lic.

À  
**ANGEOMED COM DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores


Com referência ao Processo Licitatório nº 30/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
86	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	CP	32000	EUROFARMA	0,2650

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

  
Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira



- 006177

g.

---

**RE: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: angeomed@netconta.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 24/08/2018 | 16:41

Recebida em: 24/08/2018 | 16:41

Retificando.... é do processo 30/2018, pregão 009/2018 e não do 180/2017.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>**Enviada:** 2018/08/24 16:27:10**Para:** angeomed@netconta.com.br**Assunto:** Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 180/2017.  
Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

eg.

**RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED**

De: Angeomed

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 24/08/2018 | 17:09

Recebida em: 24/08/2018 | 17:09

image001.jpg 2.91 KB

Boa tarde, temos o produto apenas com validade para o final do mês maio de 2019. Se o órgão aceitar com esta validade, a empresa poderá assumir o item, caso contrário, solicita que seja repassado ao próximo colocado.

Obrigada

*Atenciosamente*



Gabriele Folador  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 16:27

Para: [angeomed@netconta.com.br](mailto:angeomed@netconta.com.br)

Assunto: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 180/2017.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

eg.

**RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: angeomed@netconta.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 27/08/2018 | 16:22

Recebida em: 27/08/2018 | 16:22

Boa tarde,

Consegue me enviar o registro de boas práticas, o registro na Anvisa e a forma de apresentação do produto.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Angeomed" <angeomed@netconta.com.br>

Enviada: 2018/08/24 17:09:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde, temos o produto apenas com validade para o final do mês maio de 2019. Se o órgão aceitar com esta validade, a empresa poderá assumir o item, caso contrário, solicita que seja repassado ao próximo colocado.

Obrigada

Atenciosamente



Gabriele Folador  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 16:27

Para: angeomed@netconta.com.br

Assunto: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 180/2017.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Cassiane



eg

Enc: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

De: Bruna Brandinelli

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Enc: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 28/08/2018 | 09:39

Recebida em: 28/08/2018 | 09:40

image001.jpg 2.91 KB

image002.jpg 702 B

image003.jpg 482 B

Outlook-3ek... .png 12.74 KB

BETAISTINA.pdf 125.57 KB

BPF EUROFARMA.pdf 264.44 KB

Bom dia,

Segue em anexo a documentação solicitada.

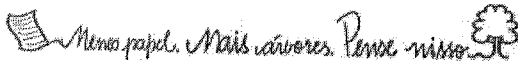
O produto se apresenta na forma de comprimido.

Dúvidas à disposição!

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Bruna Brandinelli – Farmacêutica  
**Angeomed e Medicamentos de Az.**  
(46) 3523-5454 Ramal 8804



De: Angeomed <angeomed@netconta.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 07:40

Para: bruna.angeomed@outlook.com

Assunto: ENC: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Atenciosamente



Gabriele Folador

Financeiro e Administrativo

Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3523-5454

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de agosto de 2018 16:23

Para: Angeomed

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 16:27  
Para: angeomed@netconta.com.br  
Assunto: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

006131  
20

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 180/2017.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

CONIMS - Consórcio  
Intermunicipal da Saúde

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde –  
CONIMS, realizou na manhã desta última  
segunda (13) no auditório, a quarta reunião da  
Assem



Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Póis  
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Póis

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZAÇÃO: 1063707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877369/17-9 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos); Póis Liofilizados; Póis com Esterilização Terminal; Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Póis Liofilizados; Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZAÇÃO: 1063707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877393/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZAÇÃO: 1002981  
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZAÇÃO: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polietrolíticos para hemodálise - CPHD).

EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZAÇÃO: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDERECO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15  
AUTORIZAÇÃO: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZAÇÃO: 1060927  
ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZAÇÃO: 1060927  
ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZAÇÃO: 1065251 - AE: 1166575

ENDERECO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A  
MUNICIPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZAÇÃO: 2200003  
ENDERECO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZAÇÃO: 2200003  
ENDERECO: Avenida Manguinhos, 3331  
MUNICIPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZAÇÃO: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZAÇÃO: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colúrios; Elixíres; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZAÇÃO: 1056202  
ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas Moles; Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZAÇÃO: 1000637  
ENDERECO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218  
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos); Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Carbapenêmicos); Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZAÇÃO: 2200001  
ENDERECO: Sia Sul QD 03 nº 1125  
MUNICIPIO: GUARÁ - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZAÇÃO: 2200001  
ENDERECO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100  
MUNICIPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Blau Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZAÇÃO: 1016377  
ENDERECO: R. Adherbal Stresser, 84  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Póis com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Penicilínicos); Póis com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos); Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZAÇÃO: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária); Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZAÇÃO: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária); Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZAÇÃO: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZAÇÃO: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: F. HOFFMANN - LA ROCHE LTD  
ENDERECO: 4303 KAISERAUGUST - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0216

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58  
AUTORIZAÇÃO: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG



ENDEREÇO: EISENBHANNSTRASSE 2 - 4. 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0616  
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74  
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(S): 2103256/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados  
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ADARE PHARMACEUTICALS INC. ENDEREÇO: 845 CENTER DRIVE VANDALLA, OHIO 45377 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0709

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27  
AUTORIZ/MS: 102141 - EXPEDIENTE(S): 1629784/17-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805  
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79  
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 0180538/18-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: N.V. ORGANON ENDEREÇO: KLOOSTERSTRAAT 6 5349 AB OSS - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0422  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 1603747/17-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Homônios): Anéis

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA SAS ENDEREÇO: 17 ROUTE DE MEULAN 78520 LIMAY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0989  
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14  
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 2103865/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH ENDEREÇO: ALFRED-NORBEI-STR. 10 UND MITTELSTR. 15 - 40789 MONHEIM AM RHEIN, NORTH RHEINE - WESTPHALIA - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0991  
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79  
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 0180539/18-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: HOLOPACK VERPACKUNGSTECHNIK GMBH ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 18, 74429 - SULZBACH-LAUFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1113  
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46  
AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(S): 2319778/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: RAFA LABORATORIES LTD. ENDEREÇO: ZE'EV LEV ST, HAR HOTZVIM IND. ZONE, JERUSALEM - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.1118  
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30  
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 1619144/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED ENDEREÇO: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0958  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 2070497/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: EUROFARMA COLOMBIA S.A.S. ENDEREÇO: AVENIDA CARRERA 68 NRO. 17-64, BOGOTÁ, CUNDINAMARCA, COLOMBIA - PAÍS: COLOMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1270  
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92  
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(S): 2112826/17-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED ENDEREÇO: PLOT N. 15, 16, 17, 17A & 18 - PILERNE INDUSTRIAL STATE - PILERNE - BARDEZ - GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0622  
EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0001-85  
AUTORIZ/MS: 1056494 - EXPEDIENTE(S): 0791820/17-8; 1351990/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ALFASIGMA S.P.A. ENDEREÇO: VIA ENRICO FERMI, 1 - 65020 ALANNO (PE) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0020  
EMPRESA SOLICITANTE: PHARMIS BIOFARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.342.700/0001-88  
AUTORIZ/MS: 1058632 - EXPEDIENTE(S): 1913113/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

## RESOLUÇÃO-RE Nº 849, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SHIS FARMA ENDEREÇO: CNB 08 LOTE 01:04 LOJA 07 BAIRRO: NORTE CEP: 40010020 - TAGUATINGA/DF CNPJ: 13.144.298/0003-17  
PROCESSO: 25351.057130/2018-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria e Perfumaria Jessica Farma LTDA - ME ENDEREÇO: Rua: Alberto Borges Soveral, 82 BAIRRO: Pq. Novo Santo Amaro CEP: 40010020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.040.194/0001-09  
PROCESSO: 25351.061463/2018-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M DOS S CARDOSO DROGARIA ME ENDEREÇO: RUA ZECA TELES DE MENEZES, 150 BAIRRO: CENTRO CEP: 40010020 - TIANGUA/CE CNPJ: 28.516.189/0001-99  
PROCESSO: 25351.052248/2018-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A ENDEREÇO: RUA DOUTOR JORGE XAVIER DA SILVA, Nº 990 BAIRRO: CENTRO CEP: 84165000 - CASTRO/PR CNPJ: 79.430.682/0292-95  
PROCESSO: 25351.061461/2018-37  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Licença Sanitária apresentada descreve a venda de produtos não permitidos, em desacordo com o estabelecido na RDC 44/09 e IN 09/09.

EMPRESA: Luana Silva Ferreira e Cia Ltda ME ENDEREÇO: Rua Direta de Tancredo Neves, 772, Loja 05 BAIRRO: Tancredo Neves CEP: 40010020 - SALVADOR/BA CNPJ: 19.741.241/0003-81  
PROCESSO: 25351.052283/2018-53  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA E FARMACIA JASMINE LTDA-ME ENDEREÇO: RUA JARDIM FEDERACAO, 53, LOJA 03 BAIRRO: FEDERACAO CEP: 40010020 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.398.263/0001-02  
PROCESSO: 25351.061441/2018-66  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: AVANTE FARMA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LAURO MACHADO, 407, F BAIRRO: CENTRO CEP: 40010020 - TURMALINA/MG CNPJ: 28.129.976/0001-88  
PROCESSO: 25351.057173/2018-88  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Documento de Inspeção não apresenta as conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: DROGARIA SOL DE JANDIRA LTDA ME ENDEREÇO: Estrada Velha Barueri Itapevi, 20 BAIRRO: Jd. N. Sra de Fatima CEP: 40010020 - JANDIRA/SP CNPJ: 27.315.781/0001-60  
PROCESSO: 25351.057127/2018-89  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Documento de Inspeção não apresenta as conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR AEROPORTO EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA ALEXSANDRO MOTA PRADO Nº336 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 49037693 - ARACAJU/SE CNPJ: 28.994.312/0001-87  
PROCESSO: 25351.065137/2018-98  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 850, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: S. Z. FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1 BAIRRO: BELO HORIZONTO CEP: 40010020 - MARABÁ/PA CNPJ: 11.866.785/0002-87  
PROCESSO: 25351.379738/2017-02  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de inscrição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA PALMEIRAS DRUGSTORE LTDA - ME ENDEREÇO: praça nossa senhora santana, 66 BAIRRO: arcias CEP: 40010020 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG CNPJ: 18.653.094/0001-63  
PROCESSO: 25351.610577/2013-06  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: RATUNDE & RATUNDE LTDA - ME ENDEREÇO: avenida marechal rondon, 4984 BAIRRO: centro CEP: 40010020 - ALVORADA D'ESTEIRO/RO CNPJ: 10.988.000/0001-03  
PROCESSO: 25351.473712/2014-07  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de inscrição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria a.e.a. ltda - me ENDEREÇO: avenida netuno, 840 BAIRRO: JD NOVO HORIZONTE CEP: 40010020 - CARAPICUBA/SP CNPJ: 23.706.441/0001-09  
PROCESSO: 25351.031863/2017-26

006184

09

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

## Consulta de Produtos



Institucional

Anvisa Divulga

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSaúde  
Regulada

## Detalhe do Produto : DICLORIDRATO DE BETAISTINA

<b>Nome da Empresa:</b>	EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
<b>CNPJ:</b>	61.190.096/0001-92	<b>Autorização:</b>	1000438
<b>Nome Comercial:</b>	DICLORIDRATO DE BETAISTINA		
<b>Princípio Ativo:</b>	DICLORIDRATO DE BETAISTINA		
<b>Categoria:</b>	ANTIVERTIGINOSOS		
<b>Registro:</b>	100431089		
<b>Processo:</b>	25351.009020/2010-41		
<b>Vencimento do Registro:</b>	09/2018		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	1	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890010
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	2	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890029
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	3	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890037
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	4	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890045
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	5	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890053

- 006185

19

<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	6	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890061
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	7	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890071
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	8	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890088
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	9	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890096
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	10	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890101
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	11	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890118
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais		

006186

99

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL <u>Fabricantes Internacionais</u> <i>[sem dados cadastrados]</i>			
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	12	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890126
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	13	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890134
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	14	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890142
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Apresentação ATIVA</b>	<b>Forma Física</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
24 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	COMPRIMIDO SIMPLES	15	16/09/2013
<b>Validade:</b>	24 meses	<b>Registro:</b>	1004310890150
<b>Embalagem:</b>	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
<b>Local de Fabricação:</b>	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Re: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

De: Bruna Brandinelli

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 28/08/2018 | 13:37

Recebida em: 28/08/2018 | 13:37

Outlook-awo... .png 12,74 KB

Boa tarde,

Normalmente a caixinha é com 30 comprimidos.

3 cartelas de 10 comprimidos cada.

Atenciosamente,

Bruna Brandinelli – Farmacêutica

**Angeomed e Medicamentos de Az.**

(46) 3523-5454 Ramal 8804

*Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*

---

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 13:14

Para: Bruna Brandinelli

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde Bruna,

A cartela é com quantos comprimidos?

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

De: "Bruna Brandinelli" <bruna.angeomed@outlook.com>

Enviada: 2018/08/28 09:40:02

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Enc: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Bom dia,

Segue em anexo a documentação solicitada.

O produto se apresenta na forma de comprimido.

Dúvidas à disposição!

Muito obrigada.

Atenciosamente,



- 006188

g


---

**De:** "Angeomed" <angeomed@netconta.com.br>  
**Enviada:** 2018/08/24 17:09:05  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde, temos o produto apenas com validade para o final do mês maio de 2019. Se o órgão aceitar com esta validade, a empresa poderá assumir o item, caso contrário, solicita que seja repassado ao próximo colocado.

Obrigada

Atenciosamente

  
Gabriele Folador

Financeiro e Administrativo

Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3523-5454

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 24 de agosto de 2018 16:27  
**Para:** angeomed@netconta.com.br  
**Assunto:** Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 180/2017.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.



Ofício nº 816/Lic.

Pato Branco/PR, 28 de agosto de 2018.

À  
**ANGEOMED COM DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
A/C Setor Licitações  
**PROCESSO 030/2018**  
**Pregão Presencial 009/2018 – ACEITE DE VALIDADE INFERIOR AO EDITAL**


Com referência ao Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, conforme o aceite para entrega do Item 86, informamos o **Deferimento**, o qual será incluso na Ata de Registro de preços 007/2018, conforme segue:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
86	Dicloridrato de Betaistina 24 mg	UND	32.000	EUROFARMA	0,2650

Informamos ainda, o aceite do item com validade inferior ao edital, mediante envio de carta de comprometimento, onde a empresa se responsabiliza pela troca, seja total ou parcial, do medicamento caso o mesmo não seja utilizado até a data da validade.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

De: LICITACAO | CONIMS

Para: bruna.angeomed@outlook.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 28/08/2018 | 14:00

Recebida em: 28/08/2018 | 14:00

Oficio 816.pdf 87,56 KB

Bruna,  
Segue em anexo a confirmação de item.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Bruna Brandinelli" <bruna.angeomed@outlook.com>

Enviada: 2018/08/28 13:37:42

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde,

Normalmente a caixinha é com 30 comprimidos.

3 cartelas de 10 comprimidos cada.

Atenciosamente,

Bruna Brandinelli – Farmacêutica

**Angeomed e Medicamentos de Az.**

(46) 3523-5454 Ramal 8804



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 13:14

Para: Bruna Brandinelli

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Boa tarde Bruna,  
A cartela é com quantos comprimidos?

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

Pato Branco/PR, 28 de agosto de 2018.

Ofício nº 815/Lic.

À  
**VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**  
A/C Setor Licitações  
**PROCESSO 030/2018**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – CANCELAMENTO DE ITEM.**


Em atenção ao pedido de cancelamento de item, conforme documento apresentado, informamos **deferimento** como segue:

**ITEM 86** (Dicloridrato de Betaistina 24 mg - compr),

Em virtude disso, informa-se o cancelamento deste item da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 concomitantemente os saldos adjudicados pendentes nas autorizações de fornecimento (1894/2018 e 2142/2018).

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

**OFÍCIO 815 -CANCELAMENTO DE ITEM - PR 009-2018 - ITEM 86 - VITALSUL**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao04@vitalsul.com.br ,compras\_pedidos@conims.com.br  
Cópia: licitacao01@vitalsul.com.br ,licitacao07@vitalsul.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: OFÍCIO 815 -CANCELAMENTO DE ITEM - PR 009-2018 - ITEM 86 - VITALSUL  
Enviada em: 28/08/2018 | 14:04  
Recebida em: 28/08/2018 | 14:04  
oficio 815.pdf 72.24 KB

Boa tarde Daiana,  
Segue em anexo ofício nº 815, referente ao pedido de cancelamento de item.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "VITALSUL - Daiana" <licitacao04@vitalsul.com.br>  
Enviada: 2018/08/23 14:42:22  
Para: licitacao@conims.com.br, compras\_pedidos@conims.com.br  
Cc: licitacao01@vitalsul.com.br, licitacao07@vitalsul.com.br  
Assunto: PEDIDO CANCELAMENTO ITEM 86\_\_CONIMS PR

Prezados, boa tarde!

Segue anexo justificativa, a cerca da impossibilidade de realizar a entrega do **ITEM 86 – Betaistina 24mg comprimido**, o qual foi requisitado através das **AFs N.º 1894 e 2142 (Pregão Presencial n.º 009/18)**.

Favor comunicar se é necessário enviar o documento original pelo correio.

Att.:



**Daiana Chiapetti**

Licitacao

✉ [licitacao04@vitalsul.com.br](mailto:licitacao04@vitalsul.com.br)

☎ (46) 3211-5461

📍 Francisco Beltrão, PR

📄 CNPJ: 27.860.256/0001-29

**RES: OFÍCIO 815 -CANCELAMENTO DE ITEM - PR 009-2018 - ITEM 86 - VITALSUL**

De: VITALSUL - Daiana  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: OFÍCIO 815 -CANCELAMENTO DE ITEM - PR 009-2018 - ITEM 86 - VITALSUL  
Enviada em: 28/08/2018 | 14:40  
Recebida em: 28/08/2018 | 14:40

Boa tarde!  
Muito obrigada!

Att  
Daiana

**De:** LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:05  
**Para:** VITALSUL - Daiana; [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
**Cc:** [licitacao01@vitalsul.com.br](mailto:licitacao01@vitalsul.com.br); [licitacao07@vitalsul.com.br](mailto:licitacao07@vitalsul.com.br)  
**Assunto:** OFÍCIO 815 -CANCELAMENTO DE ITEM - PR 009-2018 - ITEM 86 - VITALSUL

Boa tarde Daiana,  
Segue em anexo ofício nº 815, referente ao pedido de cancelamento de item.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "VITALSUL - Daiana" <[licitacao04@vitalsul.com.br](mailto:licitacao04@vitalsul.com.br)>  
**Enviada:** 2018/08/23 14:42:22  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)  
**Cc:** [licitacao01@vitalsul.com.br](mailto:licitacao01@vitalsul.com.br), [licitacao07@vitalsul.com.br](mailto:licitacao07@vitalsul.com.br)  
**Assunto:** PEDIDO CANCELAMENTO ITEM 86 \_ CONIMS PR

Prezados, boa tarde!

Segue anexo justificativa, a cerca da impossibilidade de realizar a entrega do ITEM 86 – Betaistina 24mg comprimido, o qual foi requisitado através das AFs N.º 1894 e 2142 (Pregão Presencial n.º 009/18).

Favor comunicar se é necessário enviar o documento original pelo correio.

Att.:

~~\_\_\_\_\_~~

RES: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

De: Angeomed

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Enviada em: 28/08/2018 | 14:11

Recebida em: 28/08/2018 | 14:11

-WRD307.jpg 11 B

image001.jpg 2.91 KB

image002.png 12.74 KB

Boa tarde,

Referente ao ofício que solicitava a possibilidade de assumir o item, a empresa informou que só seria possível assumi-lo, se o consórcio aceitasse com a validade informada. Isso se dá, pelo motivo de que o *laboratório Eurofarma bloqueou* a compra do produto por distribuidores hospitalares. Assim sendo, a empresa não pode e não tem condições de fornecer carta de comprometimento de troca e que aceitando com tal validade o consórcio deve pedir somente o que será utilizado por seus pacientes.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Obrigada pela compreensão.

*Atenciosamente*



Gabriele Folador  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

De: Bruna Brandinelli [mailto:bruna.angeomed@outlook.com]

Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:03

Para: ANGEOMED NETCONTA

Assunto: Enc: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Atenciosamente,

Bruna Brandinelli – Farmacêutica  
**Angeomed e Medicamentos de Az.**  
(46) 3523-5454 Ramal 8804



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de agosto de 2018 14:00

Para: Bruna Brandinelli

Assunto: RE: RES: Ofício 796 - PROPOSTA - PR 030-2018 - ITEM 86 - ANGEOMED

Bruna,  
Segue em anexo a confirmação de item.

Atenciosamente,  
Cassiane

**RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86**

De: Claudiani De Lima Souza

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Enviada em: 28/08/2018 | 16:33

Recebida em: 28/08/2018 | 16:33

Boa Tarde Cassiane,

Conforme contato telefônico, não podemos aceitar item 86 Dicloridrato de Betaistina ao preço unitário R\$ 0,1990. Valor que conseguimos chegar para esse item R\$ 0,246.

Atenciosamente



**Claudiani De Lima Souza**  
Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

De: Claudiani De Lima Souza

Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 8:57

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Bom dia Prezados,

Não temos interesse em assumir item.

Atenciosamente



**Claudiani De Lima Souza**  
Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

De: licitacao.nds

Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 17:00

Para: Claudiani De Lima Souza

Assunto: ENC: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Departamento de Licitação - Nds Distribuidora

Licitação

+55 (45) 2103-1449

[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]

Enviado: quinta-feira, 23 de agosto de 2018 16:45

Para: licitacao.nds

Assunto: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Boa tarde,

Segue em anexo proposta referente ao Pregão 030/2018.

Aguardamos retorno com a maior brevidade possível para darmos andamento ao processo.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR



**RES: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86**

De: Claudiani De Lima Souza

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Enviada em: 28/08/2018 | 17:36

Recebida em: 28/08/2018 | 17:36

Untitled\_20... .pdf 390,85 KB

BPF - AUTEN... .pdf 615,97 KB

BETAISTINA.pdf 93,19 KB

Boa Tarde Cassia,

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente



**Claudiani De Lima Souza**

Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** LICITACAO | CONIMS [licitacao@conims.com.br]

**Enviado:** terça-feira, 28 de agosto de 2018 16:56

**Para:** Claudiani De Lima Souza

**Assunto:** RE: RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Boa tarde Claudiani, Vamos aceitar neste valor, por gentileza nos o certificado de boas práticas, certificado da Anvisa e quantidade por cartela. Atenciosamente, Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**De:** "Claudiani De Lima Souza" <claudiani.souza@pratidonaduzzi.com.br>

**Enviada:** 2018/08/28 16:33:08

**Para:** licitacao@conims.com.br

**Assunto:** RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Boa Tarde Cassiane,

Conforme contato telefônico, não podemos aceitar item 86 Dicloridrato de Betaistina ao preço unitário R\$ 0,1990. Valor que conseguimos chegar para esse item R\$ 0,246.

Atenciosamente



**Claudiani De Lima Souza**

Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

**De:** Claudiani De Lima Souza

**Enviado:** sexta-feira, 24 de agosto de 2018 8:57

**Para:** licitacao@conims.com.br

**Assunto:** RES: OFICIO 775 - PROPOSTA (2) - PR 030-2018 - ITEM 86

Bom dia Prezados,

Não temos interesse em assumir item.

Atenciosamente



**Claudiani De Lima Souza**

Analista Administrativo  
SUPERVISAO DE VENDAS HOSPITALAR INTERNA  
+55 (45) 2103-1450  
[www.pratidonaduzzi.com.br](http://www.pratidonaduzzi.com.br)

# BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO



03560974000118	SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351551369200710	0107755184	TOF-WATCH SX	80135010006
07330175000106	SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25351290028201338	0080676185	CATETER EPIDURAL NEUROTERM	80410900023
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351078919201511	0076920187	Smart Test hCG SYM	80105220097
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351507607201125	0076985181	ANA HEP-2 IgG IFI SYM	80105220079
04299232000143	SYMBIOSIS DIAGNOSTICA LTDA	25351507620201175	0076982187	n-DNA IgG IFI SYM	80105220080
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÈDICOS LTDA	25351126519201501	0091767182	Sistema Micro Targeting Star Drive	80102511531
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÈDICOS LTDA	25351875001201614	0091755189	Eletrodos microTargeting Tungstênio	80102511684
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÈDICOS LTDA	25351875009201621	0091661187	Eletrodos microTargeting	80102511685
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÈDICOS LTDA	25351875025201658	0091764188	Eletrodos microTargeting Tungstênio Estéril	80102511686
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÈDICOS LTDA	25351875042201611	0091731181	Eletrodos microTargeting Estéril	80102511687

## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 424, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.
- Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Adama Brasil S.A./02.290.510/0001-76  
Fludioxonil Técnico Milenia  
25351.443194/2012-14

5041 - Produto Técnico Equivalente, 0635734/12-2  
CLASSE III  
FLUENSULFONE TÉCNICO

25351.747613/2013-92

5003 - Produto Técnico Novo - Avaliação toxicológica de produto com Ingrediente Ativo ainda não registrado no País, 1076244/13-2

CLASSE IV

BRA Defensivos Agrícolas Ltda./07.057.944/0001-44

Lavra

25351.061649/2013-10

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0087369/13-1

CLASSE I

CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO

LTDA./67.148.692/0001-90

ACETAMIPRID SHCC TÉCNICO

25351.001964/2014-60

5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0002485/14-6

CLASSE III

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98

RHINO

25351.498209/2009-34

5002 - Produto Formulado - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo já registrado no País, 646179/09-4

NÃO CLASSIFICADO

Nelly do Brasil Com. Imp. Exp. de Prod. Químicos

Ltda./05.308.212/0001-54

DIFO TÉCNICO

25351.093543/2012-57

5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0133793/12-9

CLASSE I

Nortox S.A./75.263.400/0001-99

ATRAZINA MAX NORTOX

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600132

25351.107359/2015-71  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0153917/15-5  
CLASSE III

Volcano Agrocencia Industria e Comercio de Defensivos Agrícolas Ltda./05.820.590/0001-12  
Cartap Técnico Volcano  
25351.697614/2009-17  
5041 - Produto Técnico Equivalente, 878460/09-4  
CLASSE III

### RESOLUÇÃO-RE Nº 425, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.
- Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./60.744.463/0001-90

AMPLIGO

25351.749922/2008-48

5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0195376/15-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 426, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de agrotóxicos e afins, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO  
ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DESISTÊNCIAS A PEDIDO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO desistida/EXPEDIENTE desistido/expediente do pedido de desistência

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52  
CELTA  
25351.472030/2017-11  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746534/17-6 / 0027496/18-8  
TRATTO  
25351.472048/2017-13  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746548/17-6 / 0027492/18-5  
TRIVIA  
25351.472035/2017-44  
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente / 1746513/17-3 / 0027497/18-6

## DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

### GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO-RE Nº 399, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016 e,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

Empresa: NUTRENZI TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA.  
CNPJ: 02.823.156/0001-06

Endereço: Estrada SP 112 S/Nº Caixa Luz 211, Rio Verde

Município: Aracoiaba da Serra - SP CEP: 18.190-000

Autorização de Funcionamento: 3.04.218-5

Expediente: 1374890/16-4

Linha(s): LÍQUIDOS

Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 47/2013.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39 de 14 de agosto de 2013, resolve:

- Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática;
- Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26592602180909140511-1; Data: 26/02/2018 09:16:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGN42147-NNYP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ANEXO**

**EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685**  
**ENDERECO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145**  
**MUNICIPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433313/17-9**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Colutorios; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes**

**EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685**  
**ENDERECO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145**  
**MUNICIPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433227/17-2**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Pencilmicos); Comprimidos; Cápsulas; Póis; Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Póis**

**EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZAÇÃO: 1025685**  
**ENDERECO: RUA MITSUGORO TANAKA, Nº 145**  
**MUNICIPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1433238/17-8**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Géis; Pomadas**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 428, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 1.938, de 19 de julho de 2017, no Diário Oficial da União nº 140, de 24 de julho de 2017, Seção I, pag. 40 e suplemento da Seção I, pag. 28, conforme expediente nº 1784466/17-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

Fabricante: Best Theratronics Limited  
Endereço: 413 March Road - Ottawa, ON K2K 0E4 - Canadá  
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. CNPJ: 02.887.124/0001-66  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.00.125-9 Expedientes: 0747121/14-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Motivo: A empresa Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda. justifica que a solicitação do cancelamento do CBPF deve-se ao término de contrato comercial com a fabricante Best Theratronics Ltd.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 429, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

Empres: Ametech Trading Ltda CNPJ: 01.207.189/0001-50  
Endereço: Avenida João Gualberto, 1673, Conjuntos 111 e 112 - Alto da Glória, Curitiba - PR CEP: 80030-001  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.03.340-2 Expediente: 1415365/17-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018022600133

**Produtos para Saúde**

Empresa: D M C Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 07.418.786/0001-00  
Endereço: Avenida Santos Dumont, 2828-B Sala 707, Aldota, Fortaleza - CE CEP: 80030-001  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.03.048-2 Expediente: 2210391/16-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: DVX Comercio de Orteses e Próteses Ltda CNPJ: 16.888.191/0001-00  
Endereço: C 01, Lote 1/12, Sala 218, Edifício Taguatinga Trade Center, Taguatinga, Brasília -DF CEP: 72010-010  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.09.804-1 Expediente: 0008752/15-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Facaparts Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - EPP CNPJ: 19.871.422/0001-60  
Endereço: Av. dos Mananciais 835, Salas 204 e 205, Bairro Taquara, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22720-400  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.11.166-4 Expediente: 0915435/15-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 12.518.517/0003-18  
Endereço: Rua Hororó, 223, Anexo 229 - Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90110-290  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.13.735-2 Expediente: 0307762/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medicadeck Comércio de Produtos Médicos LTDA - EPP CNPJ: 12.035.062/0001-18  
Endereço: Rua Rio Grande, 679, salas 1, 2 e 3, Centro, Esteio - RS CEP: 93265-050  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.10.002-1 Expediente: 2383512/16-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Zeiki Medical - Produtos Medicos Ltda CNPJ: 07.470.296/0001-53  
Endereço: Avenida das Américas nº 7.899, Bloco 02, Salas 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 e 316 - Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-081  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.03.531-0 Expediente: 0050331/13-2

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem: Produtos para Saúde

**RESOLUÇÃO-RE Nº 430, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÁNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

Fabricante: Biotechni SAS  
Endereço: 178 Avenue du Serpolet Zi Athelia 2, 13600, La Ciotat - França  
Solicitante: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda CNPJ: 60.856.937/0001-95  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.03.148-0 Expediente: 2140532/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Biomatlante S.A.  
Endereço: 5 Rue Edouard Belin, ZA Les Quatre Nations, Vigneux de Bretagne 44360 - França  
Solicitante: MDT Industria Comercio Importação e Exportação de Implantes SA CNPJ: 01.025.974/0001-92  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.04.179-4 Expediente: 0981904/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Carbon Medical Technologies, INC.  
Endereço: 1290 Hammond Road, Saint Paul, MN, 55110 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Technes Medical Importadora e Exportadora Ltda CNPJ: 02.736.166/0001-04  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.04.080-0 Expediente: 0707420/14-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Ferris MFG Corp.  
Endereço: 5133 Northeast Parkway, Fort Worth, TX 76106 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Reconed Trading Ltda CNPJ: 01.575.704/0001-55  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.03.622-7 Expediente: 0647759/15-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Immunec Inc.  
Endereço: 3130, Gateway Drive, Norcross, GA 30071 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.01.544-5 Expedientes: 0842409/13-8 e 0166181/17-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015.

Fabricante: Medennium Inc.  
Endereço: 9 Parker, Suite 150 - Irvine, CA 92618 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Adapt Produtos Oftalmológicos Ltda - EPP CNPJ: 96.382.429/0001-60  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.01.920-1 Expediente: 0261762/14-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: MIPM Mammendorf Institut Fuer Physik und Medizin GMBH  
Endereço: Oskar-von-Miller Strasse 6, 82291, Mammendorf - Bavaria - Alemanha  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 04.967.408/0001-98  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0238022/13-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Optimed Medizinische Instrumente GmbH  
Endereço: Ferdinand-Porsche-Strasse 11 - Ettlingen, 76275 - Alemanha  
Solicitante: Grifols Brasil Ltda CNPJ: 02.513.899/0001-71  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 8.01.348-6 Expediente: 1780272/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Orthomed SAS  
Endereço: Zac de St Esteve, 06640, ST Jeannet - França  
Empresa Solicitante: Ortocir - Ortopedia e Cirurgia Ltda. CNPJ: 60.856.937/0001-95  
AutORIZAÇÃO DE Funcionamento: 1.03.148-0 Expedientes: 0630062/12-6 e 1677001/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: REM Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 47.334.701/0006-35  
Endereço: Rua Columbus, 282, 1º andar, Vila Leopoldina, São Paulo - SP CEP: 05304-010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAGIJO CNJ 06.8794


**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. V 9º inc. V 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Publiquei e apresentei em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 26592602180909140511-2; Data: 26/02/2018 09:16:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42146-CFTC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

006198 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2018 09:25:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 921156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2019 09:16:43 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26592602180909140511-1 a 26592602180909140511-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed412d18d17917512007f546f9c911ea55cd2444579e82f8e12266a460d00771358aee4cc897452c00244351e4d91f69903102116e9b1983af5ab54c0c5fbbb2



nds

006200  
9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PP - 009/2018

NDS DIST DE MED LTDA  
CNEJ: 11034934000160 INS. ESTADUAL: 9054801707  
AV EGYDIO GERONYMO MUNARETTO - CESAR PARK  
TOLEDO - PR CEP: 85915-175 FONE: (045)2103 7801  
licitacao.nds@ndsdistribuidora.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Nr. Lote	Item	Detalhes do Produto		Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
		Obs	Tipo Medico...: Medicamento Genérico			
		Especificação.: BETAISTINA DICLOR 2AMG 60 CPS-VF Nome Comercial: BETAISTINA DICLOR 2AMG 60 CPS-VF Princ. Ativo...: Dicloridrato de Betaistina Embalagem.....: 6 Blister(s) contém 10 Comprimido(s) Forma Farmac...: COMPRIMIDOS Complemento...: VENDA PROIBIDA Fabricante....: Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda Marca.....: Prati-Donaduzzi Validade.....: 21 Meses Registro no MS: 1236802300148 Forma Farma...: (Comprimido) Origem.....: O - Nacional Vlr Unit. Ext.: VINTE E QUATRO CENTAVOS E SEIS DÉCIMOS DE CENTAVOS Vlr Total Ext.: SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS		32.900,00	R\$ 0,24600	R\$ 7.872,00
Mr.Lote: Vlr Ext: SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Validade da Proposta.: 60 dias						R\$ 7.872,00
Vlr. Geral Extenso...: SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS Condição de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega.....: Conforme Edital Banco.....: BANCO DA BRASIL S.A. Agência.....: 2306 Conta Corrente.....: 10650 X						Total Geral => R\$ 7.872,00

DECLARAMOS, que na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com o material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

TOLEDO, 28 de Agosto de 2018.

*Vanessa Benitez Berwanger*  
 NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 Vanessa Benitez Berwanger  
 CPF: 058.413.599-83  
 RG: 8.865.881-7 SSP/PR  
 Representante Legal

Observação:

Comunicamos que não efetuamos fracionamento de embalagens primárias conforme Art. 4º, incisos VIII e XVI da Lei 5.991/73 e Art. 10 da RDC 80/06.

Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dicloridrato de betastina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.508494/2012-51	Categoria Regulatória		Data do registro	01/03/2017
Nome do Produto	dicloridrato de betastina	Registro	125680259	Vencimento do registro	03/2022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA, DICLORIDRATO DE BETAISTINA	Medicamento de referência		ATC	
Classe Terapêutica	VASODILATADORES	Bula Paciente		Bula Profissional	
Parecer Público					

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	16MG COM CT BL AL AL X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802590016	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b> DICLORIDRATO DE BETAISTINA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b>					
ORAL					

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	24MG COM CT BL AL AL X 15 <input type="checkbox"/> ATIVA	1256802590024	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b> CLORIDRATO DE BETAISTINA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b>					
ORAL					
<b>Conservação</b>					
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b>					
Venda sob Prescrição Médica					
<b>Destinação</b>					
Comercial					
<b>Apresentação fracionada</b>					
Não					

006202

3	16MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1256802590032	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DICLORIDRATO DE BETAISTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRAZI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de Prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	16MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1256802590040	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DICLORIDRATO DE BETAISTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRAZI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				

<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de Prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	16MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1256802590059	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b>	DICLORIDRATO DE BETAISTINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRAZI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de Prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim				

B9

Nº	6	Apresentação	16MG COM CT BL AL AL X 120 (EMB FRAQ) <input type="checkbox"/> ATIVA	Registro	1256802590067	Forma Farmacêutica	COMPRIMIDO SIMPLES	Data de Publicação	01/03/2017	Validade	21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA										
Complemento Diferencial da Apresentação	-										
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>										
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>										
Via de Administração	ORAL										
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)										
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica										
Destinação	Comercial										
Apresentação fracionada	Sim										
Nº	7	Apresentação	16MG COM CT BL AL AL X 150 (EMB FRAQ) <input type="checkbox"/> ATIVA	Registro	1256802590075	Forma Farmacêutica	COMPRIMIDO SIMPLES	Data de Publicação	01/03/2017	Validade	21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA										
Complemento Diferencial da Apresentação	-										

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>										
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>										
Via de Administração	ORAL										
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)										
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica										
Nº	8	Apresentação	16MG COM CT BL AL AL X 240 (EMB FRAQ) <input type="checkbox"/> ATIVA	Registro	1256802590083	Forma Farmacêutica	COMPRIMIDO SIMPLES	Data de Publicação	01/03/2017	Validade	21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA										
Complemento Diferencial da Apresentação	-										
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>										
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>										
Via de Administração	ORAL										
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)										
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica										



82

Destinação	Comercial			
Apresentação fracionada	Sim			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
9	16MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB FRAQ) <b>ATIVA</b>	1256802590091	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017
				21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA			
Complemento Diferencial da Apresentação				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BILSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
Via de Administração	ORAL			
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica			
Destinação	Comercial			
Apresentação fracionada	Sim			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
10	16MG COM CT BL AL AL X 300 <b>ATIVA</b>	1256802590105	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017
				21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA			

Complemento Diferencial da Apresentação				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BILSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
Via de Administração	ORAL			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
11	16MG COM CT BL AL AL X 600 <b>ATIVA</b>	1256802590113	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017
				21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA			
Complemento Diferencial da Apresentação				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BILSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
Via de Administração	ORAL			

89

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	16MG COM CT BL AL AL X 900 <b>ATIVA</b>	1256802590121	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	DICLORIDRATO DE BETAISTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	24MG COM CT BL AL AL X 30 <b>ATIVA</b>	1256802590131	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	24MG COM CT BL AL AL X 60 <b>ATIVA</b>	1256802590148	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				

Local de Fabricação	• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	24MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAÇ) <b>ATIVA</b>	1256802590156	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				

Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	24MG COM CT BL AL AL X 120 (EMB FRAÇ) <b>ATIVA</b>	1256802590164	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	• PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Apresentação fracionada	Sim				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	24MG COM CT BL AL AL X 150 (EMB FRAÇ) <b>ATIVA</b>	1256802590172	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BETAISTINA				

006207

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	ORAL			
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica			
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>
18	24MG COM CT BL AL AL X 240 (EMB FRAC) <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	1256802590180	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BETAISTINA			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	ORAL			

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica			
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim			
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>
19	24MG COM CT BL AL AL X 300 (EMB FRAC) <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	1256802590199	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE BETAISTINA			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	ORAL			
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica			
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Apresentação fracionada</b>	Sim			

5

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	24MG COM CT BL AL AL X 300 <b>ATIVA</b>	1256802590202	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b> CLORIDRATO DE BETAISTINA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b> ORAL					
<b>Conservação</b> CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b> Venda sob Prescrição Médica					
<b>Destinação</b> Hospitalar					
<b>Apresentação fracionada</b> Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	24MG COM CT BL AL AL X 600 <b>ATIVA</b>	1256802590210	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b> CLORIDRATO DE BETAISTINA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	24MG COM CT BL AL AL X 900 <b>ATIVA</b>	1256802590229	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/2017	21 meses
<b>Princípio Ativo</b> CLORIDRATO DE BETAISTINA					
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BUSTER DE ALUMINIO/ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>					
<b>Local de Fabricação</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO - PR - BRASIL</li> </ul>					
<b>Via de Administração</b> ORAL					
<b>Conservação</b> CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE					
<b>Restrição de prescrição</b> Venda sob Prescrição Médica					
<b>Destinação</b> Hospitalar					

29

Apresentação  
fracionada

Não

Voltar

**TROCA DE MARCA**

De: PONTAMED - Satiko  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: TROCA DE MARCA  
Enviada em: 14/08/2018 | 08:58  
Recebida em: 14/08/2018 | 08:58

image001.jpg 2.06 KB

CONIMS 14-08.pdf 283.50 KB

NITROFURANT... .pdf 393.14 KB

TEUTO 05-04... .pdf 218.74 KB

Bom dia  
Segue anexo ofício solicitando a troca de marca do item Nitrofurantoina  
Fico no aguardo do parecer.  
Atenciosamente

**Satiko Unoki**

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

[faturamento@pontamed.com.br](mailto:faturamento@pontamed.com.br)

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2.018

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AF 2140  
Item 164 3080 UND

REFERENTE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA DO ITEM ABAIXO,  
PARA TODAS AS AUTORIZAÇÕES PENDENTES

Através da presente, solicitamos a troca da marca do item abaixo conforme planilha, visto a falta do produto cotado em licitação:

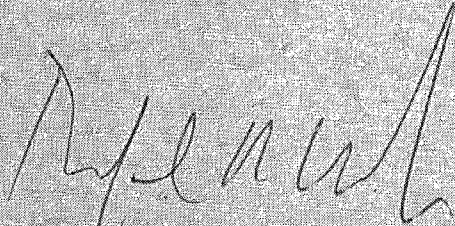
EMP	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA COTADA	TROCAR POR
2609/18	3.080 CAP	NITROFURANTOINA 100MG	BRAINFARMA	TEUTO

Motivos, o produto está em falta no fabricante.

A Pontamed Farmacêutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades, pois está presente *justa causa* para uma eventual demora no cumprimento das obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Rafael Rizental Raicoski



· 006212

Consultas / Medicamentos / Detalhes



## Detalhe do Produto: NITROFURANTOINA

<b>Nome da Empresa</b>	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
<b>CNPJ</b>	17.159.229/0001-76	<b>Autorização</b>	1.00.370-7
<b>Nome Comercial</b>	NITROFURANTOINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	NITROFURANICOS		
<b>Registro</b>	103700579		
<b>Processo</b>	25351.801570/2010-36		
<b>Vencimento do Registro</b>	03/2022		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	CAPSLA GELATINOSA DURA	1	12/03/2012
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1037005790012
<b>Princípio Ativo</b>	NITROFURANTOÍNA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]  Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		
<b>IFA único</b>	Sim		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica		

<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]	<b>006213</b>
<b>Destinação</b>	Comercial	
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>	
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]	
<b>Medicamento referência</b>	<b>Não</b>	
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>	

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	2	12/03/2012
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1037005790020
<b>Princípio Ativo</b>	NITROFURANTOÍNA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]  Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	ORAL		
<b>IFA único</b>	Sim		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	Comercial		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		

Tarja	[sem dados cadastrados]	006214
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
100MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	3	12/03/2012
Validade	24 meses	Registro	1037005790039
Princípio Ativo	NITROFURANTOÍNA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]  Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		

<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>	- 006215
		<input type="button" value="Voltar"/>

60



GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

- DEFERIMENTOS
  - RAZÃO SOCIAL/CNPJ
  - MARCA COMERCIAL
  - NÚMERO DO PROCESSO
  - PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
  - CLASSE TOXICOLÓGICA
- Basf S.A.:48.539.407/0001-18  
 Serifel  
 25351.533058/2017-06  
 5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1  
 CLASSE III
- FMQ Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98  
 Azaka  
 25351.670591/2009-99  
 5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 870043/09-5  
 CLASSE III
- UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52  
 Glifosato DVA Agro técnico  
 25351.010092/2011-84  
 5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4  
 CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Repravar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

- INDEFERIMENTOS
  - RAZÃO SOCIAL/CNPJ
  - MARCA COMERCIAL
  - NÚMERO DO PROCESSO
  - PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)
- Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26  
 Metarhizium Oligos WP  
 25351.621013/2017-14  
 5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102018040900117

DIRETORIA DE CONTROLE  
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

- Fabricante: Avid Bioservices, Inc.  
 Endereço: 14282 Franklin Ave, Tustin, California (CA) 92780 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ: 33.009.945/0001-23  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s): 2086351/17-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana recombinante  
 Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG  
 Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País: Alemanha  
 Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93  
 Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 2145817/17-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe  
 Fabricante: Operon S.p.A.  
 Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine (MO) País: Itália  
 Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 2103852/17-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: allopurinol  
 Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer Canada Inc.  
 Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País: Canadá  
 Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 2012389/17-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados  
 Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a subsidiary of Pfizer Inc.  
 Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País: Estados Unidos da América  
 Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-33  
 Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº: 2174207/17-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e 23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína carreadora - CRM 197.

RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

- Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations Schweiz  
 Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein  
 País: Suíça  
 Empresa Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22  
 Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente: 0092613/18-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: clozapina (etapa de moagem)  
 A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:  
 Clozapina (etapa de síntese)  
 NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED  
 Ringaskiddy, County Cork, Irlanda.  
 AREVIPHARMA GmbH  
 Meissner Strasse, Radebeul, Nº 35 01445 - Alemanha.  
 PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED  
 Digwal Village, Kohir Mandal, Medak District, Andhra Pradesh - 502321- Índia  
 Clozapina (etapa de purificação)  
 NOVARTIS PHARMA AG  
 Lichtstrasse Nº 35, Basileia - CH-4056 - Suíça  
 Fabricante: Química Sintética S.A.  
 Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid - 28805  
 País: Espanha  
 Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.  
 CNPJ: 17.174.657/0001-78  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s): 0029628/18-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: ciprofloxacino.  
 Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.  
 Endereço: No. 6 Weiyu Road, Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial Zone, Shangyu, Zhejiang 312369  
 País: República Popular da China  
 Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ: 02.814.497/0001-07  
 Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s): 0487785/17-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Intermediário obtido por semissíntese: azacitromicina (etapas de síntese química)  
 Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo azitromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese química e de processamento final são realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:  
 Jubilant Life Sciences Limited  
 Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kijab Industrial Area, Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

- EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MO: 1003707  
 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877393/17-1 - 1877366/17-4 1877369/17-9 1877418/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
- EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MO: 1003707  
 ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
 MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877366/17-4 - 1877369/17-9 1877393/17-1 1877418/17-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



006217  
88

Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Comprimidos; Pós  
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos; Cápsulas; Pós

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877366/17-4 1877393/17-1 1877418/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos); Pós Liofilizados; Pós com Esterilização Terminal; Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1003707  
ENDERECO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11  
MUNICIPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1877418/17-1 - 1877366/17-4 1877393/17-1 1877393/17-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0008-28 - AUTORIZ/MS: 1002981  
ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2089971/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849839/17-6 - 1849816/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções (concentrados polieletrólitos para hemodiálise - CPHD).

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80 - AUTORIZ/MS: 1000410  
ENDERECO: RODOVIA CE 040, KM 10  
MUNICIPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1849816/17-7 - 1849839/17-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG  
ENDERECO: EISENBAHNSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2090162/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária); Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927

ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952168/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Óleos

EMPRESA: LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA - CNPJ: 92.928.951/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1000927

ENDERECO: RUA FREDERICO MENTZ, 1115  
MUNICIPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1952175/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pastas; Pomadas

### RESOLUÇÃO-RE Nº 831, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.076.127/0012-59 - AUTORIZ/MS: 1065251 - AE: 1166575  
ENDERECO: Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN Quadra 02, nº 575, Parte A  
MUNICIPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 0040412/18-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

### RESOLUÇÃO-RE Nº 832, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - AUTORIZ/MS: 2200003  
ENDERECO: AV PRESIDENTE WILSON, 5874  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1952330/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase

EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0046-10 - AUTORIZ/MS: 2200003

ENDERECO: Avenida Mangueiros, 3331  
MUNICIPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE(S): 1952381/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais; Envase

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120237/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120222/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixíres; Emulsões; Esmaltes; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.993.167/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1056202

ENDERECO: RODOVIA BR 232 KM 63 S/Nº  
MUNICIPIO: POMBOS - UF: PE - EXPEDIENTE(S): 1120172/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1000637  
ENDERECO: RUA ANTÔNIO JOÃO, PRÉDIOS 168, 194 e 218  
MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1861906/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos); Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Carbapenêmicos); Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0018-84 - AUTORIZ/MS: 2200001

ENDERECO: Sítio Sul QD 03 nº 1125  
MUNICIPIO: GUARA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 1247177/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0054-48 - AUTORIZ/MS: 2200001

ENDERECO: RUA OSWALDO ARANHA, N.100  
MUNICIPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 0003471/15-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais

EMPRESA: Bistu Farmacêutica S.A. - CNPJ: 58.430.828/0013-01 - AUTORIZ/MS: 1016377

ENDERECO: R. Adherbal Stresser, 84  
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1686705/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Produtos estéreis (Penicilínicos); Pós com Preparação Asséptica  
Produtos estéreis (Cefalosporínicos); Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498975/17-1 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498956/17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária); Emplastos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498956/17-5 - 1498990/17-5 1498938/17-7 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos; Cápsulas Sólidos não estéreis (Embalagem secundária); Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.555.143/0001-13  
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(S): 1498990/17-5 - 1498938/17-7 1498956/17-5 1498975/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: GRÜNENTHAL GMBH  
ENDERECO: ZIEGLERSTRASSE 6, 52078 AACHEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0291

EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58  
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(S): 0027422/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária); Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

Pato Branco/PR, 15 de agosto de 2018.

Ofício nº 755/Lic.


À  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
A/C Setor Licitações  
Referente ao Pregão Presencial 009/2018 – TROCA DE MARCA

Em resposta ao pedido de troca de marca, referente a Autorização de Fornecimento nº 2140/2018, **DEFERE-SE**, com faturamento IMEDIATO, conforme segue:

**ITEM 164** (Nitrofurantoina 100mg) – 3.080 unidades, da marca BRAINFARMA para a marca TEUTO;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006219

**Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: [faturamento@pontamed.com.br](mailto:faturamento@pontamed.com.br)

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.

Enviada em: 15/08/2018 | 13:28

Recebida em: 15/08/2018 | 13:28

20180815122... .pdf 65.43 KB

Boa tarde Satiko,

Segue em anexo Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

Enviada: 2018/08/15 13:25:42

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.15.2018 12:21:11 (-0400)

Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)





006220  
cg

**RES: Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.**

De: PONTAMED - Satiko  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.  
Enviada em: 15/08/2018 | 13:46  
Recebida em: 15/08/2018 | 13:45  
image001.jpg 2.06 KB

Olá boa tarde  
Obrigada pelo seu retorno ☺

*Satiko Unoki*

(0XX42) 2101-5153

(0XX42) 2101-5168

[faturamento@pontamed.com.br](mailto:faturamento@pontamed.com.br)



De: LICITACAO | CONIMS [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]  
Enviada em: quarta-feira, 15 de agosto de 2018 13:28  
Para: [faturamento@pontamed.com.br](mailto:faturamento@pontamed.com.br)  
Assunto: Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.

Boa tarde Satiko,

Segue em anexo Ofício nº 755 referente ao pedido de troca de marca Item 164.

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Enviada: 2018/08/15 13:25:42  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.15.2018 12:21:11 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)



**Pedido de suspensão/cancelamento do item Mesalazina**

De: Andressa L Castro  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia: supervisao.compras@promefarma.com.br ,comercial@promefarma.com.br ,empenhos3@promefarma.com.br ,compras.medicamentos@promefarma.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: Pedido de suspensão/cancelamento do item Mesalazina  
Enviada em: 06/09/2018 | 11:06  
Recebida em: 06/09/2018 | 11:06  
image001.png 13.55 KB      Pedido de C... .pdf 615.20 KB      FALTA MESAL... .pdf 97.48 KB  
Procuração ... .pdf 1.56 MB

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL, PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS.

PREGÃO Nº 009/2018

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

em protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Andressa L. Castro*  
*Departamento Jurídico*

Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.  
Cep: 80220-410 Curitiba - Paraná.  
E-mail: [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br)  
Skype: [juridico1@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico1@promefarma.com.br)/[juridico@promefarma.com.br](https://www.skype.com/juridico@promefarma.com.br)  
Fone: (41) 3052-7918  
Fax: (41) 3052-7922  
[www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL, PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS.

PREGÃO N° 009/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

### **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos.

ITEM 156

#### **I. SÍNTESE FÁTICA**

A Requerente, através de seu representante legal, participou do Pregão Presencial supramencionado que tem por **objeto a aquisição de medicamentos**. Após o

**Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847  
Parolin – Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)**

Outras causas da rescisão administrativa e que não decorrem da atuação do contratado estão elencadas nos incisos XII e XVII do artigo 78. A primeira delas invoca razões de interesse público, que envolvem razões de conveniência ou oportunidade da Administração e não transcorre de inadimplemento das partes.

A hipótese tratada no inciso XVII decorre de caso fortuito ou força maior, **que deve albergar a impossibilidade de cumprimento das prestações devidas pelo particular e pela Administração.** Deve ser demonstrada a relação de causalidade entre o evento e a conduta da Administração, ao pretender rescindir o ajuste.

Por conseguinte, a Lei de Licitações relaciona as hipóteses que podem justificar a rescisão do contrato, in verbis:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

**XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. (GRIFO NOSSO)**

Nas palavras de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

“A Administração está obrigada a demonstrar que a manutenção do contrato acarretará lesões sérias a interesses cuja relevância não é a usual. A ‘alta’ relevância indica uma importância superior aos casos ordinários. Isso envolve danos irreparáveis, tendo em vista a natureza da prestação ou do objeto executado. Ou seja, não se admite a invocação a razões imprecisas e indeterminadas, de cunho duvidoso ou meramente opinativa. **Há necessidade de extinguir-se o contrato porque sua manutenção será causa de consequências lesivas.**”

Nesse sentido, a Lei 8666/93, em seu artigo 79, preconiza que a rescisão contratual poderá ocorrer de maneira amigável, a fim de resguardar o interesse das partes e o interesse público:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:(...)

<sup>1</sup> VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito Civil*. São Paulo, Editora Atlas.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e do direito ora aduzidos, requer:

- i. Seja conhecido o presente Pedido e julgado procedente;
- ii. Que se proceda ao **Cancelamento amigável do item MESALAZINA (G) 800 MG CPR BRAINFARMA HYPERA**, ou a suspensão de empenho até que seja normalizada a situação, bem como o cancelamento do saldo do contrato em relação ao item em questão, haja vista a situação demonstrada;
- iii. Que se proceda o cancelamento amigável com a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência, ante os motivos narrados, conforme já exaustivamente exposto;
- iv. Que o presente pedido seja motivadamente **respondido** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);
- v. Efeito suspensivo de emissão de notas de empenhos para aquisição do referido produto até o julgamento final do presente pedido;
- vi. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados

De: Cleide Menezes De Siqueira <[cleide.siqueira@hypera.com.br](mailto:cleide.siqueira@hypera.com.br)>  
Enviada em: terça-feira, 28 de agosto de 2018 19:23

Para: 'Cibele Cristiani de Oliveira Fantinelli' <[supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)>; [compras.medicamentos@promefarma.com.br](mailto:compras.medicamentos@promefarma.com.br)

Cc: Janayna Lara Delfiol Tavares <[janayna.tavares@hypera.com.br](mailto:janayna.tavares@hypera.com.br)>; Dilane Aparecida Calixto <[dilane.calixto@hypera.com.br](mailto:dilane.calixto@hypera.com.br)>  
Assunto: MESALAZINA 400MG e MESALAZINA 800MG

Prezados, boa tarde!

Informo que estamos com problemas de abastecimento do produto MESALAZINA, tanto na apresentação de 400mg, quanto na apresentação de 800mg desde o mês de julho, no Canal Hospitalar. Teremos que aguardar até a próxima produção na fábrica. Infelizmente não temos uma previsão para lhe passar no momento. Não temos como prever a normalização deste item. Entendo o transtorno e me coloco à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Espero que possamos solucionar essa situação o mais breve possível.

Att.

Cleide Siqueira  
Gerente de Contas Hospitalar  
Hypera Pharma  
Cel.: (11) 9.9495-4875  
[cleide.siqueira@hypera.com.br](mailto:cleide.siqueira@hypera.com.br)

006225  
cg

Ofício nº 840/Lic.

Pato Branco/PR, 06 de setembro de 2018.

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
**A/C Setor Licitações**  
**Ref. Pregão Presencial 030/2018**

Em atenção ao pedido de cancelamento de item do Pregão Presencial nº 009/2018, Processo Licitatório nº 30/2018, **DEFERE-SE**, conforme segue:

**ITEM 156** (Mesalazina 800mg - comp.); conforme documento apresentado do fornecedor informando a falta de previsão para regularização nas entregas.

Em virtude disso, informa-se o **CANCELAMENTO** deste item da Ata de Registro de Preços concomitantemente os saldos pendentes para este item.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
**Pregoeira**

**RE: Pedido de suspensão/cancelamento do item Mesalazina**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: juridico1@promefarma.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Pedido de suspensão/cancelamento do item Mesalazina

Enviada em: 06/09/2018 | 16:26

Recebida em: 06/09/2018 | 16:26

Ofício 840.pdf 69.44 KB

Boa tarde,  
Segue em anexo ofício nº 840 referente ao pedido de cancelamento.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: "Andressa L Castro" <juridico1@promefarma.com.br>

Enviada: 2018/09/06 11:06:31

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: supervisao.compras@promefarma.com.br, comercial@promefarma.com.br, empenhos3@promefarma.com.br, compras.medicamentos@promefarma.com.br

Assunto: Pedido de suspensão/cancelamento do item Mesalazina

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RESPONSÁVEL, PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS.

PREGÃO Nº 009/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal, ao final assinado, com fulcro no artigo 79 da Lei 8.666/1993 e demais legislação pertinente, apresentar:

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.





006228

Proc. 30/2018

9

cg

1310S

**Inovamed**

De: Cassiano Volnei Selivon  
Para: licitacao@conims.com.br ,compras@conims.com.br ,compras\_pedidos@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Inovamed  
Enviada em: 12/09/2018 | 15:38  
Recebida em: 12/09/2018 | 15:37

Cassiano Vo... .png 33.30 KB	BULA_Poltax... .pdf 558.21 KB	BPF_GEOLAB_... .pdf 1.92 MB
RMS_Poltax_... .pdf 116.74 KB	RMS_Agua_In... .pdf 181.24 KB	BULA_Agua_S... .pdf 493.43 KB
BPF_Samtec_... .pdf 45.71 KB	BULA_Hyplex... .pdf 166.67 KB	RMS_Hyplex_... .pdf 75.11 KB
BPF_HYPOFAR... .pdf 154.22 KB	BPF_HIPOLAB... .pdf 87.97 KB	BULA_Adren_... .pdf 306.63 KB
RMS_Adren_A... .pdf 74.74 KB		

Boa Tarde

Em relação as AFS 2423 e 2400 :

Proc. 380/17

Proc. 30/2018

Solicito troca de marca do Diclofenaco Potassico 50 Mg cps da Cimed para Geolab **Item 319**

Solicito troca de marca da Vitaminas do complexo B da Santisa para Hypofarma **Item 800**

Proc. 380/2017

Solicito troca de marca da Agua para inj 10 MI da Farmace para Santec **Item 33**

Solicito troca de marca da Epinefrina 1 Mg/MI Inj da Blau para Hipolabor **Item 3**

Proc. 30/2018

Segue em anexo doc para analise,

Aguardo vosso parecer para faturar,

Att:

--

**Cassiano Volnei Selivon**

Vendas - AP | PR | RJ | MT | BA | RR | MA | PI | PB | AL  
Skype:inovamed.faturamento01 | WhatsApp: (54) 99686-6245  
Rua Rubens Derks, 105 - Industrial  
CEP: 99706-300 - Erechim - RS - Fone: (54) 3522-4273  
[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006229  
cg

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2400/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 75  
Data da Adjudicação: 06/09/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr. 9/2018 - PR

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 2927)

Fornecedor: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME** Código: 1483 Telefone: 5435224273  
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 Banco:  
Cidade: Erechim - RS - CEP: 99706-300 Agência:  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 Inscrição Estadual: 039/0157570 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
Prazo Entrega/Exec.: 5  
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -  
Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	100,000	AMP	Adrenalina 1/1000 c/ 1 ml - amp. (04-06-1809)	BLAU		
76	20,000	FR	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B5 ml colírio (04-06-2006)	GEOLAB	1,90	190,00
221	30,000	FR	Travoprostá 0,04 mg/ml - 2,5 ml - colírio (04-06-2244)	GEOLAB	6,35	127,00
					15,55	466,50
					<b>Total Geral:</b>	783,50
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	783,50



(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Consultas Medicamentos Medicamentos

Detalhe do Produto: ADREN

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25001.001416/86	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	16/07/2001
<b>Nome do Produto</b>	ADREN	<b>Registro</b>	113430001	<b>Vencimento do registro</b>	06/2023
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <small>ATRVA</small>	1134300010016	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24meses
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 MG/ML SOL INJ CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 1 ML <small>ATRVA</small>	1134300010024	SOLUÇÃO INJETAVEL	16/07/2001	24meses
<b>Princípio Ativo</b>	EPINEFRINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	EVITAR LOCAL QUENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 30 E 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Voltar

006231  
cg



CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 1  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 2  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 2 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 2  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 ampola de 2,5 ml NÍVEL 3  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml NÍVEL 3  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 15 ampolas de 2,5 ml (5 - NÍVEL 1, 5 - NÍVEL 2, e 5 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (1 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 1 - NÍVEL 2, e 2 - NÍVEL 3)  
 CONTROLE LUMIRATEK i15 - NÍVEL 1/2/3 - 1 caixa com 5 ampolas de 2,5 ml (2 - NÍVEL 1, 2 - NÍVEL 2, e 1 - NÍVEL 3)  
 CLASSE : II 80298970148  
 80085 - IVD - Cancelamento do cadastro/registro por transferência de titularidade

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.951, DE 19 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
 MARCA COMERCIAL  
 NÚMERO DO PROCESSO  
 PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
 CLASSE TOXICOLÓGICA

CROPICHEM LTDA./03.625.679/0001-00  
 DICLORETO DE PARAQUATE TÉCNICO SR CROPICHEM  
 25351.531633/2011-41

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0383134/17-4  
 CLASSE I

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA./04.136.367/0001-98  
 BENALAXYL TÉCNICO  
 25000.004055-98-14

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0553134/17-9  
 CLASSE III

BENALAXYL TÉCNICO FMC  
 25351.045896/2003-58

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0553117/17-9  
 CLASSE III

DINAMAZ TÉCNICO CHEMINOVA  
 25000.016794-99-68

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 0124036/17-6  
 CLASSE III

ISA TECNOLOGIAS LTDA./01.745.592/0001-33  
 HALOXIFOP-METÍLICO 124,7 EC TECNOMYL II  
 25351.151873/2017-02

5089 - Produto Sêmicoquímico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo (semioquímico) já registrado no País, 0376784/17-0  
 CLASSE IV

Tecnomy Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas  
 Ltda./05.280.269/0001-92

HALOXIFOP-METÍLICO 124,7 EC TECNOMYL II  
 25351.313692/2018-06

5106 - Registro simplificando nível II - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0447588/18-8  
 CLASSE I

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018072300101

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.903, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0002-71 - AUTORIZ/MS: 1158322-AE: 1158340  
 ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Dalcoquo nº 4.255, Sala 47, Galpão A  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ - UF: SC - EXPEDIENTE: 2178060/17-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 02.905.424/0051-90 - AUTORIZ/MS: 1057776  
 ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT (BR116)  
 MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE DO SUL - UF: PR - EXPEDIENTE: 2257156/17-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04 - AUTORIZ/MS: 1001004  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C  
 MUNICÍPIO: ANAPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2213221/17-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.903, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CINNAGEN CO.  
 ENDEREÇO: WEST SIXTH ST. 3RD SQ. SIMINDASHT INDUSTRIAL AREA, KARAJ, ALBORZ - PAÍS: IRÃ - CÓDIGO ÚNICO: A.1285

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47

AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 1820619/17-1  
 ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL  
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de medicamentos em relação aos artigos 111, 139, 202, 301; parágrafo 1º do art. 317, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379; 389 e 411.

EMPRESA FABRICANTE: ARYOGEN PHARMED  
 ENDEREÇO: NO. 140, CORNER OF TAJBAKHSH ST. 24TH KM TEHRAN-KARAJ MAKHSOUS ROAD, ALBORZ - PAÍS: IRÃ - CÓDIGO ÚNICO: A.1286

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 1820573/17-9

ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre a Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14, artigos 15, 86, 179, parágrafo 2º do art. 275, parágrafo 1º do art. 317, art. 332, parágrafo 2º do art. 334, parágrafo único do art. 379 e art. 563.

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0022-03 - AUTORIZ/MS: ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 32, S/N, LOTE B 33  
 MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 1136158/14-1

ASSUNTO: 70225 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de GASES MEDICINAIS  
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013: Não cumprimento das boas práticas de fabricação de Gases Medicinais conforme subitem 5.2 do Anexo da RDC nº 69/2008, Art. 12 da RDC nº 32/2011, Arts 7º e 8º da Lei Federal nº 166/2017, além do não cumprimento dos Arts. 52 e 53 da Lei Federal nº 6.360/1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.904, DE 18 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580  
 ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39,2 EST ROMEIROS

MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2319740/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3

MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320203/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3

MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319752/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3

MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 2320209/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430  
 ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3

MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 2319758/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9

MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0064649/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes  
 Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



006232  
cg

**RE: Inovamed**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: Inovamed  
Enviada em: 13/09/2018 | 13:31  
Recebida em: 13/09/2018 | 13:31

849 - TROC... .docx 57.91 KB

850 - TROCA... .docx 57.74 KB

--  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "LICITACAO | CONIMS" <licitacao@conims.com.br>  
**Enviada:** 2018/09/13 13:21:04  
**Para:** vendas03@inovamed-rs.com.br  
**Assunto:** RE: Inovamed

-- Boa Tarde.  
Segue anexo em resposta ao pedido de troca de marcas. ref. AF 2400; AF 2423.

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** "Cassiano Volnei Selivon" <vendas03@inovamed-rs.com.br>  
**Enviada:** 2018/09/12 15:37:21  
**Para:** licitacao@conims.com.br, compras@conims.com.br, compras\_pedidos@conims.com.br  
**Assunto:** Inovamed

Boa Tarde

Em relação as AFs 2423 e 2400 :

Solicito troca de marca do Diclofenaco Potassico 50 Mg cps da Cimed para Geolab

Solicito troca de marca da Vitaminas do complexo B da Santisa para Hypofarma

Solicito troca de marca da Agua para inj 10 MI da Farmace para Santec

Solicito troca de marca da Epinefrina 1 Mg/MI Inj da Blau para Hipolabor

Segue em anexo doc para analise,

Aguardo vosso parecer para faturar,

Att:

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2018.

Ofício nº 850/Lic.

À  
**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**  
A/C Setor de Licitações  
Processo 030/2017 - Pregão Presencial nº 09/2017

Em resposta ao pedido de troca de marca, referente a Autorização de Fornecimento nº 2400/2018, **DEFERE-SE**, com faturamento IMEDIATO, conforme segue abaixo:

**ITEM 3** - (Epinefrina 1 mg/ inj.) da marca **BLAU** para a marca **HIPOLABOR**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira

À  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
At: Departamento de Licitações

Pato Branco, 11 de setembro de 2018.

**NOTIFICAÇÃO 178/2018**  
**Pregão Presencial 009/2018**

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de material odontológico pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se das **AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nº 2140/2018 (06/08/2018)** do Pregão Presencial 009/2018, conforme segue:

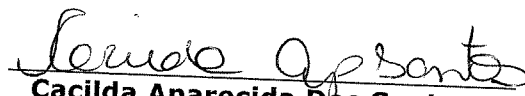
PENDENCIAS NA AF Nº 2140/2018 - EMPENHO 2609				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
77	480	FR	Dexametasona + sulf. neomicina + sulf. polimixina B 5 ml colírio	247

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Coord. do setor de Licitações e Contratos

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006235  
*cg*

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nr.: 2140/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 58  
 Data da Adjudicação: 06/08/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2609)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Pontamed Farmacêutica Ltda.** Código: 476 Telefone: 4221015151  
 Endereço: Rua FRANCO GRILO, 374, FUNDOS Banco:  
 Cidade: Ponta Grossa - PR - CEP: 84045-320 Agência:  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54 Inscrição Estadual: 901.80579-29 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitação.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

am	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
247	77	480,000	FR Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120 ml (04-06-1849)	SOBRAL	1,25	600,00
79	238	720,000	AMP Dexametasona 2 mg 1 ml inj. (04-06-2009)	FARMACE	0,405	291,60
121	25,000	AMP	Heparina sódica 5000 UI/ml 5 ml inj. (04-06-1869)	BLAU	8,85	221,25
164	3.080,000	UND	Nitrofurantoina 100 mg. cáps. (04-06-1882)	BRAINFARMA	0,245	754,60
220	600,000	AMP	Tramadol 50mg/ml - 2 ml inj. (46-01-0156)	TEUTO	0,55	330,00
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	2.197,45
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	2.197,45

Pato Branco, 6 de Agosto de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
 Coord. Compras, Atend. Manut. e Frotas  
 Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski



006236  
Lg

ENC: AF 2140 P30

De: Pontamed - Pedidos

Para: compras\_pedidos@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: AF 2140 P30

Enviada em: 08/08/2018 | 08:46

Recebida em: 08/08/2018 | 08:45

image001.jpg 3.83 KB

PONTAMED 21... .pdf 58.92 KB

Bom dia,

Recebido!!!!

Att,



Jocelei Schrott  
Auxiliar Administrativo

☎ (0XX42) 2101-5151

☎ (0XX42) 2101-5168

✉ recepcao@pontamed.com.br

✉ pedidos@pontamed.com.br

✉ contratos@pontamed.com.br

De: PONTAMED - Kaio [mailto:faturamento02@pontamed.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 8 de agosto de 2018 08:21

Para: 'Pedidos' &lt;pedidos@pontamed.com.br&gt;

Assunto: ENC: AF 2140 P30

De: Almoxarifado - CONIMS [mailto:compras\_pedidos@conims.com.br]

Enviada em: terça-feira, 7 de agosto de 2018 15:06

Para: PONTAMED - Gisele &lt;farmaceutico@pontamed.com.br&gt;; faturamento02@pontamed.com.br; faturamento@pontamed.com.br

Assunto: AF 2140 P30

Boa tarde

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:  
**AF(s) nº:**

**ATENÇÃO!** As mercadorias poderão ser entregues de forma parcial, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Havendo impossibilidade de cumprimento do prazo, comunicar **IMEDIATAMENTE** o Setor de Compras e Licitação (licitacao@conims.com.br)  
**"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"**

Att.,

Regiane Lanzarin Horta

Crf 14.898

Central de Abastecimento Farmacêutico

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3313-3550 - Ramal: 2083

# PONTAMED<sup>®</sup>

farmacêutica

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS CEP: 84045-320 PONTA GROSSA - PR  
 pontamed@pontamed.com.br Fone: (42) 2101-5151 Fax: (42) 2101-5159

DANFE  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº: 116238  
 Série: 1  
 Folha: 1 / 1



4118 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1162 3818 4392 3540

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso  
 141180136766055 - 14/08/2018 08:36:19

006237  
 cg

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 1902 BARRIO / DISTRITO: CENTRO CEP: 85.501-530

MUNICÍPIO: Pato Branco FONE / FAX: 4632203550 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE EMISSÃO: 14/08/2018

FATURA / DUPLICATAS: Fatura: 001 - Vencimento: 13/09/2018 - Valor: 1.888,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 1.888,70 VALOR DO ICMS: 339,98 BCUCMS SUBSTITUIÇÃO: VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.888,70

VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.888,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

RAZÃO SOCIAL: AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 - SAO JOSE 84013-050

ENDEREÇO: FRETE POR CONTA: 0-Contrat. Remet.Cltf. CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 80.227.796/0001-59

MUNICÍPIO: Ponta Grossa UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2010436039

QUANTIDADE: 7 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 35,00Kg PESO LÍQUIDO: 0,00Kg

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	GST	ICMS	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
101563	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML NOME COMERCIAL: ACETAZONA FABRICANTE: SOBRAL Lote 180775 Qtd: 233,00 Venc: 31/07/2020	3004.35.10	0,00	5102	FRC	233,00	1,2500	291,25	291,25	52,43	0,00	18,00	0,00
101571	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO FABRICANTE: FARMACE Lote DE18F009 Qtd: 720,00 Venc: 30/06/2020	3003.90.99	0,00	5102	AMP	720,00	0,4050	291,60	291,60	52,49	0,00	18,00	0,00
102339	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML NOME COMERCIAL: HEPAMAX-S FABRICANTE: BEAU Lote 18030734 Qtd: 25,00 Venc: 31/03/2020	3004.90.99	5,00	5102	F/A	25,00	8,8500	221,25	221,25	39,83	0,00	18,00	0,00
104112	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO FABRICANTE: TEUTO Lote 8069192 Qtd: 600,00 Venc: 30/06/2020	3004.90.39	5,00	5102	AMP	600,00	0,5500	330,00	330,00	59,40	0,00	18,00	0,00
103014	NITROFURANTOINA 100MG (G) NOME COMERCIAL: GENERICO FABRICANTE: TEUTO Lote 6624110 Qtd: 3.080,00 Venc: 31/01/2020	3004.90.49	5,00	5102	CAP	3.080,00	0,2450	754,60	754,60	135,83	0,00	18,00	0,00

**FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS  
 NO ATO DA ENTREGA,  
 NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES  
 POSTERIORES.**

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 15.08.18

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CALCULO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN Recebido: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Tipo de Licitação: 4 - 860 Empenho - 2609/18 Número do pedido: 4811 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO DO CONIMS - RUA AFONSO PENA, 1902, CENTRO Pato Branco / PR CEP: 85501-530

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: NF-e Nº 116238 SÉRIE: 1



006238  
cg

**URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: licitacao1@pontamed.com.br ,financeiro02@pontamed.com.br ,farmaceutico@pontamed.com.br ,faturamento@pontamed.com.br ,pontamed@pontamed.com.br  
Cópia oculta:  
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS  
Enviada em: 12/09/2018 | 08:32  
Recebida em: 12/09/2018 | 08:32  
20180912070... .pdf 605.46 KB

Bom dia,

Segue em anexo notificação nº 178/2018 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\*\***

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br  
Enviada: 2018/09/12 08:11:59  
Para: licitacao@conims.com.br  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.12.2018 07:07:21 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



006239  
eg

**ENC URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS**

De: PONTAMED - Rafael  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS  
Enviada em: 13/09/2018 | 09:15  
Recebida em: 13/09/2018 | 09:15  
image001.jpg 3.39 KB      conims\_ofic... .pdf 1.37 MB

Segue posição referente a notificação recebida.

**Rafael Rizental**  
**Departamento Comercial**  
☎ (0XX42) 2101-5151  
☎ (0XX42) 2101-5168  
[rafael@pontamed.com.br](mailto:rafael@pontamed.com.br)



De: Pontamed - Helen [<mailto:licitacao1@pontamed.com.br>]  
Enviada em: quinta-feira, 13 de setembro de 2018 08:14  
Para: 'PONTAMED - Rafael' <[rafael@pontamed.com.br](mailto:rafael@pontamed.com.br)>  
Assunto: ENC: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]  
Enviada em: quarta-feira, 12 de setembro de 2018 08:32  
Para: [licitacao1@pontamed.com.br](mailto:licitacao1@pontamed.com.br); [financeiro02@pontamed.com.br](mailto:financeiro02@pontamed.com.br); [farmaceutico@pontamed.com.br](mailto:farmaceutico@pontamed.com.br); [faturamento@pontamed.com.br](mailto:faturamento@pontamed.com.br); [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)  
Assunto: URGENTE! NOTIFICAÇÃO 178/2018 - CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo notificação nº 178/2018 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição,

**\*\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\*\***

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

006240  
cg

Ponta Grossa, 12 de setembro de 2018

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REFERENTE NOTIFICAÇÃO N. 178/2018 -

Prezados Senhores:

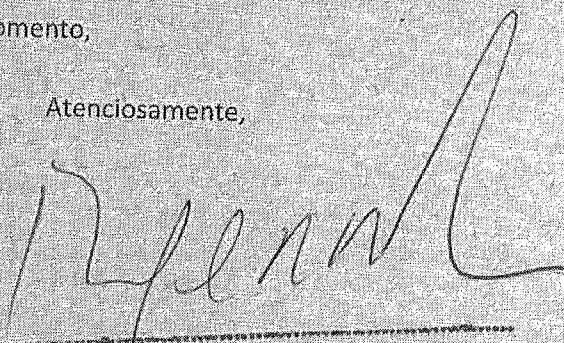
Através do presente, conforme notificação recebida, informamos o faturamento do item pendente:

Empenho N. 2609/2018, produto faturado em 12/09/2018 NFE N. 117924, previsão de entrega até 14/09/2018.

A Pontamed Farmacéutica Ltda., demonstrando a sua boa-fé na condução dos negócios e reiterando seu compromisso em executar plenamente o contrato celebrado com este órgão, formaliza a presente comunicação para evitar quaisquer danos, bem como se precaver da aplicação de penalidades.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.

Rafael Rizental Raicoski

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 117924

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4118 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1179 2412 3763 4028

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141180155689526 - 12/09/2018 14:45:07

006241

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO

12/09/2018

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA, 1902

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.501-530

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Pato Branco

FONE / FAX

4632203550

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/10/2018 Valor: 308,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	308,75	VALOR DO ICMS	55,58	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	308,75
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	308,75

R. AZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		0 - Emitente				80.227.796/0001-59
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 - SAO JOSE 84015-058		Ponta Grossa		PR	2010436039	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00 Kg	PESO LÍQUIDO
						0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
001583	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML NOME COMERCIAL: ACETAZONA - FABRICANTE: SOBRAL Lote 180888 Qtd: 247,00 Venc: 31/08/2020	3004.32.10	0.00	5102	ERC	247,00	1,2500	308,75	308,75	55,58	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

tipo de Licitação: 4 - 860 Empenho - 2509/18 Número do pedido: 4811 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO DO CONIMS - RUA AFONSO PENA, 1902, CENTRO Pato Branco / PR

RESERVADO AO FISCO

\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4  
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 001 - CC 00507-5

RECEBEMOS DE POSTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 117924  
SERIE 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 117924

Série: 1  
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4118 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1179 2412 3763 4028

Consulta de autenticidade no portal NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso

141180155689526 - 12/09/2018 14:45:07

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS CEP: 84045-320 PONTA GROSSA - PR

Fone: (41) 2101-5151 Fax: (41) 2101-5158

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terc

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9018057929

IE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.816.696/0001-54

006242

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONIMS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

00.136.858/0001-88

DATA DE EMISSÃO

12/09/2018

ENDEREÇO

RUA AFONSO PENA, 1902

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.501-530

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Pato Branco

FONE / FAX

4632203550

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/10/2018 Valor: 308,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

308,75

VALOR DO ICMS

55,58

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

308,75

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

308,75

ANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Contrat. Remet.C

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSÉ 84015-050

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2010436039

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 Kg

PESO LÍQUIDO

0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
101563	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML 120ML NOME COMERCIAL: ACETAZONA - FABRICANTE: SOBRAL Lote 180888 Qtde: 247,00 Venc: 31/08/2020	3004.32.10	0.00	5102	FRC	247,00	1,2500	308,75	55,58	0,00	0,00	18,00	0,00

**FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS  
NO ATO DA ENTREGA.  
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES  
POSTERIORES.**

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços  
constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saude em 27/09/18

Recebido

SAMIN

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Licitação: 4 - 860 Empenho - 2609/18 Numero do pedido: 4811 \*\*\* LOCAL DE ENTREGA \*\*\* ALMOXARIFADO DO CONIMS - RUA AFONSO PENA, 1902, CENTRO Pato Branco / PR CEP: 85501-530

RESERVAÇÃO AO FISCO

\*\*\*\*\* DADOS BANCÁRIOS \*\*\*\*\*

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4

- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 3304 - OP 003 - CC 00507-5

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 117924  
SÉRIE: 1

À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
At: Departamento de Licitações

Pato Branco, 31 de agosto de 2018.

**NOTIFICAÇÃO 172/2018**  
**Pregão Presencial 009/2018**

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito publico, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, informar que esta empresa está com pedido de entrega de medicamentos pendente em nosso Setor de Compras.

Trata-se da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2141/2018 (06/08/2018)** do Pregão Presencial 009/2018, conforme segue:

PENDENCIAS NA AF Nº 2141/2018 - EMPENHO 2610				
ITEM	QUANT.	APRES	ESPECIFICAÇÃO	PENDENTE
57	180	UND	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.	180
78	550	BISN	Dexametasona 10 g. creme	50
137	200	UND	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr. 6x120	200
156	300	UND	Mesalazina 800mg - comp	300

Portanto, fica essa empresa **NOTIFICADA** para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da ciência desta, **CONCLUA** a entrega do pedido em referência ou justifique tal fato comprovadamente, sob pena de sofrer instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade conforme termos do Edital, conforme Lei 10.520/06 e Lei 8.666/93 subsidiariamente, e da Resolução CONIMS 217/2013, sem prejuízo de ação judicial em face dos prejuízos e consequências que possam advir.

Caso o referido pedido já tenha sido concluído ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Dos Santos**  
Coord. do setor de Licitações e Contratos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006244  
 RG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2141/2018

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco, - PR

Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 59  
 Data da Adjudicação: 06/08/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 9/2018 - PR.

(Empenho Ordinário nr.: 2610)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.** Código: 1064 Telefone: 413052-7900  
 Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
78	180,000	UND	Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UNIAO QUIMIC	2,032	365,76
137	500-550,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	383,90
139	200,000	UND	Levotiroxina Sódica 200 mcg compr (04-06-0020)	MERCK	0,40	80,00
156	4.000,000	UND	Levotiroxina sódica 100 mcg compr. (04-06-1886)	MERCK	0,069	276,00
163	300,000	UND	Mesalazina 800mg - compr (04-06-3124)	BRAINFARMA	0,72	216,00
173	11.000,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	682,00
173	14.000,000	UND	Paracetamol + carisoprodo + diclofenaco + cafeína 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	BRAINFARMA	0,124	1.736,00
212	50,000	FR	Sulfato Ferroso 25mg/ml - xarope 100 ml (04-06-0081)	NATULAB	1,245	62,25

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 3.801,91  
 Desconto: 0,00  
 Total Líquido: 3.801,91

Pato Branco, 6 de Agosto de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski  
 Coord. Compras, Alfox, Manut. e Frotas  
 Res. 021/2018 - CONIMS

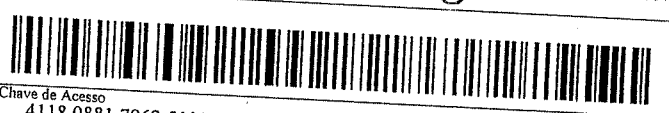
Samir Rodrigo Kalinoski

006245

No. 97138 Série 1

**EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída   
 2-Entrada   
 No. 97138  
 Série 1



Chave de Acesso  
 4118.0881.7062.5100.0198.5500.1000.0971.3810.0133.5049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
 14118013407711

Natureza Operação:  
 Venda a Prazo

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço  
 Rua Afonso Pena,  
 Município **PATO BRANCO** 1902  
 Fone/Fax 046 3313.3550 UF PR

CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88  
 CEP 85.501-530  
 Data Emissão 09/08/2018  
 Data Entrada/Saída  
 Hora de Entrada/Saída

**FATURA/DUPLICATA**  
 97138-A  
 08/09/2018  
 2.074,25

**DADOS DO PEDIDO**  
 Número 97268  
 Empenho: 2141/2018  
 Vendedor: 9

**DADOS BANCÁRIOS**  
 Depósito Conta  
**BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS	1.798,25	Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição		Valor Total dos Produtos	2.074,25
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	323,69	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor aprox de Tributos	560,92
								Valor Total da Nota	2.074,25

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social  
**MULTISCV TRANSPORTES EIRELI**  
 Endereço  
 ROD BR 282 KM 376,4  
 Quantidade / Volumes 8  
 Especie  
 Marca 1100  
 Frete por Conta Emitente  Destinatário   
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF: SC  
 CNPJ / CPF 04.169.737/0001-93  
 Inscrição Estadual 254530630  
 Peso Bruto (Kg) 33.000  
 Peso Líquido (Kg) 33.000  
 Cubagem Total

**ENDEREÇO DE ENTREGA**

Endereço  
 Rua Afonso Pena,  
 Município **PATO BRANCO** 1902 UF: PR  
 Bairro Distrito Anchieta CEP 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtdade	Vlr. Unitario Bruto	Vlr. Unitario Líquido	Vlr. Total	BC.ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	IPI	ICMS
115789	CARIS+DICLOF SOD+PARAC+CAF TORSILAX 125+50+300+30 MG CPR BRAINFARMA HYPERA(CX C/ 200 CPR) Lote: B18C2633 30/04/2020 LNeg Cod.Fabr.: 19209-0 Reg. MS: 1558402340093 Cod.EAN13: 7896714257600 Total impostos pagos -R\$464,38(26,75%) Fonte:IBPT	30049037	0 00	5102	CPR	14.000	0,12000	0,12400	1.736,00	1.736,00	312,48	0,00	0	18
10824	LEVOTIROXINA EUTHYROX 100MCG CPR MERCK (CX C/ 50 CPR) Lote: BR95080 30/09/2019 Decr. 26 LPos Cod.Fabr.: BR1002942 Reg. MS: 1008902020707 Cod.EAN13: 7891721028601 Total impostos pagos -R\$84,87(30,75%) Fonte:IBPT Resolução do Senado Federal nr. 13/12, Número da FCI: 65568FB6-CD40-47EB-BE19-9978005EA991	30043981	3 40	5102	CPR	4.000	0,07000	0,06900	276,00	0,00	0,00	0,00	0	0
8514	SULFATO FERROSO MASFEROL25MG/ML 100ML NATULAB (CX C/50 FR 100ML) Lote: 4599 31/03/2020 LNeg Cod.Fabr.: 24137 Reg. MS: 1384100040182 Cod.EAN13: 7898133130427 Total impostos pagos -R\$11,67(18,75%) Fonte:IBPT	30039099	5 00	5102	FR	50	1,25000	1,24500	62,25	62,25	11,21	0,00	0	18

14.09.2018  
 JPB

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
 PP 009/2018 \* AF 214/2018 \* II DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG3007-4 C/C 101260-6;  
 Decretos: 26: Isento ICMS conf Conv 87/2002 (CONFAZ) e não incidência de DIFAL conf Conv ICMS 153/2015 CONFAZ

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.  
 Consórcio Intermunicipal de Saúde em 14/08/18  
 Recebido SAMIC

SKY CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.

006248

**EMITENTE**  
**PROMEFAKMA REPR. COMERCIAIS LTDA**  
 Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa Parolin 847 PR  
 80.220-410 CURITIBA  
 Fone/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 Inscrição Estadual 101.76046-40  
 Insc. Estadual Sub.Tributario 9047600640

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 1-Saída  
 2-Entrada   
 No. 97373  
 Série 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 Protocolo de autorização de uso  
 141180136764467

Natureza Operação:  
Venda a Prazo

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 Razão Social  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Endereço  
Rua Afonso Pena,  
Município  
PATO BRANCO 1902  
Bairro Distrito Anchieta  
CNPJ / CPF 00.136.858/0001-88  
Data Emissão 14/08/2018  
Data Entrada/Saída  
UF PR Inscrição Estadual ISENTO  
CEP 85.501-530  
Hora de Entrada/Saída

**FATURA/DUPLICATA**  
 97373-A  
 13/09/2018  
 1.031,00

**DADOS DO PEDIDO**  
 Número 97268  
 Empenho: 2141/2018  
 Vendedor: 9

**DADOS BANCÁRIOS:**  
 Depósito Conta  
**BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
 Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS	1.031,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total dos Produtos	1.031,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Valor do Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor aprox de Tributos	317,03	Valor Total da Nota	1.031,00

**TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social  
**TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA**  
 Endereço  
**R RODOLPHO HATSCHBACH**  
 Quantidade / Volumes 7  
 Espécie  
 Marca 1625  
 Frete por Conta 1- Emitente 2- Destinatário   
 Município CURITIBA  
 Numeração  
 Código ANTT  
 Placa do Veículo  
 UF: PR  
 CNPJ / CPF 88.085.485/0046-06  
 Inscrição Estadual 9025589855  
 Peso Bruto (Kg) 12.000  
 Peso Líquido (Kg) 12.000  
 Cubagem Total

**ENDERECO DE ENTREGA**

Endereço  
Rua Afonso Pena,  
Município  
PATO BRANCO 1902  
UF: PR  
Bairro Distrito Anchieta  
CEP 85.501-530

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS**

Cód.	Descrição dos Produtos/ Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Qtade	Vir. Unitario Bruto	Vir. Unitario Líquido	Vir. Total	BC.ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	IPI	ICMS
12188	DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISO 10GR SOBREAL (CX C/ 100 BISO) Lote: 180808 Cod.Fabr.: 20 31/07/2020 LPos Cod.EAN13: 7897732602076 Reg. MS: 1096300460066 Total impostos pagos -R\$107,32(30,75%) Fonte:IBPT	30043210	0 00	5102	TB.	500	0,70000	0,69800	349,00	349,00	62,82	0,00	0	18
4870	NIFEDIPINA NIFEDIPRESS RETARD 20MG CPR REV MEDQUIMICA (CX C/500 CPR) Lote: 64438S 30/06/2020 LPos Cod.Fabr.: 1429 Reg. MS: 1091700340059 Cod.EAN13: 7896862917869 Total impostos pagos -R\$209,72(30,75%) Fonte:IBPT	30039072	0 00	5102	CPR	11.000	0,06000	0,06200	682,00	682,00	122,76	0,00	0	18

17/08/18

**SEU CLIENTE, FAVOR CONFERIR TUDO A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS, EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.**

**DADOS ADICIONAIS**

Informações complementares  
 PP 009/2018 \* AF 2141/2018 \* // DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6;

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 17.08.18

Recebido SAMIR

**RES: Notificação 172/2018**

De: Tayandra Mala  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RES: Notificação 172/2018  
Enviada em: 31/08/2018 | 16:24  
Recebida em: 31/08/2018 | 16:24

Recebido!

Att  
Andressa L. Castro

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:[licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)]  
Enviada em: sexta-feira, 31 de agosto de 2018 16:19  
Para: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br); [contratos@promefarma.com.br](mailto:contratos@promefarma.com.br); [elcio@promefarma.com.br](mailto:elcio@promefarma.com.br); [empenhos@promefarma.com.br](mailto:empenhos@promefarma.com.br); [juliano.promefarma@hotmail.com](mailto:juliano.promefarma@hotmail.com); [juridico1@promefarma.com.br](mailto:juridico1@promefarma.com.br); [juridico@promefarma.com.br](mailto:juridico@promefarma.com.br); [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br); [licita05@promefarma.com.br](mailto:licita05@promefarma.com.br); [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br); [licitacao2@promefarma.com.br](mailto:licitacao2@promefarma.com.br); [licitacao@promefarma.com.br](mailto:licitacao@promefarma.com.br); [luciana@promefarma.com.br](mailto:luciana@promefarma.com.br); [promefarma.faturamento@hotmail.com](mailto:promefarma.faturamento@hotmail.com); [promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br); [supervisao.compras@promefarma.com.br](mailto:supervisao.compras@promefarma.com.br)  
Assunto: Notificação 172/2018

Boa tarde

Segue em anexo notificação 172/2018 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

**\*\* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO \*\***

Atenciosamente  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

Recebimento

MEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA

os produtos da nota fiscal/duplicata indicada no lado

006248  
Página 1 de 1  
NF-e  
No. 98330  
Série 1

EMITENTE

MEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA  
Prof. Leonidas Ferreira da Costa  
Parolin 847  
20-410 CURITIBA PR  
/Fax: (41)3052-7900 / (41)3052-7922  
81.706.251/0001-98  
R. Estadual 101.76046-40  
Estadual Sub.Tributario 9047600640

DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica  
1-Saída  
2-Entrada 1  
No. 98330  
Série 1



Chave de Acesso  
4118.0881.7062.5100.0198.5500.1000.0983.3010.0134.9233

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso  
141180145738389

Operação: Venda a Prazo

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
Social  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: Rua Afonso Pena, 1902  
Município: PATO BRANCO  
Fone/Fax: 046 3313.3550 UF: PR Inscrição Estadual: ISENTA  
CNPJ / CPF: 00.136.858/0001-88 Data Emissão: 28/08/2018  
CEP: 85.501-530 Data Entrada/Saída:  
Bairro Distrito: Anchieta Hora de Entrada/Saída:

URA/DUPLICATA

98330-A  
27/09/2018  
250,90

DADOS DO PEDIDO  
Número: 268 Empenho: 2141/2018  
Vendedor: 9  
DADOS BANCÁRIOS  
Deposito Conta  
BANCO DO BRASIL Ag: 30074 C/C: 101260-6

CÁLCULO DO IMPOSTO

Table with columns for ICMS calculation: Valor do ICMS (250,90), Base de Cálculo do ICMS Substituição (45,16), Valor do ICMS Substituição (0,00), Valor Total dos Produtos (250,90), Valor Total da Nota (250,90).

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
R. RODOLPHO HATSCHBACH  
Município: CURITIBA  
Código ANTT: 1625  
Placa do Veículo: UF: PR  
CNPJ / CPF: 88.085.485/0046-06  
Inscrição Estadual: 9025589855

DESCRIÇÃO DE ENTREGA

Rua Afonso Pena, 1902  
Município: PATO BRANCO UF: PR  
Bairro Distrito: Anchieta CEP: 85.501-530

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Main product table with columns: Qtd, Descrição dos Produtos/Serviços, NCM-SH, CST, CFOP, Un, Qtdade, Vir. Unitario Bruto, Vir. Unitario Líquido, Vir. Total, BC.ICMS, Vir. ICMS, Vir. IPI, IPI, ICMS. Includes handwritten date 03.09.2018 and a stamp: 'SEU CLIENTE, FAVOR CONFERIR TODA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO EM CASO DE DIVERGÊNCIAS OU AVARIAS EFETUAR RESSALVA NO CANHOTO DE TRANSPORTE. NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES SEM A RESSALVA.'

DADOS ADICIONAIS

ações complementares  
09/2018 \* AF 2141/2018 DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C/C 101260-6.

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços

constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 03/09/18

Recebido SAMIN

006249  
cg**Resposta a notificação - Conims - AF 2141/2018**

De: Andressa L. Castro

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: supervisao.compras@promefarma.com.br ,comercial@promefarma.com.br ,empenhos3@promefarma.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Resposta a notificação - Conims - AF 2141/2018

Enviada em: 04/09/2018 | 11:14

Recebida em: 04/09/2018 | 11:15

image001.png 13.55 KB

Resposta a ... .pdf 466.16 KB

NF 98330.pdf 236.94 KB

NF 97373.pdf 238.45 KB

NF 97138.pdf 240.32 KB

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA CACILDA APARECIDA DOS SANTOS COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CONIMS.**

Notificação nº 172/2018

Pregão Presencial nº 009/2018

Autorização de Fornecimento nº 2141/2018

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

**DEFESA ADMINISTRATIVA**

Segue em anexo.

Que as informações sejam processadas e se não forem acolhidas, que sejam motivadamente respondidas de acordo com a Lei Federal 9.784/99, e os princípios concernentes aos atos da Administração Pública.

Com protestos de estima e consideração.

**Favor confirmar o recebimento, respondendo este email.**

Estarei a disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

*Andressa L. Castro**Departamento Jurídico*Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
R. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin.



006250  
cg

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA CACILDA APARECIDA DOS SANTOS  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CONIMS.**

Notificação nº 172/2018\*

Pregão Presencial nº 009/2018

Autorização de Fornecimento nº 2141/2018\*

**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin – CEP: 80220-410, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem, respeitosamente, por intermédio de sua representante legal *adiante* assinado, com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, vem, respeitosamente apresentar:

### **DEFESA ADMINISTRATIVA**

Com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

Promefarma Representações Comerciais Ltda. Cnpj: 81.706.251/0001-98 –  
Inscrição Estadual: 101.76046-40 Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 Parolin –  
Cep 80.220-410 – Curitiba PR  
Telefone: 041 – 3052-7900/Fax 041- 3052-7922  
E-mail: [Juridico@promefarma.com.br](mailto:Juridico@promefarma.com.br)/[promefarma@promefarma.com.br](mailto:promefarma@promefarma.com.br)

De início, verifica-se que a resposta, ora intentada, preenche o requisito da **Tempestividade**, pois a carta de notificação fora recebida na data de 31 de agosto de 2018, através de e-mail, e, portanto, em conformidade com a legislação em regência que alude o prazo de **5 (cinco) dias uteis**. Encerrando-se o prazo no dia 06 de setembro de 2018. Desse modo a presente Defesa deverá ser julgada tempestiva.

## 2. SÍNTESE FÁTICA

A Promefarma foi notificada para providenciar a entrega da autorização de fornecimento em tela, cumpre – se esclarecer que o pedido foi atendido parcialmente através das notas fiscais em anexo, restando pendente apenas os medicamentos LEVOTIROXINA (G) 200MCG CPR MERCK (CX C/ 30CPR), NALTREXONA CLORIDRATO UNINALTREX 50MG CPR C1 U. QUIMICA (CX C/ 30CPR).

Cumpra-se esclarecer que ambos os itens foram faturados pela indústria e estão com previsão de chegar na sede da notificada nos próximos dias, podendo ser entregue até a primeira quinzena de setembro/2018.

Destarte, a Notificada conhecida nacionalmente por ser uma empresa idônea no ramo de distribuição de produtos médico-hospitalar e medicamentos, com quadro extenso de funcionários, obrigações e contratos para cumprir, pugna pela dilação de prazo na entrega dos itens bem como o arquivamento da presente notificação, haja vista as razões expostas.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### i. Da Dilação de Prazo:

Partindo do pressuposto que a Notificada é **distribuidora** e não fabricante do medicamento, é impossível manter em estoque um número considerável do



medicamento em tela, pois, **os medicamentos são perecíveis e possuem curto prazo de validade.**

Notadamente, a própria Lei de Licitações prevê hipóteses em que, não havendo culpa do executor nos atrasos provocados no cronograma, este será prorrogado com a garantia a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim será com os casos em que houver enquadramento numa das previsões normativas do artigo 57, §1º, da Lei de Licitações. Transcrito:

"Art. 57. (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:  
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;  
V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

Nesse sentido, o preceito acima transcrito prevê hipóteses causadoras de **prolongamento na entrega do objeto do contrato**, estabelecendo que, diante do enquadramento dos pressupostos fáticos numa dessas previsões normativas, admitir-se-á que os prazos serão prorrogados e mantidos nas demais cláusulas do contrato.

Quanto ao inciso "II" do referido dispositivo, é o ensinamento do professor **José dos Santos Carvalho Filho**<sup>1</sup>:

"Caso fortuito e **força maior** são situações de fato que redundam na **impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais**. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo **é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana**, como é o clássico exemplo da greve." (grifo nosso)

---

<sup>1</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.

Ou Seja, o caso fortuito é uma circunstância provocada por fatos humanos que interfere na conduta de outros indivíduos Segundo Venosa<sup>2</sup>, “é a situação que decorre de fato alheio à vontade da parte, mas proveniente de fatos humanos”. Além disso, nos ensinamentos de Marçal Justen Filho<sup>3</sup>, conforme previsão do inciso “V” do referido dispositivo, temos a modalidade do Fato de Terceiro:

“A Lei dá tratamento autônomo a uma modalidade peculiar de “força maior”. Trata-se do fato ou ato de terceiro, impeditivo da execução do contrato. Ao aludir a “ato” ou “fato”, a lei engloba tanto as atuações voluntárias como as involuntárias. Elimina-se desse modo, a necessidade de investigar o elemento subjetivo que informava o terceiro quando promoveu a ação ou omissão obstaculizadora”. (Grifo Nosso).

Ademais, incorre a Notificada em uma das excludentes de culpabilidade, ou seja, o **Caso Fortuito ou Força Maior**<sup>4</sup>, não há o que se falar em culpa, nem tampouco em dolo, o que exime a mesma da responsabilidade por reparação de danos, e até mesmo de sofrer quaisquer tipos de sanções contratuais regidas pela Lei 8.666/93.

#### 4. REQUERIMENTOS FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

I. Seja conhecida a presente Defesa e julgada procedente;

---

<sup>2</sup> VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo, Editora Atlas.

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*, 7ª Edição, Revista e Atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2011 .pág. 622. ISBN 978-85-7700-423-2

<sup>4</sup> Na opinião de STOCO, “em pura doutrina distinguem-se estes eventos dizendo que o caso fortuito é o acontecimento natural, derivado das forças da natureza ou o fato das coisas, como o raio, a inundação, o terremoto ou o temporal. Na força maior há sempre um elemento humano, a ação das autoridades (factum principis), como a revolução, o furto ou roubo, o assalto ou, noutro gênero, a desapropriação.” De qualquer modo, importante mesmo é que o caso fortuito e a força maior são eventos inevitáveis

- II. Que seja aceita a dilação de prazo na entrega dos itens **LEVOTIROXINA (G) 200MCG CPR MERCK (CX C/ 30CPR)**, **NALTREXONA CLORIDRATO UNINALTREX 50MG CPR C1 U. QUIMICA (CX C/ 30CPR)**, para a primeira quinzena de setembro/2018, podendo ser entregue antes do prazo solicitado;
- III. Se proceda ao arquivamento da Notificação, bem como a não aplicação de multa e/ou qualquer outro tipo de sanção, punição, advertência ou similar, ante o mérito narrado, conforme já exposto;
- IV. Pede que se atenda ao pedido preliminar, para que a presente Justificativa seja motivadamente **respondida** de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput*, 9784/99);
- V. A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba/PR, 4 de setembro de 2018.

*Andressa L. Castro*  
Andressa L. Castro

Departamento Jurídico

# Promefarma

Produtos Médicos Farmacêuticos



## PROCURAÇÃO

006255  
eg


**OUTORGANTE:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 972.234.769-15 e RG n.º 5.591.020-0 SSP/PR.

**OUTORGADO:** **ANDRESSA LEOPOLDINA DE CASTRO**, brasileira, solteira, assistente jurídico, inscrita no CPF nº 091.753.039.06 e no RG nº 12.926.406.3 SESP/PR, domiciliada na Rua Francisco Raksa Júnior, nº 254, Ap. 02, Bairro Costeira, Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

**PODERES:** São conferidos ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a Outorgante em atuar junto a quaisquer repartições e órgãos públicos, nas Esferas Administrativas, da União, Estado e Municípios e suas Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, para que lhe represente e pratique todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento, especificamente para propor, responder, requerer e acompanhar processos administrativos, notificações e diversas petições referente as licitações, presenciais ou eletrônicas, perante órgãos públicos ou empresas privadas, sendo vedado o substabelecimento.

O presente documento é válido por 01 ano.

Curitiba/PR, 18 de julho de 2018.

  
**ELCIO LUÍS BORDIGNON**  
Sócio-Administrador  
RG Nº 5.591.020-0 SSP/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Lagoa - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Tel: (41) 32445044 - Fax: (41) 32445044

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Jurisprudência recente, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58422307180926390063-2; Data: 23/07/2018 09:29:25**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27090-YEDC;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,23**

Bal. Vilber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2.2.2.4.8.1.1.0.8.1.1


006256  
 rg

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO  
 Dan. Nelson de Castro 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº feCbA.Tkz7J.NkyDp-wQVI.725JA  
 Valido esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, Dou fé, Curitiba, 20 de julho de 2018 - 15:42:51h.

Em Teste da Verdade  
 Pricha Rosa de Almeida - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 10:09:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1035445

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 09:29:26 (hora local)**.

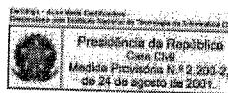
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58422307180926390063-1 a 58422307180926390063-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b30f6542b5499b2cd0c539bdd0c6128b9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43daec76dba5d8844e28df98da1d11d430f



Ofício nº 835/Lic.

Pato Branco/PR, 05 de setembro de 2018.

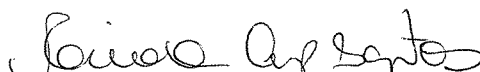
À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 09/2018 – NOTIFICAÇÃO 172/2018

Em atenção a defesa de notificação ref.ao pedido de prorrogação no prazo de entrega **DEFERE-SE** conforme segue:

**ITEM 057** (Cloridrato de naltrexona 50 mg - cáps.);  
**ITEM 137** (Levotiroxina Sódica 200 mcg compr.), prazo **improrrogável** para entrega até **14/09/2018**, na Autorização de Fornecimento nº 2141/2018.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

006259  
cg**Ofício 835, ref. defesa de notificação 172/2018****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** supervisao.compras@promefarma.com.br ,comercial@promefarma.com.br ,empenhos3@promefarma.com.br**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** Ofício 835, ref. defesa de notificação 172/2018**Enviada em:** 05/09/2018 | 15:17**Recebida em:** 05/09/2018 | 15:17

20180905140... .pdf 67.29 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 835, ref. defesa de notificação 172/2018, para vosso conhecimento e providencias.

Marlusa Morais  
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/05 15:05:55**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.05.2018 14:01:22 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



NOT

RECEBEMOS DE PROMEFARMA REPR COM LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA  
ABALXO. EMISSÃO: 13/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 437,76 DESTINATÁRIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - Rua Afonso Pena, - 1902  
Anchieta PATO BRANCO-PR

NF-e

Nº. 000.099.627  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

006260



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**PROMEFARMA REPR COM LTDA**  
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
PAROLIN - 80220-410  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4130527900

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.099.627  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
4118 0981 7062 5100 0198 5500 1000 0996 2710 0136 4967  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180156498360 - 13/09/2018 13:46:09  
CNPJ / CPF  
81.706.251/0001-98

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda a Prazo**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
1017604640

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF  
81.706.251/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ / CPF  
00.136.858/0001-88  
DATA DA EMISSÃO  
13/09/2018

ENDEREÇO  
**Rua Afonso Pena, - 1902**

BAIRRO / DISTRITO  
**Anchieta**

CEP  
85501-530  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
13/09/2018

MUNICÍPIO  
**PATO BRANCO**

UF  
**PR**

FONE / FAX  
04633133550  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
13:45:39

FATURA / DUPLICATA  
Num. 001  
Venc. 13/10/2018  
Valor R\$ 437,76

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
365,76	65,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	437,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,98	0,00	437,76

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 88.085.485/0046-06
ENDEREÇO <b>R RODOLPHO HATSCHBACH, 1625</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025589855	QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>1,000</b>		

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11872	LEVOTIROXINA (G) 200MCG CPR MERCK (CX C/ 30CPR) PMC: 0.00	30043981	840	5102	CPR	180,0000	0,4000	72,00	0,00	0,00		0,00	
12278	NALTREXONA, CLORIDRATO UNINALTREX 50MG CPR C1 U. QUIMICA (CX C/ 30CPR) PMC: 0.00	30049099	000	5102	CPR	180,0000	2,0320	365,76	365,76	65,84		18,00	

CERTIFICO, o recebimento dos materiais e/ou serviços constantes no presente.

Consórcio Intermunicipal de Saúde em 18.09.18

Recebido SAMIA

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: PP 009/2018 \* AF 2141/2018,\* || DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG 3007-4 C.C 101260-6  
- Decretos: 26. Isento ICMS conf Conv 87/2002 (CONFAZ) e nao incidencia de DIFAL conf Conv ICMS 153/2015 CONFAZ Email  
do Destinatário: compras@conins.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 119,98

RESERVADO AO FISCO



006261

ENC: TROCA DE MARCA \* AF 2405/2018 \*

De: empenhos3@promefarma.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia: comercial@promefarma.com.br ,licitacao1@promefarma.com.br ,farmaceutico1@promefarma.com.br

Cópia oculta:

Assunto: ENC: TROCA DE MARCA \* AF 2405/2018 \*

Enviada em: 18/09/2018 | 09:06

Recebida em: 18/09/2018 | 09:06

image001.jpg 1.91 KB

image002.jpg 1.05 KB

image003.jpg 652 B

image004.jpg 2.70 KB

Acetazona V... .pdf 42.00 KB

Sobral - BP... .pdf 31.88 KB

TROCA DE MARCA.pdf 144.21 KB

2405-2018.pdf 59.05 KB

Acetazona D... .pdf 37.37 KB

Acetazona G... .pdf 474.56 KB

Sobral - BP... .pdf 2.24 MB

Sobral BPF ... .pdf 271.35 KB

Bom dia,

Estamos solicitando através deste, a troca de marca abaixo para atender a autorização de fornecimento 2405/2018.

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISP 10G SANVAL, troca pelo de igual ou superior qualidade para **DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISP 10GR SOBRAL.**

Tal troca se faz necessária, para podermos cumprirmos com a entrega do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Importante frisar, que essa troca ocorrerá sem prejuízo ao serviço público.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,  
THASSIANE GREIN

Empenhos

Promefarma Representações Comercias Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba-PR

Fone: (41)3052-7900

Fone: (41) 3052-7916

e-mail: [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br)

site: [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)

Skype: [contratos@promefarma.com.br](https://www.skype.com/contact)



Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social e compromisso com o Meio Ambiente.

Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.

**"Prezado; Em atendimento a Lei nº 5991/73 e conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da Anvisa, a comercialização de produtos por distribuidores deve ser realizada em embalagem original, sendo assim os SALDOS DOS EMPENHOS que não fecham quantidade suficiente para a menor embalagem possível para comercialização hospitalar disponível, serão cancelados automaticamente pelo nosso sistema. Nossos farmacêuticos estão disponíveis caso ocorra alguma dúvida. Agradecemos a compreensão."**



Promefarma Representações Comerciais Ltda.

006262

CNPJ: 81706251/0001-98 | NIRE 4120226171

Inscr. Estadual: 10176046-40 | Inscr. Municipal: 00223204-6

Curitiba-PR, 18 de setembro de 2018.

Ao

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* CONIMS

**Referente: AF 2405/2018**

Assunto: TROCA DE MARCA

Prezados,

A PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. 81.706.251/0001-98, Rua Professor Leônidas Ferreira da costa, 847 – Parolin, Curitiba - PR, por intermédio de sua farmacêutica, Luciana Capeletti, CRF 11.998 – PR, vem com o devido respeito e acato à ilustre presença de Vossa Senhoria, a dizer que solicitamos a **TROCA DE MARCA** abaixo:

- DEXAMETASONA (G) 1MG/G BISN 10G SANVAL para: DEXAMETASONA ACETAZONA 1MG/G BISN 10GR SOBRAL.

Tal troca se faz necessária devido ao atraso por parte da SANVAL. Bem como para podermos cumprir com a entrega total do empenho, não deixando assim o Órgão desabastecido.

Na compreensão de Vossas Senhorias desde já agradecemos.

Atenciosamente;

Luciana Capeletti

Farmacêutica

CRF 11.998 – PR

- 1 -

Endereço: Rua: Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR

Telefone: (0xx41) 3052-7900 | Fax: (0xx41) 3052-7922 | E-mail: [comercial@promefarma.com.br](mailto:comercial@promefarma.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2405/2018

 Processo Administrativo: 30/2018  
 Processo Nr.: 30/2018  
 Data do Processo: 23/03/2018  
 Data da Homologação: 11/05/2018  
 Sequência da Adjudicação: 80  
 Data da Adjudicação: 06/09/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2932)

Folha: 1/1

 Fornecedor: Promefarmá Representações Comerciais Ltda. Código: 1064 Telefone: 413062-7900  
 Endereço: R: Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 Banco:  
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80220-410 Agência:  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 10176046-40 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

 Órgão: 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
 Unidade: 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Centro de Custo: 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
 Fonte de Recurso: Serviços de saúde de consórcio  
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

Solicitações:

 Compl. Elemento: 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
 Condições de Pagto: Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
 Prazo Entrega/Exec.: 5  
 Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -  
 Objeto da Compra: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	150,000	UND	Clordrato de naltrexona 50 mg - cáps. (46-01-0120)	UNIAO QUIMIC	2,032	304,80
78	650,000	BISN	Dexametasona 10 gr creme (04-06-2008)	SANVAL	0,698	453,70
163	2.500,000	UND	Nifedipina 20 mg Retard compr. (04-06-2110)	MEDQUIMICA	0,062	155,00
173	5.000,000	UND	Paracetamol + carisoprodol + diclofenaco + cafeina 300/125/50/30 mg. compr. (04-06-1888)	BRAINFARMA	0,124	620,00

(Valores expressos em Reais R\$)	<b>Total Geral:</b>	1.533,50
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	1.533,50

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 07/2018 - COMMS

Samir Rodrigo Kalinoski

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: ACETAZONA

Nome da Empresa	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		
CNPJ	06.597.801/0001-62	Autorização	1009636
Nome Comercial	ACETAZONA		
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS		
Registro	109630046		
Processo	25000.038786/98-82		
Vencimento do Registro	08/2021		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	1	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460015
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	2	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460023
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> </ul>		

006265

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	ORAL 1
IFA único	Sem IFA Cadastrado
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	<b>Não</b>
Apresentação fracionada	<b>Não</b>

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP.)	ELIXIR	3	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460031
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	<b>Não Informado</b>		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	<b>Não</b>		
Apresentação fracionada	<b>Não</b>		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML	ELIXIR	4	09/08/2001

Validade	24 meses	Registro	1096300460041
Princípio Ativo	DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	ORAL 1		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	CREME DERMATOLOGICO	5	09/08/2001
Validade	24 meses	Registro	1096300460058
Princípio Ativo	ACETATO DE DEXAMETASONA		
Complemento Diferencial da Apresentação	[sem dados cadastrados]		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>		
Local de Fabricação	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
Via de Administração	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
IFA único	Sem IFA Cadastrado		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	CREME DERMATOLOGICO	6	09/08/2001
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	1096300460066
<b>Princípio Ativo</b>	ACETATO DE DEXAMETASONA		
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• THEODORO F SOBRAL &amp; CIA LTDA - FLORIANO - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
<b>Via de Administração</b>	DÉRMICA ( Aplicação Tópica )		
<b>IFA único</b>	Sem IFA Cadastrado		
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	Comercial		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<input type="button" value="Voltar"/>			





## ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Sunnyside Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavírus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 45, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxumba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; recombinação do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A[8].	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Sólidos não estéreis: cápsulas e granulados.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 1228147/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: ranibizumabe.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.863-3	Expediente(s): 1882456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amaral Ltda	
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis UF: MG CEP: 35502-284	
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.	
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.	
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-000	
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 1730582/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG.	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein.	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodor F. Subral & Cia Ltda.	
Endereço: Rua Benito Leão, 25, Centro	
Município: Florianópolis UF: SC CEP: 64800-000	
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.	
Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda.	
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo	
Município: Porto Alegre UF: RS CEP: 90230-140	
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2
Linha(s): Líquidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550-000	
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.	
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas e pós.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.122, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

43640754000119  
BROMIDRATO DE GALANTAMINA 25351.560137/2013-10  
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO  
0802133/13-3  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

28  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

56  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

14  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

56  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

14  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

14  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

14  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

100 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

28  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

56  
0000000000 24 Meses  
16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

200 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

100 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

100 (EMB HOSP)  
0000000000 24 Meses  
24 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7  
0000000000 24 Meses  
8 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X

28  
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO ELOFAR LTDA  
83874628000143  
TINIDAZOL + TIOCONAZOL  
Azostel 25351.011530/2015-18  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0017582/15-0  
0000000000 24 Meses  
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLICADORES  
0000000000 24 Meses  
30 MG/G + 20 MG/G CREM VAG 25 CT BG AL X 35 G + 175 APLICADORES (EMB HOSP)  
CITRATO DE SILDENAFILA  
POTENZA 25351.420818/2012-50  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0601794/12-1  
0000000000 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2

0000000000 24 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4  
0000000000 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1  
0000000000 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4  
0000000000 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8  
0000000000 24 Meses  
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2  
LIBBS FARMACEUTICA LTDA 61230314000175  
CANDESARTANA CILEXETLA  
VENZER 25351.672891/2012-21  
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0963429/12-1  
0000000000 24 Meses  
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
0000000000 24 Meses  
32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
0000000000 24 Meses  
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
0000000000 24 Meses  
32 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
0000000000 24 Meses  
16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
0000000000 24 Meses  
8 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA 15127898000130  
BUPRENORFINA  
Restiva 25351.610397/2013-66  
1456 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE FORMA FARMACÉUTICA NOVA NO PAÍS 0873858/13-1  
0000000000 18 Meses  
20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4  
0000000000 18 Meses  
20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2  
0000000000 18 Meses  
5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2  
0000000000 18 Meses  
10 MG ADES TRANSD CT ENV X 4  
0000000000 18 Meses  
10 MG ADES TRANSD CT ENV X 2  
0000000000 18 Meses  
5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4  
TORRENT DO BRASIL LTDA 33078528000132  
ROSUVASTATINA CALCICA 25351.089256/2009-22  
1414 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS 0232837/14-2  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 60  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 100  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 200  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 10  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 30  
0000000000 Ano(s)  
5 MG COM REV CT BL AL AL X 20

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.123, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
AVERT LABORATÓRIOS LTDA 44211935000137  
AESULCUS HIPPOCASTANUM L.  
NOVARRUTINA 25991.010214/79 09/2014  
10778 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO 0705979/14-5  
1.0174.0027.002-6 24 Meses  
625 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML  
Laboratórios Bagó do Brasil S/A 04748181000947  
MALEATO DE ENALAPRIL  
GLIOTEN 25351.045814/2009-95  
1979 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO JÁ REGISTRADA NO PAÍS. 0379024/14-0  
0000000000 24 Meses

10,0 MG COM CT BL AL/AL X 30  
0000000000 24 Meses  
5,0 MG COM CT BL AL/AL X 30

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.124, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO  
VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
Alhais S.A. Indústria Farmacéutica 48344725000719  
DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL  
VINCY 25351.695684/2011-91 06/2019  
1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1297894/16-9  
1.3517.0011.003-7 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 24 + 4 PLACEBOS  
1.3517.0011.004-5 18 Meses  
3 MG + 0,02 MG COM REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 72 + 12 PLACEBOS  
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA 49475833000106  
LOSARTAN POTÁSSICO + HIDROCLOROTIAZIDA  
ARADOIS H 25351.016204/01-12 10/2021  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1254397/16-7  
1.0974.0140.007-5 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15  
1.0974.0140.008-3 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
1.0974.0140.009-1 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  
1.0974.0140.010-5 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15  
1.0974.0140.011-3 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
1.0974.0140.012-1 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)  
1.0974.0140.016-4 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45  
1.0974.0140.017-2 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60  
1.0974.0140.018-0 24 Meses  
50MG + 12,5MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90  
1.0974.0140.019-9 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 45  
1.0974.0140.020-2 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60  
1.0974.0140.021-0 24 Meses  
100MG + 25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. 05161069000110  
CARBOCISTEINA  
MUCOCISTEIN 25351.541583/2011-15 09/2021  
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 122835/16-0  
1.5584.0289.001-8 24 Meses  
50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML  
1.5584.0289.002-6 24 Meses  
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML  
1.5584.0289.003-4 24 Meses  
50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)  
1.5584.0289.004-2 24 Meses  
20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)  
1.5584.0289.005-0 24 Meses  
50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.5584.0289.006-9 24 Meses  
20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP  
1.5584.0289.007-7 24 Meses  
50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)  
1.5584.0289.008-5 24 Meses  
20 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)  
EMS S/A 57507378000365  
HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA



1.6773.0267.032-9 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL / AL X 90  
 1.6773.0267.033-7 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL / AL X 240 (EMB HOSP)  
 1.6773.0267.040-1 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 10  
 1.6773.0267.041-8 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 20  
 1.6773.0267.042-6 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.6773.0267.043-4 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 40  
 1.6773.0267.044-2 24 Meses  
 10 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 1.6773.0267.045-0 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 10  
 1.6773.0267.046-9 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 20  
 1.6773.0267.047-7 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.6773.0267.048-5 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 40  
 1.6773.0267.049-3 24 Meses  
 20 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 MARIOL INDUSTRIAL LTDA 04656253000179  
 CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 25351.588908/2010-47  
 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1282223/16-4  
 1.6241.0016.001-9 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS INC GOTEJADOR X 30 ML  
 1.6241.0016.005-1 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 24 FR PLAS INC GOTEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 1.6241.0016.006-1 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 48 FR PLAS INC GOTEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 1.6241.0016.007-8 24 Meses  
 0,50 MG/ML SOL NASAL CX 96 FR PLAS INC GOTEJADOR X 30 ML (EMB HOSP)  
 MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA 10588595000797  
 TIOCONAZOL + TINIDAZOL 25351.688715/2014-04  
 10/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1316228/16-4  
 1.8326.0005.001-1 24 Meses  
 20 MG/G + 30 MG/G CREM VAG CT BG AL X 35 G + 7 APLIC  
 FLUCONAZOL 25351.696302/2014-56 10/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1244641/16-6  
 1.8326.0210.001-6 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1  
 1.8326.0210.002-4 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2  
 1.8326.0210.003-2 24 Meses  
 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (EMB HOSP)  
 MERCK S/A 33069212000184  
 ACIDO ASCORBICO + ZINCO  
 CEBION ZINCO 25351.414172/2005-21 06/2021  
 1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1044129/15-8  
 1.0089.0332.001-1 24 Meses  
 1000 MG + 10 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10 NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A  
 72593791000111  
 ATORVASTATINA CÁLCICA  
 TORVLIP 25351.247621/2011-11 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1281806/16-2  
 1.2675.0133.001-0 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.2675.0133.002-9 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.2675.0133.003-7 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 40  
 1.2675.0133.004-5 24 Meses  
 10MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.2675.0133.005-3 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 20  
 1.2675.0133.006-1 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 30  
 1.2675.0133.007-1 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 40  
 1.2675.0133.008-8 24 Meses  
 20MG COM REV CT BL AL AL X 60  
 1.2675.0133.009-6 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 20  
 1.2675.0133.010-1 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 30  
 1.2675.0133.011-8 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 40  
 1.2675.0133.012-6 24 Meses  
 40MG COM REV CT BL AL/AL X 60  
 RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA 73663650000190  
 CLORIDRATO DE SERTRALINA 25351.017725/01-51  
 08/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1278636/16-5

1.2352.0103.006-4 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5  
 1.2352.0103.007-2 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10  
 1.2352.0103.008-0 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0103.009-9 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28  
 1.2352.0103.010-2 36 Meses  
 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30  
 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA  
 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PORT. 344/98, L-C1)  
 25351.021817/2007-47 08/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1228153/16-1  
 1.2352.0205.001-8 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 7  
 1.2352.0205.002-6 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 14  
 1.2352.0205.003-4 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 15  
 1.2352.0205.004-2 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 28  
 1.2352.0205.005-0 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.2352.0205.006-9 24 Meses  
 37,5 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 1.2352.0205.013-1 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 7  
 1.2352.0205.014-1 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 14  
 1.2352.0205.015-8 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 15  
 1.2352.0205.016-6 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 28  
 1.2352.0205.017-4 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 30  
 1.2352.0205.018-2 24 Meses  
 75 MG COM CT BL AL/AL X 60  
 CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA  
 CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA (PORT 344/98 LISTA CI)  
 25351.188222/2004-28 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1314184/16-8  
 1.2352.0191.001-3 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.002-1 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.003-1 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.004-8 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.005-6 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20  
 1.2352.0191.006-4 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30  
 1.2352.0191.007-2 36 Meses  
 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  
 1.2352.0191.008-0 36 Meses  
 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  
 1.2352.0191.009-9 36 Meses  
 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)  
 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61286647000116  
 alopurinol 25351.020678/01-41 09/2021  
 143 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1287054/16-4  
 1.0047.0331.007-9 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
 1.0047.0331.008-7 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB HOSP)  
 1.0047.0331.009-5 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)  
 1.0047.0331.012-5 24 Meses  
 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB HOSP)  
 1.0047.0331.025-7 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
 1.0047.0331.026-5 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB HOSP)  
 1.0047.0331.027-3 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB HOSP)  
 1.0047.0331.028-1 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)

1.0047.0331.029-1 24 Meses  
 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB HOSP)  
 THEODORO J. SOBRAL & CIA LTDA 06597801000162  
 ACETAZONA 25000.038786/98-82 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1209616/16-4  
 1.0963.0046.001-5 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.002-3 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP)  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.003-1 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CX 40 FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML (EMB. HOSP)  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.004-1 24 Meses  
 0,1 MG/ML ELX CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP 15 ML  
 DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.005-8 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 1.0963.0046.006-6 24 Meses  
 1 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)  
 ACETATO DE DEXAMETASONA  
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A 60665981000118  
 ACETATO DE CIPROTERONA  
 PROSTMAN 25000.031515/97-14 08/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1264958/16-9  
 1.0497.1201.002-3 24 Meses  
 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20  
 ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A 55980684000127  
 DOCETAXEL  
 ONCODCEL 25000.030047/98-15 09/2021  
 142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1311341/16-1  
 1.2214.0041.001-0 18 Meses  
 40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 2,0 ML + DIL FA VD INC X 6 ML  
 1.2214.0041.002-9 18 Meses  
 40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 0,5 ML + DIL FA VD INC X 1,5 ML  
 RESOLUÇÃO - RE Nº 1.125, DE 28 DE ABRIL DE 2016  
 A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:  
 Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI  
 ANEXO  
 NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
 NOME DO INSUMO NUMERO DO PROCESSO  
 ROTA  
 VENCIMENTO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
 ASSUNTO DESCRIÇÃO  
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2  
 CEFALEXINA MONOIDRATADA 25351.782578/2014-56 001  
 05/2021 15.5562.0042.002-2 24 Meses  
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO  
 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2  
 CEFALEXINA MONOIDRATADA 25351.782578/2014-56 002  
 05/2021 15.5562.0042.003-0 24 Meses  
 10308 INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016050200021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Corp.	
Endereço: 770 Sunnyside Pike, West Point, Pennsylvania (PA) 19486	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 45.987.013/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.00.029-0	Expediente(s): 1314102/16-3; 1314175/16-9; 1314180/16-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: antígenos recombinantes do papilomavírus humano tipos 6, 11, 16, 18, 31, 33, 43, 52 e 58; vírus do sarampo atenuado; vírus da caxiamba atenuado; vírus da rubéola atenuado; polissacarídeos pneumocócicos dos sorotipos 1, 2, 3, 4, 5, 6B, 7F, 8, 9N, 9V, 10A, 11A, 12F, 14, 15B, 17F, 18C, 19A, 19F, 20, 22F, 23F e 33 F; vírus da varicela atenuado; antígeno da hepatite B recombinante; vírus da hepatite A inativado e purificado; vírus da varicela atenuado; vírus do herpes zoster atenuado; reacomplamento do rotavírus atenuado tipos G1, G2, G3, G4 e P1A18.	
Produtos estéreis: pós liofilizados; soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), soluções (com preparação asséptica) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).	
Sólidos não estéreis: cápsulas e grânulos.	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstrasse 2 - 4, 88085 Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda	CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2	Expediente(s): 1228147/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.383, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Genentech, Inc.	
Endereço: 1 DNA Way, South San Francisco, CA 94080 - 4990	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1018515/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumo farmacêutico ativo biológico: rambizumabe.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.384, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: AstraZeneca Pharmaceuticals LP	
Endereço: Highway 62 East, Mount Vernon, Indiana (IN) 47620	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz	CNPJ: 33.781.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.863-3	Expediente(s): 1882456/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas.	

Empresa: Distribuidora Amarel Ltda	
Endereço: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001, Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis	
UF: MG	
CEP: 35502-284	
Autorização de Funcionamento: 1.03.647-4	Expediente(s): 1059701/15-8, 1059722/15-1 e 1059740/15-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos e pós.	
Semissólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.	
Líquidos não estéreis: emulsões, óleos, soluções, suspensões e xaropes.	

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist-502 325, Telangana	
País: Índia	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016090500063

Empresa solicitante: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	
CNPJ: 33.258.401/0001-03	
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 1730582/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Novartis Consumer Health Inc.	
Endereço: 10401 Highway 6, Lincoln, Nebraska (NE) 68517	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: Novartis Biociências S.A.	CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5	Expediente(s): 1301463/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 02.433.631/0001-20
Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8	Expediente(s): 1256921/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	

Empresa: Theodor F. Sobral & Cia Ltda	
Endereço: Rua Bento Leão, 25, Centro	
Município: Florianópolis	
UF: SC	
CEP: 64800-000	
Autorização de Funcionamento: 1.00.963-6	Expediente(s): 1089970/15-7, 1089879/15-4 e 1089866/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos.	
Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.	
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.385, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Laboratório Cangeri Ltda	
Endereço: Rua Conselheiro Travassos, 318, São Geraldo	
Município: Porto Alegre	
UF: RS	
CEP: 90230-140	
Autorização de Funcionamento: 1.00.774-3	Expediente(s): 0462832/12-2
Linha(s): Líquidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.387, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

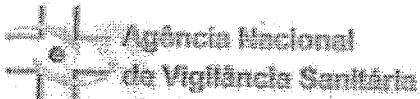
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.	
Endereço: Rua Coronel Armando Rubens Storino, 2750 - Jardim Paraíso	
Município: Pouso Alegre	
UF: MG	
CEP: 37550-000	
Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0	Expediente(s): 1362801/16-1 e 1362494/16-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos e pós.	
Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas e pós.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
 Rua: São João Batista, 100 - São João Batista - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31220-000 - Fone: (51) 344-3881 - Fax: (51) 344-3882

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as disposições da Lei Federal nº 9.527/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente manifestação digitalizada, realizada pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.

**Cód. Autenticação: 58421109181341430757-1; Data: 11/09/2018 13:42:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16493-XFT8  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PETIÇÃO**  
 (Somente para peticionamento manual)

**Nome da Empresa:**  
 TEODORO E. SOBRAL & CIA LTDA

**CGC:**  
 06.597.801/0001-02

**Identifique a Modalidade de Petição:**  Petição Primária  Petição Secundária

**Nº do Processo:** (Somente para petição secundária)

**Código e Assunto da Petição:** (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA)

768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de RPP) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS NÃO

**Nº do Expediente:** (preenchimento Excepcional de fábrica)

**Secretaria-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:**  
 SECRETARIA GERAL DE INSP., MONIT. DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
 INSUMOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE (GGIMP)

**Objeto:**  
 Soluções para estresse comprimidas

Agência Nacional **Presencial**  
 de Vigilância Sanitária

UNIAP Recebido em: 14/03/2018

201803140078PR

Responsável: Maria Elizangela Oliveira Da Sil

**Fluviante, 01/03/2018**  
 Local e data

**TEODORO E. SOBRAL NETO**  
 Nome do Responsável Legal ou  
 Representante Legal

*[Assinatura]*  
 Assinatura do Responsável Legal ou  
 Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 13:50:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1073170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2019 13:43:02 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421109181341430757-1

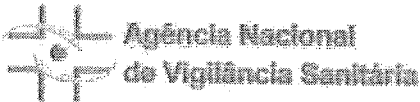
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb3218855470169c7022dedc3d52dab3356fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d80951e96ee1299eaf3b9e318c300c032





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V/B, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, Inc. XII  
 da Lei Estadual 9.721/2006 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento transcrito e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 58421109181341430819-1; Data: 11/09/2018 13:42:50**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16494-N3BX  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PETIÇÃO**  
 (Somente para posicionamento manual)

Nome da Empresa: <b>THEODORO F. SOBRAL &amp; CIA LTDA</b>	
CNPJ: <b>06.597.801/0001-62</b>	
Identifique a Situação da Petição:	Nº do Processo: (Reserva para petição recorrente)
<input checked="" type="checkbox"/> Petição Primária <input type="checkbox"/> Petição Secundária	
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do posicionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando aplicável)	
<b>7328 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SEMI-SÓLIDOS</b>	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (insira o nº de folhas)	Nº do Expediente: (processamento Excepcional de Anvisa)
23	
Gerência Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: <b>GERÊNCIA GERAL DE INSP, MONIT. DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE (GGTMP)</b>	

Observações:  
**Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas**

**Presencial**  
 Recebido em: 14/03/2018  
 201803140068PR  
 Responsável: Maria Elizangela Oliveira Da Sil

Fls. nº, 01/03/2018 Local e data	<b>THEODORO F. SOBRAL</b> (assinatura) Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	(assinatura) Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
-------------------------------------	--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 13:47:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1073169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2019 13:43:02 (hora local)**.

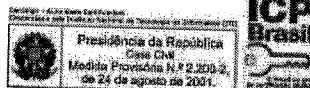
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421109181341430819-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb3e23152ef303d476a6774ad0f24241766fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dae77a2fb14e3de4e979ca99929693fd7








### PETIÇÃO


(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa:	
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA	
CNPJ:	
06.597.601/0001-62	
Identifique a Modalidade da Petição:	
<input checked="" type="checkbox"/> Petição Primária	<input type="checkbox"/> Petição Secundária
Nº do PROCESSO (Somente para petição secundária)	
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber)	
7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto)	Nº do Expediente: (Processamento Exclusivo de Amis)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina:	
GERÊNCIA-GERAL DE INSP., MONIT. DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE (GGIMP)	

Observações:

Líquidos não estéreis: elixires, soluções, emulsões, suspensões e xaropes



Florianópolis, 01/03/2018 Local e data	THEODORO F. SOBRAL NETO Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
---	--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/09/2018 13:52:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1073168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/09/2019 13:43:02 (hora local)**.

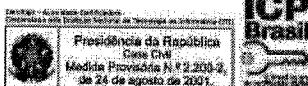
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421109181341430924-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9720d7ed55de0466b301facb98ab4cb3b2bbf109ad219d8ea03f1aa58346f3e7fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d02f3982698e64f4c7a8f29ae335390d2



Pato Branco/PR, 18 de setembro de 2018.

Ofício nº 863/Lic.


À  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
A/C Setor de Licitações  
Processo 030/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018

Em resposta ao pedido de troca de marca, referente a Autorização de Fornecimento nº 2405/2018, **DEFERE-SE**, com faturamento IMEDIATO, conforme segue abaixo:

**ITEM 78** - (Dexametasona 10gr.) da marca **SANVAL**. para a marca **SOBRAL**.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira



006273

rcg

---

**EM RESPOSTA A TROCA DE MARCA DA AF 2405**

**De:** LICITACAO | CONIMS  
**Para:** empenhos3@promefarma.com.br ,empenhos@promefarma.com.br ,licita04@promefarma.com.br  
**Cópia:**  
**Cópia oculta:**  
**Assunto:** EM RESPOSTA A TROCA DE MARCA DA AF 2405  
**Enviada em:** 18/09/2018 | 14:03  
**Recebida em:** 18/09/2018 | 14:03  
20180918125... .pdf 64.05 KB

-- Boa Tarde!!!

Segue em anexo o ofício 863/2018, em resposta ao pedido de marca da AF 2405/2018.

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br  
**Enviada:** 2018/09/18 13:59:26  
**Para:** licitacao@conims.com.br  
**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.18.2018 12:54:52 (-0400)  
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

---

006280  
cg**CARTA DILAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA**

De: FATURAMENTO DIMENSÃO HOSPITALAR

Para: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) , [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br) , [compras\\_pedidos@conims.com.br](mailto:compras_pedidos@conims.com.br)Cópia: [glssele.dimensao@hotmail.com](mailto:glssele.dimensao@hotmail.com) , [eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:eduardo.dimensaohospitalar@gmail.com) , [compras02.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:compras02.dimensaohospitalar@gmail.com)

Cópia oculta:

Assunto: CARTA DILAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Enviada em: 21/09/2018 | 17:41

Recebida em: 21/09/2018 | 17:41

CONINS - DE... .jpg 244.84 KB

Boa tarde

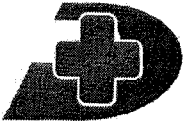
Segue em anexo carta da empresa Dimensão Hospitalar, solicitando uma dilação do prazo de entrega do medicamento **Desvenlafaxina 50mg** da marca **Eurofarma**.

Comunicamos que já realizamos o pedido de compra no laboratório fabricante, e que a mesma encontra-se com um desabastecimento momentâneo, o que nos impossibilitou de efetuar a entrega imediata do medicamento.

Sendo assim estamos no aguardo do fornecimento pelo laboratório, e solicitamos a dilação no prazo de entrega para até a primeira quinzena de Outubro/2018.

Caso ocorra antecipação por parte do laboratório na entrega, imediatamente realizaremos a remessa ao município.

Sendo o que tínhamos para o momento eu agradeço desde já e fico no aguardo do vosso retorno.

**Favor de confirmar o recebimento do mesmo!!****Atenciosamente****Dimensão Hospitalar***um compromisso com a saúde!*

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

Cláudia Paulline

Faturamento

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Telefone: (44) 3621-8181

Rua Malu, 4458 - Zona I

CEP: 87501-140 - Umuarama-PR

paulline\_dimensao

**Dimensão Hospitalar***um compromisso com a saúde!*

C.N.P.J.: 03.924.435/0001-10

AO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018  
PATO BRANCO - PARANÁ

Umuarama-PR, 21 de setembro de 2018

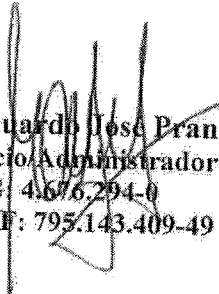
A empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, sediada na Rua Malu nº 4458, Zona I, nesta cidade de Umuarama-PR, vem com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, informar que recebeu deste Município as Autorizações de Fornecimento nº 2397/2018 e 2418/2018, datadas de 06/09/2018, recebidas em 10/09/2018, tendo os medicamentos constantes na AF 2418/2018, faturados através da nota fiscal nº 71046 enviada na data de 19/09/2018.

Ocorre, porém, que em relação a Autorização de Fornecimento nº 2397/2018, na qual requisita-se o item DESVENLAFAXINA 50MG CPR-MARCA EUROFARMA, a mesma ainda se encontra pendente de faturamento em virtude de desabastecimento momentâneo do mencionado medicamento pelo laboratório fabricante. 35110118

Diante da impossibilidade de envio imediato deste medicamento, aguardamos o fornecimento pelo laboratório Eurofarma, e tão logo o recebamos enviaremos com a máxima urgência a este Município.

Assim, solicitamos a dilação do prazo da Autorização de Fornecimento nº 2397/2018 até 15/10/2018, para seu total cumprimento.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria e certos do deferimento deste pedido, externamos protesto de estima e elevada consideração.

  
Eduardo José Prando  
Sócio Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

006282  
eg.

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2397/2018

Processo Administrativo: 30/2018  
Processo Nr.: 30/2018  
Data do Processo: 23/03/2018  
Data da Homologação: 11/05/2018  
Sequência da Adjudicação: 72  
Data da Adjudicação: 06/09/2018

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 9/2018 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2924)

Folha: 1/1

Fornecedor: **Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda** Código: 942 Telefone: 4436218181  
Endereço: Rua MALU, 4458 Banco:  
Cidade: Umuarama - PR - CEP: 87501-140 Agência:  
CNPJ: 03.924.435/0001-10 Inscrição Estadual: 902.13997-41 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Órgão:** 02 - DIVISÃO DE SAÚDE  
**Unidade:** 01 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Centro de Custo:** 2 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Fonte de Recurso:** Serviços de saúde de consórcio  
**Dotações Utilizadas:** 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18) - Atendimento aos Municípios Consorciados

**Compl. Elemento:** 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO  
**Condições de Pagto:** Até o dia 30 do mes subsequente a NF  
**Prazo Entrega/Exec.:** 5  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902 -  
**Objeto da Compra:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Solicitações:

Observações:

It.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
74	360,000	UND	Desvenlafaxina 50 mg compr. (46-01-0203)	EUROFARMA	1,184	426,24
					<b>Total Geral:</b>	426,24
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	426,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Pato Branco, 6 de Setembro de 2018

Samir Rodrigo Kalinoski

Ofício nº 888/Lic.

Pato Branco/PR, 24 de setembro de 2018.

À  
**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
A/C Setor Licitações  
Ref. Pregão Presencial 09/2018 – Ref. Solicitação de Prorrogação de Prazo.

Em resposta ao pedido de prorrogação de prazo de entrega referente a Autorização de Fornecimento nº 2397/2018, informamos o **deferimento** conforme segue:

**ITEM 74** - (Desvenlafaxina 50 mg compr.); prazo máximo para a entrega na data de **15/10/2018**, prazo este improrrogável;

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira





006284

cg

**REFERENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AF 2397 - ITEM 74****De:** LICITACAO | CONIMS**Para:** compras02.dimensaohospitalar@gmail.com ,faturamento.dimensaohospitalar@gmail.com ,licitacao.dimensao@hotmail.com**Cópia:****Cópia oculta:****Assunto:** REFERENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AF 2397 - ITEM 74**Enviada em:** 24/09/2018 | 11:00**Recebida em:** 24/09/2018 | 11:00

20180924095... .pdf 66.31 KB

-- Bom Dia

Segue em anexo o Ofício nº 888, referente solicitação de prorrogação de prazo, AF 2397/2018.

Atenciosamente,

Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/24 10:56:20**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.24.2018 09:51:45 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

006285  
cg**ENC: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

De: Compras - CONIMS

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Enviada em: 18/09/2018 | 15:24

Recebida em: 18/09/2018 | 15:24

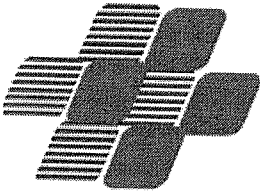
image003.jpg 2.93 KB

REEQUILIBRI... .pdf 133.70 KB

Scan0087.pdf 516.30 KB

Scan0086.pdf 622.77 KB

Atenciosamente,

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Angeomed" &lt;angeomed@netconta.com.br&gt;

Enviada: 2018/09/18 14:18:38

Para: conims@conims.com.br, compras@conims.com.br

Assunto: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Boa tarde, segue em anexo, solicitação de reequilíbrio, haja visto a mudança do valor para compra pela distribuidora.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Desde já obrigada

Atenciosamente

Gabriele Folador  
Financeiro e Administrativo  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-5454

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI

CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR

006286  
cg

Prezados;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**

**Setor de Compras**

**Assessor Jurídico**

**Farmacêutico (a)**

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**Ref.: Pregão Presencial nº: 9/2018**

A ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.607.956/0001-81 e Inscrição Estadual de nº 90.161.608-62, vem mui respeitosamente perante a V.S.a, solicitar a readequação de preços dos itens ganhos no processo licitatório supramencionado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos solicitar:

**Referente ao item:**

➤ **CARVEDILOL 6,25mg**

006287  
eg

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**  
**CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62**  
**Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro**  
**CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**

Conforme é do conhecimento deste Órgão, nos últimos anos e, com frequências significativas, o mercado farmacêutico está enfrentando grandes turbulências de falta de medicamentos. As causas destes desabastecimentos são diversificadas, como a baixa disponibilidade ou mesmo a não oferta de matéria prima internacional se configurou em um problema de grande dimensão.

Este foi o fator preponderante, mas, o mercado farmacêutico também enfrenta turbulências pela interdição e venda de Laboratórios Nacionais e Internacionais (o que interrompeu as produções de Fabricantes, ficando alguns itens exclusivos, ou com laboratórios de maior domínio no mercado), aumento inesperado de demanda, fusão e venda dos Laboratórios, dentre outros.

Diante de tais problemáticas, esta empresa não consegue cumprir com a entrega total desse item, conforme acordado no referido pregão. Todos esses contratemplos causaram também reajustes no preço dos medicamentos, os quais não estavam previstos tanto para os produtores, como para nós Distribuidores ao apresentarmos nossas propostas comerciais.

Portanto, esta empresa solicita o reequilíbrio econômico financeiro, conforme quadro abaixo, para assim poder efetuar a entrega dos próximos pedidos.

<b>CARVEDILOL 6,25mg</b>	
<b>Preço pago anteriormente</b>	<b>R\$ 0,0251</b>
<b>Preço vendido</b>	<b>R\$ 0,069</b>
<b>Preço pago atualmente</b>	<b>R\$ 0,0616</b>
<b>Preço com reequilíbrio</b>	<b>R\$ 0,0863</b>

**Caso o reequilíbrio não seja aceito, solicita esta empresa que o órgão a desobrigue de futuras entregas, repassando o item ao próximo colocado.**

O pleito encontra amparo legal no art. 65 II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, que dispõe:

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II- por acordo das partes:



006288  
cg

**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**  
**CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62**  
**Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro**  
**CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – PR**

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.”

Isto se justifica, pois dentre os princípios que regem o sistema brasileiro de licitações, destaca-se o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pelo qual deve ser mantida a relação entre os encargos do particular e a remuneração prestada pelo Poder Público em contrapartida.

Observa-se que, conforme notas fiscais de compra anexadas, o aumento dos medicamentos tornou a prestação contratual consideravelmente onerosa para o Requerente.

Em contrapartida, a legislação vigente determina que, nestes casos, o equilíbrio econômico-financeiro deve ser reestabelecido pela Administração Pública, haja vista que não se trata de descumprir o contrato ou anexar os cofres públicos, mas sim de restabelecer a justiça.

Diante do exposto, considerando a elevação dos preços, conforme relação acima e cópia da nota fiscal em anexo (a qual poderá ser verificada quanto a sua veracidade no site da Receita Federal, através do Portal Nacional da NF-e [www.nfe.fazendo.gov.br/portal](http://www.nfe.fazendo.gov.br/portal), através do código da DANFE e chave de acesso), vem requerer que seja acolhida a presente **solicitação de reajuste de preço**, ofertado na proposta comercial, a fim de manter equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, **ou a desistência do item e repasse ao próximo colocado**.

Caso a presente solicitação não seja acatada, considerando a impossibilidade, a empresa solicita que o item seja repassado para o próximo colocado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.



006289  
eg

**ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI**  
CNPJ: 02.607.956/0001-81 Inscr. Estadual: 90.161.608-62  
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro  
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2018.

Atenciosamente.

  
Angelo Follador Sobrinho

**02.607.956/0001-81**  
**ANGEOMED COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS MÉDICO**  
**HOSPITALAR EIRELI**  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
CEP 85601-030 Centro  
Francisco Beltrão - PR



**Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda**  
 Rua Major Vicente de Castro, 2009  
 Vila Fanny - Curitiba, PR - CEP: 81.030-020  
 SAC: 0800 707 - 7298  
 www.santacruzdistribuidora.com.br

006290cg

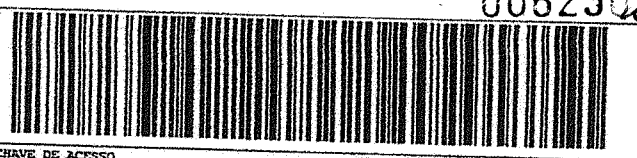
**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**

Nº 564283  
 SÉRIE 33  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 4118 0461 9402 9200 0218 5503 3000 5642 8313 9543 7240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1019815095

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA: 141180073064464

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 28/04/2018 00:12:42-03:00

CRPJ: 61.940.292/0002-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **ANGEOMED COM PROD MED HOSP LTD**

ENDEREÇO: **R. OTAVIANO T. DOS STS.**

MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRAO**

CEP: **02.607.956/0001-81**

DATA DE EMISSÃO: **27/04/2018**

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9016160862**

HORA DE SAÍDA: **00:12:25**

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 546,65

VALOR DO ICMS: 98,38

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 20.400,72

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO SEGURO: 0,00

DESKONTO: 19.580,77

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00

VALOR TOTAL DO IPI: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: **819,95**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **ALMEIDA E ARAUJO TRANSP LOG ME**

ENDEREÇO: **R JOSE ANTUNES FERREIRA 83**

MUNICÍPIO: **CURITIBA**

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.000.174/0009-00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9063992965**

PESO LÍQUIDO

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	PRC/PF	NCM/SR	CST	CFOP	UN.	QNTD/LOTE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	VL. ICMS ST	AL. ICMS
149690	AMOXICILINA+CLAV 875MG 14 CP GMD	017443	143,27	30041012	320	5102	CX	5	103,5900	517,95	57,95	10,43		18,00
103362	CARVEDILOL 12,5MG C 30 COMP GMD	075258	43,12	30049099	520	5102	CX	267	31,1900	8.327,73	154,85	27,87		18,00
103362	CARVEDILOL 12,5MG C 30 COMP GMD	012341	43,12	30049099	520	5102	CX	48	31,1900	1.497,12	27,84	5,01		18,00
103363	CARVEDILOL 6,25MG C 30 COMP GMD	034064	37,23	30049099	520	5102	CX	244	26,9300	6.570,92	122,00	21,96		18,00
150078	LOSARTANA+HCTZ 50 12,5MG 30 GMD	011936	48,21	30049099	520	5102	CX	524	34,8700	139,48	7,36	1,32		18,00
150078	LOSARTANA+HCTZ 50 12,5MG 30 GMD	0K4660	48,21	30049099	520	5102	CX	4896	34,8700	3.347,52	176,64	31,78		18,00

26,93 x - desc. 97% - Repase 6,82% = 0,753 a ca d 30 q.

$0,753 \div 30 = 0,0251$  ca q.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

P46551 D Aut. Func. 11.01.149-5 - Aut. Esp. Func. 11.20.585-5 Lic. Sanit. 02.557/2017

PRACA DE PAGAMENTO: SAC PAULO-SP. RED. BC ICMS CONF ART 108, INC I

CONTR. NAC SUJEITO ST CF ART 4 DEC 5980/12

ALDF N: 21947301-41 de 20/02/2009. Formulários: 534.011.761 a 324.766.746

DECRETO N 1.000 DE 04 DE ABRIL DE 2015

Idc. Sanit. Cliente: P-R-325

EMS - INDUSTRIAL (MERCANET)

RESERVADO AO FISCO

# NOVA QUÍMICA

006291.cg

**DANFE**  
Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica



**NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA S/A**  
Av Ceci, 820  
Tamboré / Barueri / SP / 06460-120  
Tel.: 0800-194966  
E-mail: centralrelacionamentocliente@nqfarma.com.br

0 - Entrada  1  
1 - Saída   
  
Nº 000032013  
SÉRIE 2  
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3518097259379100011155002000320131152694840  
Consulta de autenticidade no portal da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou site Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda merc.adq.receb.de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 206.222.735.119 INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 72.593.791/0001-11 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180625438240 13.09.2018 15:58:52

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
ANGEOMED COM PROD MEDICO HOSP EIREL  
ENDEREÇO  
R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO 1132  
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO  
TELEFONE/FAX 46-3523-5454  
BAIRRO/DISTRITO CENTRO  
UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90161608-62  
CNPJ 02.607.956/0001-81  
DATA DA EMISSÃO 13.09.2018  
CEP 85601-030  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13.09.2018  
HORA DE SAÍDA 15:58:19

**FATURA**  
Venc(s): 13.10.2018 9.246,22 / 28.10.2018 9.246,22 / 12.11.2018 9.246,49

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO ICMS	27.738,93	VALOR DO ICMS	3.328,67	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	27.738,44
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	5,49	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	27.738,93

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL  
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO  
AV. GALVAO ANDERSON 707  
MUNICÍPIO CAMPINAS  
UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.627.902.116  
CNPJ 01.125.797/0003-88  
FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA  
UF SP  
PESO BRUTO 209,576 KG  
PESO LÍQUIDO 46,216 KG

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIF. FISCAL	SIT. TRIB	CFOP	UNID	QUANTI.	PREÇO UNIT.	TOTAL BRUTO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
10976	CARVEDILOL 3,125MG 28Lx15 COM - LG Lote: OP1650 32,02 P FCI: BD1AFAB5-E98C-495F-BADC-672B16EEE783 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.90.99	500	6102	UNI	2.688,000	1,650000	4.331,44	4.381,44	525,77		12,00	
10978	CARVEDILOL 6,25MG 28Lx15COM - LG Lote: OP1654 37,23 P FCI: 7659635C-462E-41DB-B1A1-442CB59331F4 Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.90.99	500	6102	UNI	3.350,000	1,850000	6.216,00	6.216,00	745,92		12,00	
11045	CLOR DE PAROXETINA(C1)20MG 28Lx15C.R-LG Lote: OP1465 113,22 P FCI: 39119531-7614-4764-b63f-71b573fa487a Base FCP: 0,00 FCP: 0,00 Base FCP ST: 0,00 FCP ST: 0,00	3004.90.99	500	6102	UNI	3.360,000	5,100000	17.136,00	17.141,49	2.056,98		12,00	

1,85 ÷ 30 = 0,0616

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DOCNUM: 0009861252  
CONFERIR OS VOLUMES NO ATO DO RECEBIMENTO. FALTA EM CAIXA PADRÃO - RECLAMAÇÕES ATÉ 72 HS. IPI ALIQUOTA REDUZIDA À ZERO CONFORME DECRETO 4.544 DE 26/12/2002. Pedido: 0002916965 Representante: 00202056 Cod.Cliente: 0000005530  
Remessa: 0085414854  
Zona de Transporte: PR10001 Peso Cubado: 487,800 (\*) Portaria Dimed 344/98 Autorização Nro 1.20603.7  
L.POS VI TOTAL: 27.733,44 Vi Desc.: 0,00 B.Cate ICMS: 27.738,93 Perc.RED: 0,00 ICMS Op.P.: 3.328,67 BC ST: 0,00 ICMS ST: 0,00  
CARIMBAR PROIBIDA A VENDA PELO COMERCIO E ENVIAR LAUDO. ICMS Subst. N.Retido, CF. Termo de Acordo, Reg.

RESERVADO AO FISCO  
ICMS FCP: 0,00 SUB TRIB FCP: 0,00



Pato Branco/PR, 24 de setembro de 2018.


Ofício nº 886/Lic.

À  
**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELE**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 030/2018**

Em resposta ao pedido de Reequilíbrio Econômico do **ITEM 31** - (Carvedilol 6,25 mg -compr.) valor de **R\$ 0,0690** para o valor de **R\$ 0,0863** informamos o **indeferimento**, sendo o mesmo cancelado da Ata de Registro de Preços e repassado para o próximo colocado de menor valor.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida Santos**  
Pregoeira

**REFERENTE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: angeomed@netconta.com.br ,bruna.angeomed@outlook.com ,angeomed\_@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO

Enviada em: 24/09/2018 | 08:33

Recebida em: 24/09/2018 | 08:33

20180924072... .pdf 63.62 KB

-- Bom Dia

Segue anexo Ofício nº 886, ref. resposta de solicitação de reequilíbrio de preço.

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/09/24 08:28:30

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.24.2018 07:23:53 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

\* Desconsiderar

Aceitar

Pato Branco/PR, 19 de setembro de 2018.

Ofício nº 871/Lic.

À

**GRAMS & GRAMS**Att. Setor de Licitações - Responsáveis  
Prezados Senhores

Com referência ao Processo Licitatório nº 030/2018, Pregão Presencial nº 009/2018, para registro de preços, vem-se verificar com vossa empresa, conforme valor proposto na sessão de lances, a possibilidade de entregar, **mediante pedido de compras**, o seguinte item:


Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário
31	Carvedilol 6,25 mg -compr.	UND	195.550	EMS	0,0739

OBS: Caso vossa empresa aceite entregar o produto acima como segundo colocado, pedimos que nos enviem o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Controle, Certidão de Registro do Produto** e a **Quantidade das Embalagens**.

**ATENÇÃO!** SE FOR DE VOSSO INTERESSE ACEITAR ENTREGAR O MEDICAMENTO ACIMA, SOLICITA-SE QUE O MESMO NÃO ESTEJA COM PROBLEMAS NA ENTREGA.

Contando com vosso pronto atendimento, aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos  
Pregoeira

006295  
cg**REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: controle@medigram.com.br ,licita@medigram.com.br ,medigram@medigram.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

Enviada em: 20/09/2018 | 09:06

Recebida em: 20/09/2018 | 09:06

20180920075... .pdf 88.78 KB

--

Bom Dia

Segue em anexo o ofício 871, referente proposta do item 31, para sua análise e aguardamos com brevidade seu retorno.

Atenciosamente,

Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2018/09/20 09:01:47

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.20.2018 07:57:10 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

006296  
cg**ENC: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871**

De: Luis - Farmaceutico  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

Enviada em: 21/09/2018 | 17:50

Recebida em: 21/09/2018 | 17:50

image001.jpg 7.90 KB

20180920075... .pdf 88.17 KB

Cacilda, aceitamos o item no valor ofertado.

Att.

De: Medigram [<mailto:medigram@medigram.com.br>]  
Enviada em: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 17:46  
Para: [farmaceutico@medigram.com.br](mailto:farmaceutico@medigram.com.br)  
Assunto: ENC: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

Edna Paula Rios  
Gerenciamento de Pedidos

Rua Itacolomi 361 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br)

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]  
Enviada em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 09:07  
Para: [controle@medigram.com.br](mailto:controle@medigram.com.br); [licita@medigram.com.br](mailto:licita@medigram.com.br); [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)  
Assunto: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

--  
Bom Dia

Segue em anexo o ofício 871, referente proposta do item 31, para sua análise e aguardamos com brevidade seu retorno.

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Enviada: 2018/09/20 09:01:47  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.20.2018 07:57:10 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

006297  
cg**RE: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871**

De: LICITACAO | CONIMS  
Para: [farmaceutico@medigram.com.br](mailto:farmaceutico@medigram.com.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871  
Enviada em: 25/09/2018 | 16:23  
Recebida em: 25/09/2018 | 16:23

Boa tarde Luis

~~Obrigado pelo retorno, mas favor desconsiderar a proposta, foi enviada por engano pois neste processo este item ficou desabilitado para  
vossa empresa.~~

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

De: "Luis - Farmaceutico" <[farmaceutico@medigram.com.br](mailto:farmaceutico@medigram.com.br)>  
Enviada: 2018/09/21 17:50:55  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: ENC: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

Cacilda, aceitamos o item no valor ofertado.

Att.

---

De: Medigram [<mailto:medigram@medigram.com.br>]  
Enviada em: sexta-feira, 21 de setembro de 2018 17:46  
Para: [farmaceutico@medigram.com.br](mailto:farmaceutico@medigram.com.br)  
Assunto: ENC: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

Edna Paula Rios  
Gerenciamento de Pedidos

Rua Itacolomi 361 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br)

---

De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]  
Enviada em: quinta-feira, 20 de setembro de 2018 09:07  
Para: [controle@medigram.com.br](mailto:controle@medigram.com.br); [licita@medigram.com.br](mailto:licita@medigram.com.br); [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)  
Assunto: REFERENTE PROPOSTA DO ITEM 31 - OFÍCIO 871

--  
Bom Dia

Segue em anexo o ofício 871, referente proposta do item 31, para sua análise e aguardamos com brevidade seu retorno.

Atenciosamente,  
Catia

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

006298  
*cg*

---

**De:** [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
**Enviada:** 2018/09/20 09:01:47  
**Para:** [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.20.2018 07:57:10 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

---

Pato Branco/PR, 25 de setembro de 2018.

Ofício nº 897/Lic.

À  
**ANGEOMED – COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELE**  
**A/C Setor Licitações**  
**Referente ao Pregão Presencial 009/2018**

Em atenção à solicitação de Reequilíbrio, **DEFERE-SE**, com efeitos a partir desta data, conforme segue:

**ITEM 31** - (Carvedilol 6,25 mg -compr.), do valor de **R\$ 0,0690** para o valor de **R\$ 0,0863**.

Informamos que vossa solicitação só terá efeito a partir do seu recebimento (18/09/2018), não interferindo nos pedidos efetuadas anteriormente, os quais deverão ser entregues no valor e nas quantidades solicitadas.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição

Atenciosamente,



**Caciilda Aparecida Santos**  
Pregoeira